



# Diário Oficial

Nº.036

Ano XLIV • Rio de Janeiro  
Sexta-feira • 26 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

## Mesa Diretora

### **PRESIDENTE**

CARLO CAIADO • DEM

### **1º VICE-PRESIDENTE**

TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

### **2º VICE-PRESIDENTE**

LUCIANO VIEIRA • AVANTE

### **1º SECRETÁRIO**

RAFAEL ALOISIO FREITAS • CIDADANIA

### **2º SECRETÁRIO**

MARCOS BRAZ • PL

### **1º SUPLENTE**

JONES MOURA • PSD

### **2º SUPLENTE**

TAINÁ DE PAULA • PT

## Lideranças

### **LÍDER DO GOVERNO**

THIAGO K. RIBEIRO

### **BLOCOS E PARTIDOS**

#### **DEMOCRATAS • DEM**

Líder: CESAR MAIA

#### **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO • PSD**

Líder: GABRIEL MONTEIRO

#### **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA • PDT**

Líder: WELINGTON DIAS

#### **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO • PSC**

Líder: ROSA FERNANDES

#### **PARTIDO LIBERAL • PL**

Líder: MARCOS BRAZ

#### **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO • MDB**

Líder: VITOR HUGO

#### **SOLIDARIEDADE**

Líder: DR. JAIRINHO

#### **REPUBLICANOS**

Líder: INALDO SILVA

#### **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE • PSOL**

Líder: TARCÍSIO MOTTA

#### **AVANTE**

Líder: LUCIANO VIEIRA

#### **CIDADANIA**

Líder: TERESA BERGHER

#### **PODEMOS**

Líder: DR. CARLOS EDUARDO

#### **PARTIDO SOCIAL LIBERAL • PSL**

Líder: DR. ROGERIO AMORIM

#### **NOVO**

Líder: PEDRO DUARTE

#### **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO • PTC**

Líder: DR. GILBERTO

#### **PROGRESSISTAS**

Líder: VERA LINS

#### **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO • PTB**

Líder: MARCELO ARAR

#### **PARTIDO DOS TRABALHADORES • PT**

Líder: LINDBERGH FARIAS

**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CESAR ABRAHÃO

**SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA**  
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

## SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....		Projetos de Lei.....	33
MESA DIRETORA.....	2	Projetos de Decreto Legislativo.....	
PRECEDENTE REGIMENTAL.....		Projetos de Resolução.....	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE.....		Requerimentos.....	33
PLENÁRIO.....	5	Indicações.....	38
Grande Expediente.....	5	CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	39
Prolongamento do Expediente.....	17	COMISSÕES.....	
Ordem do Dia.....	21	ATOS E DESPACHOS	
Expediente Final.....	26	Mesa Diretora.....	45
EXPEDIENTE		Presidente.....	
Ofícios.....	29	Secretário.....	
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....		Procurador-Geral.....	
Projetos de Lei Complementar.....	33	Diretoria-Geral de Administração.....	47
		Diretor de Pessoal.....	
		EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES.....	47
		ERRATAS.....	



**DCM Digital**  
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



## MESA DIRETORA

### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10412 DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do aprimoramento dos setores administrativos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Diretoria da TV Câmara e a Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal do Rio do Rio de Janeiro.

Art. 2º Criar na estrutura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a Coordenadoria de Comunicação.

Art. 3º Transformar o Cargo de Inspetor Geral de Finanças, símbolo DAS-9, em Inspetor de Finanças, símbolo DAS-8.

Art. 4º Transformar o Cargo de Diretor, símbolo DAS-8, da Diretoria da TV Câmara, em 1 (um) cargo de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-9.

Art. 5º Transformar o Cargo de Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DAS-8, em 1 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-8.

Art. 6º Transformar o cargo de Coordenador de Imprensa e Relação com a Mídia, símbolo DAS-7, em 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-7.

Art. 7º Transformar o cargo de Assistente de Imprensa e Relação com a Mídia, símbolo DAS-6, em um cargo de Diretor da Divisão de Imprensa, símbolo DAS-6.

Art. 8º Transformar o cargo de Assistente de Imprensa e Relação com a Mídia, símbolo DAS-6, em 1 (um) cargo de Diretor da Divisão de Mídia Digital, símbolo DAS-6.

Art. 9º Ficam mantidos os cargos de Assessor, símbolo DAS-7; Assistente I, símbolo DAS-6; Assistente II, CAI-6; Diretor de Divisão Técnica, símbolo DAS-6 e Diretor da Divisão Operacional, símbolo DAS-6.

Art. 10 A Mesa Diretora regulamentará através de Resolução as atribuições da Coordenadoria de Comunicação e dos cargos inerentes à respectiva Coordenadoria.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2021

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CARLO CAIADO  
Presidente

TÂNIA BASTOS  
1º Vice-Presidente

LUCIANO VIEIRA  
2º Vice-Presidente

RAFAEL ALOISIO FREITAS  
1º Secretário



### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10413 DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do aprimoramento dos setores administrativos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Assessoria de Informática e Modernização Administrativa - ASSIMA, em Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Transformar os cargos da Assessoria de Informática e Modernização Administrativa-ASSIMA, nas seguintes formas:

a) Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, em Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-8.

b) Assessor, símbolo DAS-7, em Assessor Técnico, símbolo DAS-7.

c) Assistente I, símbolo DAS-6, em Assistente Técnico, símbolo DAS-6.

d) Assistente II, símbolo CAI-6, em Chefe de Serviço Administrativo, símbolo CAI-6.

e) Assistente II, símbolo CAI-6, em Chefe de Serviço de Atendimento, símbolo CAI-6.

f) Assistente II, símbolo CAI-6, em Chefe do Serviço de Infraestrutura, símbolo CAI-6.

g) Chefe do Serviço de Operações, símbolo CAI-6, em Chefe do Serviço de Inovação Tecnológica, símbolo CAI-6.

h) Chefe do Serviço de Suporte, símbolo CAI-6, em Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, símbolo CAI-6.

i) Chefe do Serviço de Organização e Métodos, símbolo CAI-6, em Chefe do Serviço de Plenário, símbolo CAI-6.

Art. 3º As atribuições dos cargos transformados por esta Resolução, são as descritas no Anexo I.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2021.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CARLO CAIADO  
Presidente

TÂNIA BASTOS  
1º Vice-Presidente

LUCIANO VIEIRA  
2º Vice-Presidente

RAFAEL ALOISIO FREITAS  
1º Secretário

#### ANEXO I

A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO terá a seguinte atribuição:

I – Administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades de Tecnologia de Informação da CMRJ;





II – Elaborar estratégia geral de tecnologia da informação e comunicação para a CMRJ, de acordo com as diretrizes da Presidência da Casa, incluindo proposta de orçamento anual;

III – Propor atos de gestão, políticas e diretrizes necessários à administração da Tecnologia de Informação e Comunicação;

IV – Planejar, gerenciar, coordenar e executar a Transformação Digital e modernização administrativa com projetos de Tecnologia da Informação;

V – Estabelecer diretrizes e definições estratégicas para a elaboração do Plano de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;

VI – Fomentar e promover a Inovação Tecnológica na CMRJ.

AS CHEFIAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO terão as seguintes atribuições:

- Serviço de Atendimento:

I – Responder pelo planejamento da área e do gerenciamento das atividades de instalação e manutenção do parque de equipamentos de informática e aplicativos corporativos sob a responsabilidade da CMRJ, garantindo o acesso aos sistemas corporativos e departamentais;

II – Administrar, manter, operar e monitorar os atendimentos feitos pelo setor quanto aos prazos e qualidade, buscando melhor eficácia no atendimento operacional;

III – Prestar suporte aos usuários da CMRJ que utilizam os serviços de tecnologia da informação, intervindo sempre que necessário para manter a eficiência dos serviços e promover treinamentos e campanhas educativas sobre os recursos tecnológicos oferecidos pela Casa.

- Serviço de Infraestrutura:

I – Administrar a infraestrutura física e de equipamentos, aplicativos, rede e equipe técnica do Centro de Dados da CMRJ, atendendo aos padrões de qualidade e prazos estabelecidos;

II – Zelar pela confiabilidade, segurança e disponibilidade dos dados armazenados no Centro de Dados da CMRJ;

III – Administrar os Serviços de Correio Eletrônico, Sistemas Operacionais, Utilitários Básicos, equipamentos e comunicação de dados entendidos como configurações de parâmetro, customizações e correções a fim de fornecer o nível de serviço e disponibilidade adequada aos sistemas e serviços hospedados no Centro de Dados da CMRJ;

IV – Elaborar a programação diária e gerenciar a execução e o controle das atividades inerentes às rotinas de backup e recuperação de dados;

V – Monitorar os servidores e ativos de rede do Centro de Dados da CMRJ alertando quando da indisponibilidade de serviços a fim de garantir a operacionalidade, disponibilidade e o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica;

VI – Administrar e manter os Sistemas de Proteção de Dados com foco na Segurança Operacional em consonância com a Política de Segurança da CMRJ;

VII – Planejar e gerir a infraestrutura de conectividade no âmbito da CMRJ;

VIII – Implementar e administrar recursos de Segurança da Informação, de acordo com as Leis de Segurança Cibernética e Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

IX – Auxiliar na implantação de mecanismos de gestão de processos, controle de contratos e administração de serviços de TI, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

- Serviço de Inovação Tecnológica:

I – Planejar, implementar, orientar, acompanhar, avaliar e validar as soluções de software para a CMRJ;

II – Definir, orientar e gerir a aquisição de soluções de software de usuário final;

III – Promover integração de sistemas, atualização de tecnologias, definições de padrões para TI e soluções inovadoras para os processos informatizados da CMRJ;

IV – Estabelecer critérios de Segurança da Informação em aplicações para usuário final;

V – Buscar e implementar soluções inovadoras para suportar processos da CMRJ;

VI – Responder pelo desenvolvimento, manutenção, atualização e adequação do Portal Corporativo da CMRJ, Intranet, Extranet, Portal da Transparência, Diário da Câmara Municipal – DCM Digital e outras aplicações web voltadas ao público externo/interno.

- Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas:

I – Responder pelo desenvolvimento, manutenção, atualização e adequação dos sistemas implantados na CMRJ, assegurando a administração dos mesmos, segundo os padrões de qualidade e prazos estabelecidos;

II – Zelar pela integridade, segurança e fidelidade das informações tratadas no âmbito dos sistemas utilizados.

- Serviço de Plenário:

I – Promover apoio aos Vereadores e Mesa Diretora nas atividades do Plenário;

II – Garantir o funcionamento adequado do sistema de votação durante as sessões ordinárias e extraordinárias da CMRJ, assegurando a integridade dos dados;

III – Manter, conservar e controlar equipamentos necessários para as atividades de Plenário;

IV – Responder pelo desenvolvimento, manutenção e evolução do sistema de votação e sistemas de apoio ao Serviço de Atas;

V – Executar e acompanhar atividades multimídia nos cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos relacionados ao Plenário;

VI – Integrar equipamentos e sistemas com as áreas de som e TV em eventos de presença híbrida;

VII – Garantir e mediar eventos virtuais e híbridos através de plataformas e infraestruturas de videoconferência.

- Serviço Administrativo:





I – Assessorar a Diretoria no gerenciamento de seu portfólio de processos e projetos;

II – Apoiar e acompanhar o planejamento dos objetivos centrais e metas definidas pela Diretoria;

III – Prestar assistência administrativa às demais chefias da Diretoria nos assuntos de sua competência;

IV – Apoiar a execução e controle das atividades relativas às aquisições e contratações da Diretoria;

V – Gerenciar as atividades relativas à pessoal, material, patrimônio, comunicações administrativas e demais serviços da Diretoria.

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10414/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora nº 9507, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CARLO CAIADO  
Presidente

TÂNIA BASTOS  
1º Vice-Presidente

RAFAEL ALOISIO FREITAS  
COS BRAZ  
1º Secretário  
Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10415 DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autorização conferida pelo Decreto Legislativo nº 1.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 2 (duas) funções gratificadas de Assistente II, símbolo CAI-6, do Gabinete da Presidência, em 2 (dois) cargos em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6.

Art. 2º Transformar 1 (uma) função gratificada de Assistente II, símbolo CAI-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, em 1 (um) cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CARLO CAIADO  
Presidente

TÂNIA BASTOS  
1º Vice-Presidente

LUCIANO VIEIRA  
2º Vice-Presidente

RAFAEL ALOISIO FREITAS  
1º Secretário



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.416 DE 2021

ACRESCENTA NORMAS AOS ITENS 3.1, 7.13 E 7.15, DO PROTOCOLO DE RETORNO PROGRAMADO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS ANEXO DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020.

CONSIDERANDO que a retomada do funcionamento presencial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro deve ser feita de forma gradual, com a adoção dos cuidados necessários para a minimização da transmissão da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid -19), na forma da Resolução da Mesa Diretora nº 10343 de 2020;

CONSIDERANDO que a Comissão instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 10.341, de 18 de junho de 2020, elaborou e apresentou à Mesa Diretora o documento intitulado Nova Redação para o Protocolo de Retorno Programado às Atividades Presenciais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado à redação do Protocolo de Retorno Programado às Atividades Presenciais, item 3.1, anexo da Resolução da Mesa Diretora nº 10343 de 2020, os seguintes termos:

Data do início da 3ª etapa: 1º de março de 2021

· Funcionamento das Audiências Públicas

· Datas e Horários:

A critério da Secretaria Geral da Mesa Diretora

Observação: O cumprimento dos horários de início e término será fundamental para as devidas medidas de limpeza e higienização dos locais utilizados.

· Funcionamento das Sessões Solenes

Horários:

Manhã: de segunda a sexta das 10h às 11h e 30min

Noite: de segunda a sexta das 18h e 30min às 20h

Tarde: segunda e sexta das 14h às 16h.

Observação: O cumprimento dos horários de início e término será fundamental para as devidas medidas de limpeza e higienização dos locais utilizados.

Art. 2º Fica acrescentado à redação do Protocolo de Retorno Programado às Atividades Presenciais, item 7.13, anexo da Resolução da Mesa Diretora nº 10343 de 2020, os seguintes termos:

7.13 Plenário:

A lotação do Plenário nos dias de Audiências Públicas e Sessões Solenes deverão observar as regras de lotação abaixo:





· Plenário: 20 (vinte) convidados, distribuídos 04 (quatro) por fileira, sendo 01 (um) assento ocupado e 02 (dois) desocupados.

· Mesa Diretora da Solenidade: 01 (um) Vereador presidindo a Audiência Pública mais 03 (três) autoridades de cada lado, todos respeitando o distanciamento.

Art. 3º Fica acrescentado à redação do Protocolo de Retorno Programado às Atividades Presenciais, item 7.15, anexo da Resolução da Mesa Diretora nº 10343 de 2020, os seguintes termos:

A lotação das Galerias nos dias de Audiências Públicas e Sessões Solenes deverão observar as seguintes regras:

· Galerias A e B: ocupação de 10 % (dez por cento) de sua capacidade, sendo 12 (doze) convidados para cada Galeria, garantindo o devido espaçamento com assento de 02 (dois) convidados por fileira.

· Participantes das Audiências Públicas: Deverão apresentar documento de identificação válido no momento de sua entrada na recepção que será feita, exclusivamente, pela entrada lateral da Rua Alcindo Guanabara, respeitando o limite máximo de 50 (cinquenta) participantes. Todos usando máscaras de proteção facial, cobrindo completamente nariz e boca, mantendo distanciamento e deverão seguir às orientações de prevenção e combate à Covid 19.

· Entrada e saída dos participantes somente pela entrada lateral da Rua Alcindo Guanabara

· Transmissão da Audiência Pública de forma híbrida

· Homenageados e Convidados para as sessões solenes: Deverão apresentar um convite (individual e intransferível) no momento de sua entrada que será feita, exclusivamente pela entrada principal do Palácio Pedro Ernesto, respeitando o limite máximo de 50 (cinquenta) convidados. Todos usando máscaras de proteção facial, cobrindo completamente nariz e boca, mantendo distanciamento e deverão seguir às orientações de prevenção e combate à Covid-19.

· Entrada e saída dos convidados somente pela entrada principal do Palácio Pedro Ernesto.

· Permanece proibido o serviço de *buffet*.

· Sessão híbrida

Nota importante quanto as cerimônias e solenidades :

A Rio TV câmara e a Assessoria de Informática informam que, segundo a legislação vigente, são vedadas as transmissões das cerimônias e solenidades particulares pelos canais oficiais da CMRJ, como Youtube e a plataforma Zoom, pois fere o Princípio da Impessoalidade que norteia a Administração Pública.

No caso das cerimônias e solenidades realizadas no Plenário, a Rio TV Câmara disponibilizará ao respectivo parlamentar, cópia gravada em DVD, após o término da solenidade.

Entretanto, nada impede que o próprio parlamentar grave e transmita suas solenidades por seus canais e redes sociais pessoais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CARLO CAIADO  
Presidente

TÂNIA BASTOS  
1º Vice-Presidente

RAFAEL ALOISIO FREITAS  
1º Secretário

## PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente; e a convite, Eliel do Carmo e Dr. João Ricardo.

A Presidência constata, neste momento, às 14 horas, em ambiente híbrido, que o Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro atingiu o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, registrando a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Eliel do Carmo, Felipe Michel, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Lindbergh Farias, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Thiago K. Ribeiro, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias, William Siri e Zico Papera 50 (cinquenta). Assume a Presidência o Sr. Vereador Eliel do Carmo e ocupa o lugar de Secretário o Sr. Vereador Chico Alencar, ambos a convite.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Convido o nobre Vereador Chico Alencar para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Com a palavra, Sua Excelência.

(É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

## Grande Expediente

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Na Primeira Parte do Grande Expediente, o primeiro orador inscrito é o nobre Vereador Chico Alencar, que dispõe de 10 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR – Obrigado, Presidente.

Vereadoras, vereadores e todos os que acompanham esta Sessão, boa tarde.

Não podemos passar indiferentes a este dado trágico, que é muito mais do que uma cifra: o Brasil atingiu ontem 250.047 mortos pela Covid-19. É claro que esse número já se elevou até as 14 horas de hoje.





John Donne é um poeta e escritor inglês, que viveu no final do século XVI, início do século XVII. Ele dizia: “A morte de cada pessoa diminui-me porque eu faço parte da humanidade. Por isso, não me perguntem, nem eu me pergunto, por quem os sinos doam. Eles doam por mim”. Toda morte é uma perda, é uma ruptura drástica da forma, da expressão física, daquilo que nos constitui no mundo. Por isso, o luto de cada uma dessas 250 mil famílias brasileiras que, no decorrer do último ano até ontem, perderam seus entes queridos é nosso também. Um princípio elementar da nossa humanidade é o que hoje chamam de empatia, que é sentir a dor do outro, sentir na própria carne a aflição do nosso semelhante.

Eu fico muito impressionado quando vejo que a figura mais conhecida ou mais importante, do ponto de vista da vida pública nacional, que é o presidente da República, num regime republicano e presidencialista, não foi capaz de dizer um ai, uma expressão em função dessa cifra, que é muito mais que uma cifra trágica. Parece que, ano passado, quando confrontado com essas mortes crescentes, manifestou um absurdo e abjeto “e daí?”, agora traduz esse desinteresse, esse desprezo pelas vidas ceifadas num um silêncio. Aliás, um silêncio que ele também impôs aos jornalistas que o entrevistavam, sobre diversos assuntos, encerrando abruptamente a coletiva que dava, quando indagado sobre a anulação do sigilo, da quebra do sigilo bancário e fiscal do seu filho senador.

Ora, isso gera um ambiente crescente de anomia, distopia, antipatia neste país. Toda autoridade pública, até mesmo nós, na nossa função mais municipal, muito menor que na escala federal, como vereadores, somos, de alguma maneira, figuras em que outros se inspiram – ou, pelo menos, acompanham.

Então, as forças dominantes de hoje, no Brasil, são a negação do princípio elementar civilizatório da solidariedade. Há uma crescente propagação do desencanto, do individualismo, da grosseria, da estupidez, da agressividade e isso não pode continuar. Quem leu o noticiário de hoje – aqui pela telinha do computador – vai perceber que há uma tentativa na Câmara Federal de uma hiperblindagem dos deputados. E nós defendemos, sim, a imunidade parlamentar por palavras e votos, ditadura nunca mais, mas exageram para uma superproteção. O corporativismo é muito forte nessas instituições, como a nossa aqui, na Câmara dos Vereadores.

Há também uma volta da ideia do nepotismo como necessário, há uma tentativa – e isso é o mais grave de tudo – da retirada de recursos mínimos para Educação e Saúde, embutidas na chamada PEC Emergencial. Mas, felizmente, está havendo uma reação muito grande da sociedade. E há uma corrupção de ideias e princípios, que é a maior corrupção possível, a corrupção programática na política. Isso tudo constitui o que alguns já chamam hoje, no Brasil, de “necroestado”, uma destruição civilizatória.

É nesse contexto que, no âmbito do Rio, nós vamos chegando à discussão importante, crucial do nosso Plano Diretor Decenal, na sua, se não me engano, terceira edição. O Secretário Fajardo apresentou, ontem, algumas diretrizes gerais desse Plano e está com certa celeridade, o que pode prejudicar o bom debate. Agora, quero destacar que esse Plano Diretor precisa ser discutido por todos nós, envolvendo a sociedade.

Portanto, democracia, transparência e participação na elaboração da nova versão do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, até porque nós sabemos que esta se move por forças econômicas, políticas, culturais que se articulam num ambiente de disputa de classes, de diferenças profundas.

Um dos setores hegemônicos, nas políticas urbanas do Rio de Janeiro, que tem muita força e muito poder é o setor imobiliário das grandes corporações, das construções, dos interesses, muitas vezes ocultos, nessas movimentações. Portanto, Plano Diretor sem participação da sociedade será apenas a reprodução da desigualdade urbana no Rio de Janeiro.

Plano Diretor comprometido com o fundamental da cidade é para o bem viver de todos; portanto, das necessidades sociais. Que se disciplinem os grandes proprietários, os monopólios, os grandes grupos de força dessa cidade na direção do interesse público e do bem comum.

Antes da Sessão, eu conversava com o Vereador e ex-Prefeito Cesar Maia sobre essa profusão de frentes parlamentares. Eu mesmo, a partir de uma audiência pública, inclusive com a participação do Vereador Reimont, fui instado a propor a Frente Parlamentar pelos Direitos das Favelas. Aparentemente, é um absurdo porque o morador de favelas – agora de

maneira um pouco simbólica ou edulcorada, chamadas de comunidades – é um morador da cidade com direitos iguais a qualquer outro. Mas a gente sabe que, historicamente, o próprio território e o serviço público deste em que as favelas estão revelam isso: a desigualdade desse tratamento. Portanto, que o Plano Diretor contemple fortemente essa diretriz para uma política pública que não deixe tantos excluídos e marginalizados.

É importante também a gente trabalhar com algumas ideias de instrumentos fundamentais, como a utilização compulsória, o IPTU progressivo, a desapropriação para interesse social de bens estocados, não utilizados, a outorga onerosa do direito de construir e o estudo de impacto de vizinhança, para que a cidade seja tida como nossa. Nós não somos os usuários da cidade, nós, população: somos donos dela. É preciso que, na cidade do mercado, onde cada centímetro do solo urbano é precificado, a gente reverta essa concepção para a construção de uma cidade da cidadania, uma cidade de cidadãs e cidadãos ativos. Isso implica, inclusive, descentralização do poder político.

As administrações regionais têm que ser polos de participação, cobrança e decisão para os moradores daquelas regiões, e não apenas um cargo que se ocupa, uma função que se entrega para que vereadores votem a favor sempre do Executivo. Não! A gente quer uma gestão descentralizada, planejada, e o Plano Diretor é para isso: que seja democrática e participativa para o Rio de Janeiro ser mais do que um belo cenário que resiste. Que ele também seja exemplar como espaço democrático, criativo, alegre, libertador, feliz: “Rio de ladeiras e civilização, encruzilhada, cada ribanceira é uma nação”, como cantou o meu xará Buarque; mas que seja também não a derradeira estação, mas a primeira estação da vanguarda do Brasil, como já foi em muitas ocasiões, em muitos momentos. A nossa Cinelândia aí é um exemplo desse espaço democrático.

Muito obrigado, Senhor Presidente. Boa tarde a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Chico Alencar.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Cesar Maia, que dispõe de 10 minutos.

O SR. CESAR MAIA – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, hoje, a Folha de S.Paulo publica um artigo, que eu diria um manifesto, do Arthur Koblitz, economista como eu, e Presidente da Associação dos Funcionários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Atenção a todos à pressão que possa se fazer para evitar que esse artigo seja suprimido.

“PEC EMERGENCIAL CONTÉM GOLPE FATAL NO BNDES

(Arthur Koblitz – Folha de S.Paulo, 25 de fevereiro de 2021)

A PEC emergencial contém o que pode ser um golpe fatal e final no BNDES.

No seu artigo 4º, inciso 7, a PEC revoga o parágrafo primeiro do artigo 239 da Constituição. O parágrafo revogado estabelece que no mínimo 28% da arrecadação do PIS/Pasep será destinada ao ‘financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por meio do BNDES’.

Até bem recentemente, em 2019, o percentual de repasse era de 40%. Graças a ação decisiva do Congresso Nacional, o percentual foi apenas reduzido, ao invés de ser anulado como gostaria a equipe econômica de Paulo Guedes. Como mostra a PEC emergencial, Guedes continua no encaixe do BNDES.

O BNDES aparece na Constituição Federal apenas nesse parágrafo e ele pode ser revogado sem que qualquer discussão de suas consequências seja esboçada: nas justificativas do relator, o BNDES não é sequer mencionado.

Os repasses do FAT são a fonte de financiamento (funding) mais importante para o BNDES. Para entender a gravidade da proposta é preciso compreender o que nunca esteve tão claro: o fim dos repasses constitucionais é o último movimento de uma série que foi planejada para acabar





com o BNDES. A arquitetura da destruição foi posta em marcha a partir de 2016. Não há dúvida de que a conjunção dos ataques será fatal.

Em 2016 iniciaram-se as antecipações de pagamento dos empréstimos feitos pelo Tesouro Nacional a partir de 2009, a título de permitir que o BNDES enfrentasse os desdobramentos da crise financeira internacional de 2008.

A antecipação de pagamento determinada pelo Governo Federal, controlador do BNDES, fere de forma clara a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nos seus artigos 36 e 37, criados originalmente para impedir o abuso do controle de entes da Federação sobre os bancos a eles subordinados, como foi o caso dos bancos estaduais nos anos 1990. Apesar da evidente ilegalidade, a antecipação do pagamento dos empréstimos foi avalizada pelo TCU e continuou ocorrendo sistematicamente desde os primeiros R\$ 100 bilhões, em 2016.

A violação da LRF é tão clara que o TCU preferiu recentemente anotar sua autorização na tese, também muito frágil, de que os empréstimos foram ilegais. Interpretação que desautoriza uma decisão aprovada no Congresso Nacional.

Em seguida à antecipação do pagamento dos empréstimos, em 2017 a competitividade do BNDES e sua capacidade de influenciar a tomada de decisão do setor privado foram fortemente atingidas pela mudança radical na formação da sua taxa de juros base: trocou-se a TJLP (que vigorava desde o Plano Real e era fixada pelo Conselho Monetário Nacional) pela TLP, uma taxa complexa, indexada e determinada pelo comportamento de títulos do governo no mercado financeiro.

No governo federal, depois da resistência de Joaquim Levy ser superada com a nomeação de Gustavo Montezano, iniciou-se a venda acelerada da carteira de ações da BNDESPar, o braço de participação acionária do BNDES.

Em jogo, como pode se ver, não uma questão ideológica, mas, talvez, de conhecimento da história brasileira e de experiência. Uma carteira de mais de R\$ 100 bilhões está sendo desfeita no meio de uma pandemia, sob expectativa geral de valorização de commodities no mundo. Todo ‘dinheiro deixado na mesa’ pelo BNDES, como diz o jargão, engorda ‘bilionariamente’ o mercado financeiro privado, nacional e internacional. São 50 anos de existência da BNDESPar, e toda a experiência acumulada esta indo para o ralo.

Descapitalização, perda de competitividade, destruição de uma carteira responsável por parte considerável da lucratividade do BNDES. Para acabar com o banco, só faltava a suspensão dos repasses constitucionais. Silenciosamente, a gestão de Paulo Guedes cumpre sua missão de destruição.

O que está em jogo no Congresso Nacional é acabar com uma instituição como o BNDES sem nenhum plano alternativo, baseando-se apenas na superstição — como apontava Celso Furtado em relação ao discípulo brasileiro de Adam Smith, o Visconde de Cairu, do: “deixai fazer, deixai passar, deixai vender” — haja fé na mão invisível!”

Só para completar, quero lembrar que ontem ou anteontem o BNDES se desfez da sua carteira de participação na Vale S.A. — uma empresa estratégica.

Enfim, é acompanhar, contatar nossos representantes na Câmara dos Deputados, no Senado, para que impeçam essa barbaridade, que é um violento golpe contra o BNDES, contra a economia brasileira, contra a indústria brasileira. O único banco que realmente realiza um processo sistemático, orgânico, de financiamento do desenvolvimento da indústria brasileira.

O BNDES, sem a letra “S” ainda, que foi criado pelo Presidente Getúlio Vargas, no início dos anos 50, que não pode ser desmontado, agora, mais de 50 anos depois. Triste!

Acho que esse artigo, na verdade, esse manifesto do Presidente da Associação de Funcionários do BNDES deveria ser copiado e circular, aqui, no Rio de Janeiro, principalmente, sede do nosso BNDES.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Vossa Excelência me concede um aparte, Vereador Cesar Maia?

O SR. CESAR MAIA – Por favor, temos só dois minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Ora, na verdade, tinha me preparado para falar sobre isso, também.

Li o artigo de Arthur Koblitz. Hoje conversei com ele. Fui presidente de uma comissão que, infelizmente, acabou com a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) do BNDES. E o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, apesar de nesse ano só ter colocado R\$ 45 bilhões em créditos, naquela crise de 2008, 2009, chegou a R\$ 190 bilhões.

Nesse ano de 2020, Vereador Cesar Maia, foram R\$ 33 bilhões em créditos para micro e pequenas empresas; R\$ 393 mil empresas beneficiadas; R\$ 9,6 milhões em empregos.

Então, achei sua fala muito importante. Quando estive nessa batalha, lá, no Senado, na verdade, fiz uma parceria com o Senador José Serra. Hoje, conversando com ele, sei que o José Serra encabeça uma emenda, junto com o Senador Jacques Wagner, do PT, para tentar impedir que essa barbaridade aconteça.

Porque, veja bem, Vereador Cesar Maia, isso entrou quase como um jabuti. Estávamos discutindo, na verdade, a PEC emergencial, e entrou só esse ponto, retirando a destinação de 28% do PIS/Pasep para o BNDES.

Eu faço questão de fazer um aparte. O senhor falou de Getúlio Vargas, o BNDE foi criado em 1952; a Petrobras, em 1953; a Eletrobras, ele mandou o projeto em 1953, e só veio sair em 1961. Mas esses são temas muito atuais, em momentos como esse.

E, na verdade, falar em BNDES é falar que não existe alternativa de financiamento para o investimento de médio e longo prazo. Então, quero cumprimentar Vossa Excelência e, na minha intervenção, vou voltar a falar sobre esse tema.

Muito obrigado.

O SR. CESAR MAIA – Agradeço seu aparte, Vereador Lindbergh Farias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Cesar Maia.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde, senhores vereadores e vereadoras presentes no Plenário, remotamente em seus gabinetes, em suas casas, nesta Sessão híbrida. Boa tarde a todos os funcionários da Câmara, mais uma vez, o meu abraço, minha solidariedade nessa luta por menos doenças e mais saúde do pessoal que trabalha na Câmara; e a todos que estão nos assistindo pelas redes sociais, pela Rio TV Câmara.

Ouvi, com muita atenção, os colegas que me precederam, falando sobre esses graves problemas que, mesmo estando nós na Câmara de Vereadores, é preciso que discutamos os erros cometidos lá em Brasília, para que eles não cheguem até nós. Que esses erros sejam resolvidos antes de chegar até nós. Isso foi apresentado tanto pelo Vereador Cesar Maia quanto pelo Vereador Lindbergh Farias, como também pelo nobre Vereador Chico Alencar. É muito importante que, na nossa Casa, a gente tenha este espaço para discussões.

Ontem, vi muitas discussões na Casa, até discussões áspersas, sobre a questão do uso de máscara, etc., sobre a pandemia, novamente — porque o assunto tem que ser esse, continua sendo esse um dos mais importantes do momento.

Eu tenho ouvido bastante, tanto aí na Câmara, os vereadores falarem, quanto pessoas conhecidas minhas, que falam comigo, a gente se comunicando pela internet, quanto na televisão, nas redes sociais. As pessoas continuam comentando várias coisas e a sensação que eu tenho... Essa é muito preocupante, eu queria que o meu discurso trouxesse um pouco de esclarecimento — se é possível, se não for, gostaria até que a gente botasse isso em discussão, mais à frente, na Câmara — sobre essa questão da segurança do que devemos fazer durante esse período em que estamos na pandemia.

Quando ouvi, há poucos dias, até o ex-Prefeito e Vereador Cesar Maia dizendo que ele está há um ano em casa — eu também, há um ano — e que ele





espera, rapidamente, tomar a sua vacina para que possa voltar ao contato. Essa minha preocupação é, hoje, bem colocada em um artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, cujo título é o seguinte: “Quem tomou a vacina ainda pode transmitir o coronavírus e deve continuar usando máscara”.

O que eu queria me reportar é que há a sensação, e a imprensa passa muito essa sensação, a gente vê o locutor do jogo de futebol, ele diz assim: “Que saudade desse Maracanã cheio. Será que, depois da semana que vem, ou no mês que vem, vamos ter o Maracanã cheio outra vez?”. São as pessoas que são entrevistadas, a vozinha que diz: “Ah, eu quero voltar para casa, porque eu quero tomar um chope com o meu vovô, com o meu marido, com o vovozinho lá, meu marido”, ou “Com a minha vovó, minha esposa”. São as pessoas dizendo que, a partir de agora, vão poder voltar a ir ao supermercado.

Acho que ainda não caiu a ficha na cabeça das pessoas e eu não estou nem dizendo que as pessoas não estão entendendo isso por interesse econômico. Não, não, não: não é por interesse econômico. Claro que há pessoas com interesse econômico que não estão tomando as atitudes que deveriam tomar. As pessoas, pela confusão que se tornou a questão da pandemia no Brasil... E a culpa disso, tem responsáveis por isso, e o principal deles é o Governo Federal, é o Ministério da Saúde, que é incapaz de colocar uma campanha nacional de esclarecimento sobre tudo isso. É incapaz o Governo Federal de explicar ou cobrar dos governos estaduais, ou das prefeituras, que façam esse trabalho de orientação para as pessoas, porque fica tudo aquilo: “Bom, parou a vacinação. Ah, voltou a vacinação, então, agora, vamos resolver tudo. Eu já me vacinei etc.”.

Então, nessa matéria – e eu queria falar dois, três pontos dessa matéria para, depois, discutirmos. Quando vamos voltar a ter sessões presenciais com todos aí na Câmara? Quando vamos poder voltar a ir para a rua sem máscara? Quando vamos poder voltar a tomar o nosso chopinho no Amarelinho, aí em frente à Câmara? Quando vamos poder nos reunir em família? Quando vamos poder fazer um almoço com 150 pessoas, 100 pessoas – como vai ser o almoço de amanhã? Quando é que isso deverá ser permitido ou poderá ser realizado?

Nessa matéria, que é escrita por vários cientistas do Brasil, eles falam o seguinte: a importância do dia seguinte da agulhada – é o termo usado por eles. O dia seguinte da agulhada, da primeira ou da segunda dose, não é o dia de começarmos festas, viagens ou os abraços aos avós. Não é. Os cientistas explicam que o nosso organismo leva em torno de dois meses para construir o seu próprio escudo, que é como ele vai responder à vacina. Na vacina, é colocado lá um pedaço, uma parte, algumas coisas do coronavírus, e o organismo começa a produzir o seu escudo, os seus anticorpos para isso.

Mas, mesmo depois de dois meses da segunda dose, quando você poderia, teoricamente, estar com toda a sua capacidade de reação, o que a vacina está te dando? Isso as pessoas não entenderam ainda: a proteção de 50%, 60%, 70% das vacinas aprovadas pela Anvisa vai dar àquela pessoa a possibilidade de não morrer, de ter a doença – se tiver contato com a doença – de uma maneira muito branda, não precisando, possivelmente, nem de internação. Esses são os fatores, essa é a segurança que a vacina vai dar. A vacina, em momento nenhum, vai dar a segurança de que você, vacinado, teve contato na rua – se você já resolveu ir para a rua – com outra pessoa que tem, mexeu em alguma coisa que tenha o coronavírus, você vai ter o coronavírus no seu corpo. Você não vai ter a doença, ou então vai ter a doença muito branda, mas você continuará transmitindo a doença para outras pessoas.

Esse problema só poderá diminuir, ou seja, nós só poderemos ter um pouco mais de tranquilidade de ter mais participação coletiva nas coisas, de andar, ainda com máscara, só a partir do momento em que o país, em que a sua cidade tiver pelo menos 70% das pessoas vacinadas, que é a oportunidade na qual o vírus diminuirá a sua transmissão, a sua participação. Só a partir daí, portanto, é muito importante que a gente entenda qual é o nosso passo nisso. Não adianta querer discussão política, dizer que isso é exagero, é alarmismo, é coisa de cientista. Esse negacionismo não adianta, porque essa é a realidade, essa é a realidade.

Eu tenho um amigo que me falou ontem, um médico amigo meu, que ontem me ligou, conversando sobre isso, e ele dizendo que estava até muito chateado... Ele tinha uma mãe de 84 anos e ele estava tentando

manter os cuidados com a mãe dele. E aí, como as coisas começaram a aparecer que estavam mais fáceis, as coisas pareciam que estavam mais tranquilas, parecia que a epidemia estava melhorando, o Rio de Janeiro não tem mais nada disso e tal. O que ele fez? Ele começou a regularizar as coisas que a mãe dele precisava. A mãe dele precisava de cuidadora, ele tinha tirado a cuidadora, voltou a botar as duas cuidadoras que tinha, a mãe dele precisava da fisioterapia... Ou seja, o que aconteceu?

Em dois meses a mãe dele pegou a doença e morreu. Por quê? Porque não está tudo preparado, não está tudo livre. Nós não estamos livres para tirar a máscara. Não estamos livres para aglomerar, nós não estamos livres para tomar um chopinho em lugar fechado, nós não estamos livres para continuar ainda em aglomerações.

Isso é preciso, por mais que chateie, por mais que aporrinhe algumas pessoas, é preciso entender que essa é a realidade. Nós precisamos entender que isso é a nossa realidade. Nós hoje temos no Brasil 3% da população vacinada, 3%. Imagina a distância de 3% para 70% da população vacinada.

Nós, hoje, temos uma situação no Brasil, claramente. São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraíba, Bahia, parte de Santa Catarina, em uma situação muito grave, muito grave. Temos hoje número de casos quase semelhantes ao que tínhamos em maio, junho do ano passado.

Do que a gente precisa? Do que esses lugares precisam? O que esses lugares vão fazer? Vão começar a diminuir a circulação de pessoas. Não é contra o comércio – eu sei que é um problema – o sujeito que tem um bar, que não recebe qualquer auxílio do governo, o sujeito que tem um restaurante manter aqueles seus empregados sem mandá-los embora, pagar as suas dívidas. Eu sei que é complicado, mas mais complicado é você abrir esse bar e matar 10, 15 pessoas. Isso é muito mais complicado. O governo tem que entender isso, o governo precisa entender que precisa auxiliar essas pessoas.

Desde o início nós estamos dizendo isso, dissemos para o governo anterior. Os governos federal, estadual e municipal têm que entender que eles têm papel importante em ajudar essas pessoas, aqueles pequenos comerciantes e ajudar também as pessoas que não podem ir trabalhar e são obrigadas a ir trabalhar com o auxílio que tem que ser dado, não utilizar o auxílio como propaganda eleitoral gratuita.

Então, senhores, o que eu queria lembrar a todos nós é que precisamos vacinar, precisamos ter a vacina da consciência do que está acontecendo. Precisamos entender que o que é preciso não é tratamento precoce, o que dizem hoje os cientistas é cada vez mais rápido, se os sintomas aparecem, se você começa a ter uma falta de ar, se você perder o gosto, o cheiro, se você perde a capacidade dessas coisas todas, diminui a sua quantidade de oxigênio que está no seu pulmão, você precisa rapidamente procurar um serviço de saúde.

Nós vimos a dificuldade com que isso aconteceu no Rio de Janeiro, no Brasil inteiro, claramente, em uma matéria de hoje no O Globo, mostrando que quanto mais pobre o cidadão, quanto mais para o subúrbio e para a Zona Oeste ele mora – Zona Oeste pobre, não é Zona Oeste rica, que é a Barra, Zona Oeste pobre: Campo Grande, Santa Cruz, Bangu e adjacências –, quanto mais mora para lá, mais está morrendo, porque mais tem dificuldades de encontrar serviços de saúde.

Concluindo, quero lembrar mais uma vez a todos nós, aos vereadores, a todos aqueles que nos ouçam, entendamos, pelo amor de Deus, o que está acontecendo. Vamos tentar entender. É desesperador ficar dentro de casa, é desesperador não poder sair, mas, principalmente, as pessoas mais velhas, principalmente que têm comorbidades, e aqueles que não querem contaminar os seus familiares, por favor, entendam isso. Lembro isso, inclusive, para a torcida do Flamengo amanhã.

Um abraço a todos, uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Paulo Pinheiro.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Lindbergh Farias, que dispõe de 10 minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Senhor Presidente, ontem, eu comecei falando sobre minhas preocupações em relação à grave crise econô-



mica, mas, principalmente, social. E, sinceramente, quando vejo o debate do Brasil e do Rio de Janeiro, eu fico pensando onde é que nós estamos; é como se estivéssemos aprisionados por ideologia ultraneoliberal de austeridade fiscal no meio da maior crise econômica da história do mundo.

Sim, senhores, muita gente considera essa crise superior à crise de 1929, uma mistura desta com a epidemia de gripe espanhola, de 1918. E só aqui no Brasil nós estamos com essa agenda; em todos os lugares do mundo o debate é outro: é mais investimento, é mais Estado. Os senhores viram, o Biden apresentou um plano de US\$ 1,9 trilhão a mais, ninguém defende isso que nós estamos defendendo aqui no Brasil, ninguém! Em lugar algum do mundo!

Eu trouxe aqui um livro, que estou lendo agora, “Povo, poder e lucro”, de Joseph Stiglitz. Antes que o acusem, Stiglitz não tem nada de socialista. Ele foi economista-chefe do Banco Mundial; ganhou o prêmio Nobel de Economia, em 2001; foi assessor econômico do Bill Clinton. Pois bem, ele diz que chegou a hora de surgir uma outra teoria e um outro período histórico da macroeconomia, em que é preciso reviver o que foi o New Deal, só que de outra forma: discutindo transição ecológica e proteção às pessoas.

Falo tudo isso porque, amanhã, nós iremos encontrar o Prefeito Eduardo Paes. Estarei lá e eu espero que as notícias dos jornais de hoje não sejam verdade, porque o que o povo quer discutir? Vacinação, renda emergencial, combate à pobreza, medida de geração de emprego. A Vereadora Tânia Bastos sabe: as pessoas estão sofrendo nas ruas. Então, é isso que se espera, mas, pelo jeito, a pauta que está sendo colocada vai no outro caminho.

Uma matéria do Jornal O Dia disse que é armar a Guarda Municipal, aumentar alíquota da previdência de 11% para 14%, lei de emergência fiscal igual à discussão de Brasília, criar gatilhos para comprimento de um teto de gastos, medidas de emergência fiscal, ainda bem que tem discussão sobre o centro. Eu espero que não seja isso, porque, se for isso, o Prefeito Eduardo Paes está claramente querendo colar a sua agenda com agenda nacional e do governo Bolsonaro.

Inclusive, no momento em que saiu o decreto de armas por parte do governo Bolsonaro, com grande reação, ele vem armar a Guarda? No momento em que se discute essa lei de emergência, eu falo, Vereador Marcio Ribeiro, torcendo para que não seja isso mesmo, porque eu espero que a conversa com a gente, Vereador Paulo Pinheiro, seja no outro sentido: o que fazer para agilizar a vacinação? Teve a decisão do Supremo: a Prefeitura pode comprar diretamente. O que fazer agora em relação ao emprego? Ontem, o Vereador Tarcísio Motta fez uma fala importante sobre renda emergencial, que na hora eu não consegui apartear, me atrapelei com o aparelho em que eu estava. Eu quero chamar atenção para a importância que teve a renda emergencial, e a luta para que fosse de R\$ 600. Eles agora estão falando de dar quatro parcelas de R\$ 250 – alguns falam que vai chegar a R\$ 300. É pouco!

Eu quero dizer que o que a gente fez no Parlamento foi acertado, no ano passado, porque tem um estudo da Faculdade de Economia da USP, de um grupo que discute desigualdade social, em que elaboraram um documento dizendo o seguinte: o PIB de 2020 vai ter uma queda, ao que tudo indica, de 4,3 %, e a queda na economia teria sido de 11,9%.

Senhor Presidente, imagine o que aconteceria sem esse auxílio emergencial. Foi esse auxílio emergencial que movimentou a economia. Mais ainda, porque eu sei que tem o discurso da turma que diz que o auxílio emergencial vai aumentar a dívida pública, eles fazem um estudo mostrando que houve diminuição da dívida pública.

A dívida pública caiu, melhorou a situação da dívida pública, porque a dívida é sempre a dívida pelo PIB, como o crescimento do PIB seria maior, logo... Então, eu chamo a atenção até sobre aspectos fiscais, sobre a vida das pessoas, mas sobretudo sobre os aspectos fiscais, que são fundamentais para que a gente aprove uma renda emergencial, e nós, vereadores, temos que discutir o auxílio emergencial municipal. Nós estamos voltando o nosso trabalho, hoje haverá um acordo em relação às comissões, e esse é um tema que interessa ao povo.

Falo tudo isso, Senhor Presidente, para dizer que essa lei, essa PEC Emergencial – e eu estou curioso para saber qual é a lei emergencial que vem por parte do governo do Eduardo Paes, além de fazer essa chanta-

gem, porque querer tirar 15% da vinculação da Saúde e 25% da Educação, creio que aqui nenhum vereador concorde com isso. Está havendo uma mobilização grande da sociedade, porque isso é cláusula pétrea, isso é direito fundamental, são direitos sociais, está no art. 5º, não a vinculação, que é no art. 212, mas é cláusula pétrea, estou convencido.

O impacto na vida das pessoas vai ser gigantesco. Se cada prefeito deste Brasil puder escolher o que gastar, eu não tenho dúvidas de que a área de Saúde será muito afetada. Vão tirar para fazer algum tipo de asfaltamento, mas será retirado, sem sombra de dúvidas, dos recursos da Saúde.

Mas não é só isso que está na lei da PEC Emergencial, tem uma série de gatilhos.

Senhores, pelo jeito, funcionário público não receberá aumento salarial nunca mais. Eu espero que não seja isso que o prefeito traga aqui amanhã, gatilhos para impedir aumentos de servidores, para não fazer concurso público. A gente chegou à loucura, Vereador Marcio Santos, de o governador do Estado do Rio de Janeiro ter que ir ontem ao Paulo Guedes dizer que precisa da autorização deles para repor servidor público, porque está faltando policial, está faltando profissional de Saúde. Então, esses gatilhos levam a isso, mas é mais grave.

Eu queria concluir, não sei quanto tempo tenho aqui, falando do que já foi abordado pelo Vereador Cesar Maia. Colocaram um “jabuti” nesta Lei de Emergência Fiscal Nacional, um ataque violento que praticamente acaba com o BNDES. Quarenta por cento do financiamento do BNDES são derivados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Pois bem, era uma linha só, Senhor Presidente, eles nem argumentaram, retirando os 28% do PIS/Pasep para o BNDES. E aí eu volto a cair na discussão sobre o Rio de Janeiro.

Quando a gente fala em BNDES, fala Rio de Janeiro; quando a gente fala em Petrobras, fala Rio de Janeiro; quando a gente fala Eletrobras, tem um peso grande no Rio de Janeiro; Correios, tem um peso grande no Rio de Janeiro. Tudo isso está sendo atacado ao mesmo tempo. Mandaram a medida provisória de privatização da Eletrobras, mandaram a medida provisória de privatização dos Correios, estão acabando com o BNDES com essa posição aqui e já mudaram a Petrobras, porque na Petrobras o que vale agora não é sua função pública, não é gerar emprego aqui no Rio de Janeiro na indústria naval. O investimento da Petrobras caiu de R\$ 24 bilhões para R\$ 10 bilhões. O que funciona é o interesse dos lucros dos acionistas. É um ataque!

Eu hoje me lembrei de Getúlio Vargas, com a MP dos Correios, com o BNDES. O BNDES foi criado, na verdade o BNDE, em 1952. Getúlio tem uma grande coisa: criou o BNDE em 1952 e criou a Petrobras em 1953, justamente para ter essa função pública, e mandou o projeto de criação da Eletrobras. Eu encerro falando disso. Getúlio, na sua carta testamento, disse o seguinte: “Quis criar liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobras e, mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma”.

Eletrobras foi obstaculada até o desespero. Eu falo, ele fala da Petrobras, da Eletrobras, porque ele mandou o projeto de criação da Eletrobras em 1953. Só veio sair em 1961.

Faço aqui um apelo aos senhores vereadores: não vamos embarcar nessa canoa das privatizações e apenas do ajuste fiscal. O Prefeito Eduardo Paes não colhe o seu destino ou o de Bolsonaro. Prefeito Eduardo Paes, o que o senhor tinha que fazer era outra coisa. Era dizer que, para o Rio de Janeiro sair desse buraco, dessa quebradeira, seria necessário um plano de investimentos públicos por parte do Governo Federal. Teria que discutir, porque é isso que está acontecendo em todo mundo.

Então, encerro meu pronunciamento dizendo, Vereador Marcio Ribeiro, que essa ideia é uma ideia perigosa, austeridade fiscal por cima de qualquer coisa. Dá até para entender você fazer superavits fiscais quando a economia está crescendo. Mas num momento em que a situação da economia é essa em todo mundo, depressão, paralisação, o que todos os países do mundo, administrados pela esquerda ou pela direita, estão fazendo é ampliar a presença do Estado, é aumentar investimentos. O Boris Johnson, da Inglaterra, é um governante de direita. Vejam o plano ousado que eles estão fazendo lá.





Essa coisa, pessoal, infelizmente, essa é uma ideia que só resiste, e eu encerro dizendo isso, essa ideia da austeridade acima de tudo, no meio de uma crise econômica como essa, essa ideia só resiste em um país do mundo: infelizmente é o nosso país. E eu espero que o Prefeito Eduardo Paes não jogue todo seu destino e seu futuro numa ideia fracassada e que vai levar ao aprofundamento da crise econômica aqui no Rio de Janeiro e no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Lindbergh Farias.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de 10 minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Senhor Presidente desta Sessão, Vereador Eliel do Carmo, senhores vereadores presentes aí no Plenário da Câmara, ou no sistema remoto aqui nesta sala de Zoom, trabalhadores desta Casa, que nos auxiliam nesta Sessão híbrida, e cidadãos cariocas que nos assistem pela Rio TV Câmara, boa tarde.

Gostaria, antes de iniciar o que é o tema do meu pronunciamento, verifiquei que acompanham esta Sessão uma série de servidores públicos do Município do Rio de Janeiro muito preocupados com a situação das permutas e do decreto que cancelou essas permutas, que nós, vereadores aqui da Casa, uma quantidade muito razoável deles, nós estamos pressionando de todas as formas para que esse decreto seja revogado.

Quero fazer referência especial aqui à Vereadora Rosa Fernandes, que fez pressão e que, ontem, dava notícia no grupo de vereadores de que, provavelmente, esse decreto seria revogado; e vários outros vereadores perguntando, querendo saber, dos mais variados partidos, e eu espero que esse decreto seja revogado o mais rapidamente possível.

Essa não é hora de nós criarmos esse tipo de instabilidade, confusão e desespero nas famílias desses servidores que estão há anos... Uma regra deixada desse jeito, “acabaram todas as permutas”, ela é prejudicial, ela não é justa. É uma lei, um decreto muito injusto e precisa ser revogado. Se não for revogado diretamente pelo prefeito, que nós, vereadores, tenhamos a capacidade de votar o PDL da Vereadora Rosa Fernandes para que isso aconteça.

Nosso mandato, e certamente a bancada inteira do PSOL, falo também pela bancada do PSOL, nós estaremos nessa luta pela revogação do decreto das permutas.

Mas eu me inscrevi, caro Presidente, para falar mais uma vez de um assunto que é o assunto da minha vida, é o assunto que eu escolhi grande parte da minha vida profissional, da minha profissão, que é a educação. E gostaria de falar mais uma vez sobre a questão do retorno das atividades presenciais nas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro.

Nós estamos no segundo dia desse retorno, e hoje eu fui visitar uma das escolas que já está com atividades escolares presenciais, a Escola Municipal Educandário Romão de Mattos Duarte, no bairro do Flamengo. Estive lá hoje e fui muito bem recebido pela diretora Eliane, pela coordenadora Valéria e por uma série de outros profissionais. Lá também estava uma funcionária da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da 2ª CRE, estavam lá duas funcionárias do Núcleo Interdisciplinar de Apoio as Unidades Escolares (NIAP), uma psicóloga e uma assistente social, e pudemos bater um bom papo.

Gostaria, de certa forma, de falar com quem nos assiste e com os demais vereadores sobre essa situação. Se eu fosse dar um título a esse pronunciamento, ele seria mais ou menos assim: “A exceção não pode se confundir com a regra”. As exceções não invalidam uma regra. A origem dessa expressão se deu na República Romana – meu querido professor Chico Alencar deve saber muito melhor do que eu a origem desta expressão –, parece que vem de Cícero, dizendo que a exceção não confirma a regra. Mas há toda uma discussão sobre isso.

Para a gente entender melhor, acho mais importante a seguinte situação. Nós dizemos, desde sempre, que o debate sobre a reabertura das escolas precisa considerar, além do necessário desejo de todos nós que as escolas reabram, que elas reabram com segurança. Assim, precisamos considerar dois fatores: a situação atual da pandemia, ou seja, os fatores epidemiológicos; e a aplicabilidade, as condições concretas e materiais de

aplicação de um protocolo sanitário que diminua os riscos da escola ser um local de contágio, contaminação e disseminação do novo coronavírus.

Quero relembrar que a primeira recomendação do nosso relatório da Comissão Representativa, que infelizmente foi derrotada pelo conjunto dos vereadores, foi de nós votarmos pela manutenção dela. Ela dizia que o atual estágio da pandemia, independente dos protocolos sanitários, nos faz precavidos. O princípio da precaução nos diria para não reabrir escolas agora, um pouco na linha do que nobre vereador e meu colega Paulo Pinheiro falava há pouco sobre a situação atual da pandemia. Portanto, essa é uma situação que vale para todas as escolas, inclusive para a Escola Romão de Mattos Duarte.

A outra questão é a da aplicação do protocolo sanitário, e nós estávamos absolutamente preocupados sobre como é que os protocolos sanitários seriam aplicados na realidade das escolas municipais. Eu quero dizer aos senhores que estive hoje nessa escola municipal, e sei que o Vereador Pedro Duarte também esteve no dia de ontem. Quero concordar com ele neste ponto, de que naquela escola os protocolos conseguiram ser aplicados, eles estão sendo aplicados. Quero, de público, parabenizar a sua equipe de direção, à diretora Eliane e a Valéria, essa que me recebeu tão bem, inclusive pela seriedade com a qual está lidando com este protocolo, encontrando todas as formas para que ele seja devidamente aplicado.

Agora, por que é possível, tem a ver só com a excelente gestão da diretora Eliane? Claro que não. Bom, tem a ver com isso também, é claro, mas ela conseguiu aplicar o protocolo sanitário tão bem por quê? É uma escola que tem salas amplas e bem ventiladas, que teve a manutenção do tamanho de sua equipe de limpeza. Diferentemente de várias outras que nós visitamos, não teve corte no tamanho da sua equipe de limpeza, é uma escola pequena, com uma equipe de direção em condições de conhecer a vida e a história de cada um dos alunos e, portanto, melhor conhece a possibilidade e a capacidade do monitoramento e do rastreio. É uma escola que tem merendeiras concursadas; uma escola que, portanto, suas condições estruturais permitem a aplicação de um protocolo sanitário. É aqui que entra o título do meu pronunciamento: ela é uma exceção! Essa escola é uma exceção! Por isso, entendemos, são 38 escolas em um universo de mais de 1.540 escolas, e essa é a situação que nós estamos vivendo. Nessa, eu pude constatar que, especificamente, o protocolo sanitário pode ser aplicado. Mas, e aí?

Primeiro, é preciso dizer ainda que a abertura das atividades presenciais nessa escola contribui para o aumento de circulação de pessoas e, portanto, contribui para a disseminação do vírus. A própria diretora me contava que vários alunos vêm de distâncias muito grandes, de outros bairros, outros lugares, até da Baixada Fluminense. Desta forma, nós estamos impondo, nesse caso, duas crianças a uma avó, e a uma série de profissionais da educação que circulem pela Cidade neste ritmo da pandemia, e com a vacinação paralisada. Consequentemente, mesmo nessa situação de um protocolo sanitário que pode ser aplicado, ainda assim defendemos que a gente devia ter se precavido um pouco mais e esperado um pouco mais para reabrir as escolas.

Mas, de novo, não podemos confundir exceção com regra, estar lá, hoje, e verificar isso, me deu ainda mais certeza de todas as recomendações que foram aprovadas no nosso relatório. Pois vejam, é preciso que a gente perceba que nós não podemos achar normal a exceção, nós precisamos transformar a exceção em regra para que todas as escolas tenham condições de aplicar o protocolo sanitário.

Esse é o nosso principal papel. Esse é o desafio maior, esse é o desafio que já existe desde o ano passado, esse é o desafio que a gente fala o tempo inteiro aqui. Por isso, cobrar mais uma vez a lista de obras, o diagnóstico das 1.543 unidades escolares e a lista de obras com seu prazo, cronograma e a necessidade orçamentária para isso, como está lá na recomendação do relatório. É decisivo. Porque nós não podemos aceitar que apenas 2%, 3%, 4%, 5% das escolas do Município terão condições de aplicar o protocolo sanitário. É preciso avançar nisso. Então, esta é uma questão importante: a lista de obras.

Segundo, é preciso também, para dar tranquilidade aos profissionais de Educação e à sociedade em geral, quais são os critérios que estão se estabelecendo para a definição das escolas. Já há o anúncio de novas escolas a serem abertas a partir da próxima semana. Nós precisamos saber





quais são os critérios, como é que isso está sendo definido. É importante para dar tranquilidade às pessoas. É preciso, tal qual lá na Escola Romão Mattos Duarte, que as equipes de limpeza não sejam reduzidas. Ao contrário, sejam reforçadas para garantir a limpeza. É preciso que esteja clara a vedação do uso de espaços sem ventilação. É importantíssimo que isso aconteça.

É preciso, e aqui tem um elemento importante, na conversa com as diretoras e as professoras que lá estavam, das dificuldades dos elementos do ensino remoto, da falta de acesso que os estudantes e que as famílias daqueles alunos têm com relação ao acesso à internet. Então, o investimento no ensino remoto, que é um negócio importantíssimo na questão do projeto pedagógico, também deve ser um investimento material. A própria escola estava – e é verdade, por causa de roubo de cabos, e não por conta de conta não paga da Prefeitura –, a própria escola estava sem internet no momento que nós estávamos lá. É preciso investir ainda mais nessa situação, e eu não estou responsabilizando a Prefeitura pela falta da internet neste momento.

Sobre o Cartão Alimentação, e aqui quero dizer uma coisa importante, Presidente Eliel do Carmo, certamente o senhor deve já ter recebido reclamações nesse sentido. O novo Cartão Alimentação da Prefeitura está operando com uma bandeira de crédito que não é aceita na maior parte dos supermercados e mercados da Cidade. Não tem, por exemplo, os supermercados mais populares. Nós temos recebido denúncia de que as mães que recebem esse cartão na Maré têm que ir até Bonsucesso, porque só lá que elas vão conseguir usar o cartão. E note: o cartão é de R\$54,00. Se essa mãe tiver que pegar um ônibus e, portanto, gastar mais R\$8,00 do seu orçamento para ir e voltar, isso vai fazer falta. É preciso entender essa relação e resolver este problema. Não é possível que a gente tenha um Cartão Alimentação que agora tenha limitação desse tamanho. Como disse o nobre Vereador Lindbergh Farias, estamos tratando da fome das pessoas e, portanto, de formas de mitigar a fome. Os R\$54,00 não resolvem. Além disso, nós estamos com uma cesta básica no Rio de Janeiro que está subindo, subindo, subindo, subindo. A inflação de alimentos é altíssima, e nós permanecemos com R\$ 54,00.

Estou chegando ao final do meu pronunciamento. Por fim, há uma outra coisa ainda no nosso relatório. Nessa escola, nessa escola que é uma exceção, está patente que não é possível ultrapassar 30% dos alunos em sala sob qualquer protocolo sanitário. Não é possível chegar a 50% ou 70%. É preciso dizer isso claramente para a sociedade. E é preciso que a gente construa um sistema de rastreio, monitoramento e testagem, que articule vigilância sanitária, Programa de Saúde na Escola – o PSE e, também, o NIAP. Essas recomendações continuam sendo absolutamente válidas. Nós não podemos cair no conto da ideia de que a exceção é a regra. A exceção é a exceção. A regra continua sendo da dificuldade que nós temos para manter as escolas abertas.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Tarcísio Motta.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Dr. Marcos Paulo, dispõe de 10 minutos.

O SR. DR. MARCOS PAULO – Senhor Presidente, boa tarde. Senhoras vereadoras, senhores vereadores, servidores da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, aos servidores do Município do Rio de Janeiro que nos assistem, e a todos e todas que nos assistem pela Rio TV Câmara, pela internet, muito boa tarde!

Ontem à noite, vi no noticiário das redes de televisão a posse dos ministros no Palácio do Planalto. Um aglomerado de pessoas, cerca de 400, incluindo convidados e deputados. A grande maioria não usava máscara. Estavam um ao lado do outro, apertando a mão, abraçando-se, tirando selfie.

Isso me entristece e me assombra, porque o líder maior deste país, que deveria dar o exemplo, que deveria estar sendo o propagador das medidas sanitárias do isolamento, do uso de máscara, não o faz, e o seu séquito segue o caminho e também dá um péssimo exemplo à população.

Lembrando a todos nós, que somos formadores de opinião e que devemos, sim, influenciar positivamente a nossa população, que é importante, independentemente do cargo que ocupe e independentemente de onde se esteja, de quem seja, que dê o bom exemplo. E a gente vê que essa política negacionista do governo federal, dando esse péssimo exemplo, a gente influencia a população e o que a gente tem como resultado não é nada mais, nada menos, do que ontem termos completado 250 mil mortes por Covid-19, e vendo que os bares estão lotados, as praias, as casas noturnas. O transporte público, que muito me preocupa, está lotado, seja o metrô, seja o trem, o ônibus, e isso só está levando o país para o buraco.

Do jeito que a situação vai, com mais de mil mortes diariamente, a perspectiva dos estudiosos é que, em março, o país atinja a marca de 300 mil mortos, ou seja, estamos descendo ladeira abaixo e a situação só piora.

Fazendo um paralelo, aqui no Município do Rio de Janeiro, nós vemos também com muita preocupação as atitudes da Prefeitura, porque não está combatendo de forma adequada, não está combatendo conforme deveria toda essa situação. A gente percebe que os locais estão aglomerados, as pessoas estão convivendo como se não houvesse pandemia.

Nós tivemos a fala anteriormente do meu colega de bancada, o Vereador Paulo Pinheiro, que falou com muita propriedade que a situação está totalmente fora de controle. E a gente tem, infelizmente, um governo federal que não se preocupa com a população. Não temos vacinas para todos. A vacina começa, daqui a pouco a vacinação para por falta de doses.

Nós não temos um planejamento pelo ministro da Saúde, nós não temos um calendário oficial da vacinação em nível nacional. Do jeito que a situação está, talvez, a população do país só seja totalmente vacinada lá para 2022, isso numa perspectiva até otimista, levando em consideração tudo que a gente vem presenciando e vivenciando no dia a dia.

Eu, junto com alguns membros da Comissão de Combate à Covid-19, aprovamos um relatório na comissão, nesta Casa de Leis, e lá era muito claro que nós indicávamos ao Governo Municipal que houvesse distanciamento social, que houvesse realmente fiscalização para impedir que as casas noturnas, os shoppings, o transporte público, que eles fossem tratados de uma forma prioritária, que houvesse fiscalização, que as empresas de ônibus colocassem mais veículos de transporte nas ruas para que os veículos andassem com o isolamento, o distanciamento necessário.

A questão do início das aulas também nos preocupa. Eu percebi – e tenho certeza de que todas e todos os senhores detectaram um aumento significativo de pessoas nas ruas – que aquele clássico engarrafamento na parte da manhã, no horário do almoço e no término das aulas no final do dia já ressurgiu.

Então, são mais pessoas circulando, são mais pessoas propícias a contaminar e serem contaminadas, tudo isso já amplamente discutido aqui na Câmara de Vereadores, e a gente realmente tem muito receio pelo que virá pela frente.

A gente apela à Prefeitura do Rio para que tome as medidas necessárias para o isolamento e para o distanciamento, que fiscalize e que dê meios para a população se proteger e conviver com toda essa situação muito ruim que todos nós vivemos. Lembrando que, com a pandemia, a população, não só no Município do Rio, mas, em nível de Brasil está empobrecida. Muitas pessoas perderam seus empregos. Os autônomos estão muitos sem trabalhar. A economia vai mal das pernas. A gente precisa fazer algo a favor dessa população, principalmente pelos menos favorecidos, aqueles que precisam do braço do Poder Público para conseguir levar comida para dentro de casa, para conseguir cuidar dos seus filhos e para conseguir cuidar das suas famílias.

Eu, inclusive, criei uma Frente Parlamentar contra a miséria e a fome e peço aos vereadores e às Vereadoras que possam assiná-la e apoiarem lá no grupo de WhatsApp. Isso porque nós não podemos ficar de braços cruzados. Precisamos tratar, precisamos olhar com muito carinho, com muita atenção e com muito cuidado pela população menos assistida, pelas pessoas que estão aí sem ter o que comer em suas casas e pelas pessoas que não têm como pagar seu aluguel e que não têm condições de levar o pão de cada dia para dentro das suas casas.

Era isso o que eu tinha para falar. Muito obrigado, Senhor Presidente.





O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Dr. Marcos Paulo.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Dr. Rogério Amorim, que dispõe de 10 minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Primeiramente, gostaria de dar o meu boa-tarde a todos, a todos os servidores, aos colegas, a todos os presentes e a todos que nos assistem pela Rio TV Câmara e pelas redes sociais.

Hoje, eu subo de luto a este púlpito em decorrência da morte violenta, covarde e desumana do nobre servidor da Guarda Municipal, o Mauro Bessim6. Foi com tristeza que acompanhei as notícias e que acompanhei o velório do servidor. É com preocupação que enxergo a situação do ordenamento público e, principalmente, da briosa Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

Todos os colegas sabem da carência que a Guarda passa em seu efetivo, da baixa valorização e da baixa autoestima. Nós temos a obrigação, colegas vereadores, sociedade, de mudar essa realidade. A Guarda Municipal desempenha um papel fundamental para a Cidade do Rio de Janeiro. Ela está na linha de frente no combate à criminalidade e à desordem. Os guardas municipais não podem permanecer da maneira em que estão: sem valorização, sem efetivo, com baixa estima e sem o respeito que merecem por parte do Poder Público dessa Cidade do Rio de Janeiro.

Eu clamo e faço um pedido ao Prefeito Eduardo Paes e ao Secretário Brenno Carnevale para que olhem pela Guarda com o carinho que ela merece e com o respeito que ela precisa para prestar um serviço tão importante quanto o que ela presta para a população do Município do Rio de Janeiro. Quando se fala que a Guarda Municipal serve para proteger os bens da Cidade do Rio de Janeiro, vemos que ela protege o principal bem dessa Cidade do Rio de Janeiro que é o povo carioca.

Eu peço ainda especial atenção do Poder Executivo para que olhe para a nossa reivindicação quanto ao concurso da Guarda Municipal, Senhor Presidente, de 2012 que está prestes a vencer agora, a ter expirado o seu prazo de validade. Nós não podemos deixar isso acontecer! É injusto, nobres vereadores, nobres colegas, servidores, que pessoas que se prepararam e dedicaram o seu tempo e abdicaram de estar com suas famílias, que lutaram por uma vaga tenham seus sonhos jogados fora pela inoperância e descaso das autoridades. Nós precisamos olhar para a Guarda, nós precisamos olhar para esse concurso de 2012 que vence agora. A exemplo do que meu irmão, Deputado Estadual Rodrigo Amorim, vem lutando na Alerj, pois hoje ele conseguiu uma vitória importantíssima junto ao Poder Executivo: a convocação dos concursados da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap). Nós vamos travar essa luta também aqui no município.

Eu tenho certeza do carinho que o atual prefeito, Eduardo Paes, tem pela Guarda Municipal. Eu tenho certeza de que a Secretarias de Ordem Pública e Fazenda e o prefeito darão a atenção que merece essa situação. Eu clamo também aos vereadores que embarquem junto comigo nessa briga, que é uma questão de justiça e de valorização daquela pessoa que se esforçou, que abdicou do seu lazer, da sua família, para servir a Cidade do Rio de Janeiro. Então, eu peço ajuda e clamo pela convocação desses concursados da Guarda Municipal de 2012.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Dr. Rogério Amorim.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Boa tarde, Presidente. Boa tarde demais vereadores presentes, seja pelo Zoom ou aqui conosco, neste Plenário. Vou fazer uma fala muito breve, Presidente, em função de uma votação que viria a ocorrer ontem na Câmara dos Deputados. A PEC da blindagem ou, como outros estão chamando, a PEC da impunidade. Poucas bancadas e partidos contrários a esse projeto foram tão sólidas na defesa do combate à corrupção no Brasil quanto o Partido Novo.

Presidente, vou elencar aqui alguns dos pontos que a PEC da impunidade queria trazer: a restrição da Lei de Ficha Limpa, ao exigir duplo grau de jurisdição; a Justiça não poder afastar do mandato condenados em segunda instância; e apenas o STF poder determinar busca e apreensão contra parlamentares.

Ao longo dos últimos anos, Presidente, o que nós vimos no Brasil foi uma cobrança, ano após ano, da sociedade civil por um maior e mais efetivo combate à corrupção. O que a população quer não é uma maior blindagem, mais prerrogativas, mais foros privilegiados dos políticos: ela quer que a Justiça ande, ela quer que aqueles que tenham cometido ilícitos que sejam julgados e condenados. Repito: a população não quer mais blindagem para a classe política.

Então, venho aqui me colocar contrário a esse projeto de ontem, que foi duramente combatido pela bancada do Novo. E lembrar também algumas comparações, Presidente. A PEC que reforça a imunidade parlamentar, a PEC da impunidade, tramitou em dois dias; enquanto isso, a PEC do fim do foro privilegiado está há 806 dias parada na Câmara. A PEC da prisão em segunda instância está há 442 dias parada na Câmara. Então, é muito triste quando nós vemos que demandas tão fortes hoje na sociedade civil ficam paradas, enquanto uma demanda corporativista tenta ser votada o mais rápido possível, na calada da noite, sem o menor debate com a população.

Inclusive, a admissibilidade da PEC recebeu, para a nossa tristeza, mais de 300 votos; corremos um risco muito sério de ela vir a ser aprovada. Então, sei que compete aos nossos deputados federais, aos senadores, mas muitos vereadores influenciam na sociedade civil, são próximos a deputados; então, gostaria aqui de esclarecer que nós temos o papel de nos colocar contra esse projeto. Devemos levar uma vida ética e nos colocar sempre à disposição da Justiça, nunca fugir dela.

Muito obrigado e boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Pedro Duarte.

O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Reimont, que dispõe de 10 minutos.

O SR. REIMONT – Senhoras vereadoras e vereadores, prezado Presidente da Sessão neste momento, a todos que nos acompanham de forma virtual, sejam as vereadoras e vereadores que estão em suas casas trabalhando, claro, nesta Sessão da Câmara Municipal, sejam também os cidadãos cariocas que nos acompanham, a todos e todas muito boa tarde.

Quero, hoje, aqui, trazer alguns elementos que considero importantes para nossa reflexão. Inicialmente, quero tratar de um tema da Cidade do Rio de Janeiro, falado aqui já dessa Tribuna hoje, sobre o guarda municipal assassinado nas imediações do Maracanã. E é claro, é claro que cada uma e cada um de nós tem que não só se sensibilizar, mas se solidarizar com as famílias das pessoas que sofrem a perda dos seus, porque, na verdade, não podemos hierarquizar o sofrimento. Sofre a mãe que perde o seu filho jovem, assassinado; sofre a mãe, a esposa, o marido de um policial, de um guarda municipal, de um agente público assassinado. Sofrimento não é para ser hierarquizado. Todos, todos somos solidários, e gostaríamos – Oxalá não houvesse tamanha violência na nossa cidade! Mas aqui eu quero chamar a atenção de um ponto que vira e mexe a discussão volta a esta Casa, e nós sabemos que ela virá agora por esses dias.

A Presidência da República existe hoje no país praticamente para dizer: “Olha, é bom que cada cidadão e cada cidadã tenha uma arma!” Aliás, duas, três, quatro armas, como se portar uma arma fosse a solução para todos os problemas da violência. Segurança pública é muito mais do que isso! Nós podemos ter armas, portões eletrônicos, câmeras de segurança, arame farpado em cima de nossos muros, cacos de vidro, cachorros ferozes, isso não resolve o problema da segurança pública. Segurança pública se resolve com um “coquetel” de ações, de modo particular, quando nós compreendemos que um país, um estado e uma cidade devem primar pelo respeito a vida dos seus cidadãos e das suas cidadãs e que, portanto, quando nós compreendemos que esse país onde vivemos é um país para os mais de 212 milhões de brasileiros; quando nós diminuirmos as desigualdades; quando nós aplacarmos essa desigualdade que fere e que mata





tanta gente, certamente, os caminhos da segurança pública se darão com mais verdade, com mais intensidade.

O armamento que o Governo Federal coloca através de suas medidas, aqui no Rio de Janeiro, ele pode ter a versão do armamento da Guarda Municipal. E quero aqui, sem pestanejar, dizer que este Parlamentar que há 12 anos aqui na Casa defende uma Guarda cidadã; que este Parlamentar que em diversos momentos votou a favor da Guarda Municipal, seja no plano de carreira, seja na convocação dos guardas concursados, seja na questão do horário de trabalho; este Parlamentar, Vereador Eliel do Carmo, é um Parlamentar que há 12 anos vem defendendo que a Guarda Municipal não é para ser armada, porque não é função dela ser armada na Cidade do Rio de Janeiro.

Esse é um debate que a gente vai fazer, porque é o nosso trabalho, o trabalho feito com as populações mais vulneráveis da cidade, certamente, ficará muito prejudicado. Nós temos, por exemplo, a Guarda Municipal, num decreto de 1999, do Senhor Conde, então prefeito da cidade, um decreto que diz que a Guarda Municipal faz o encaminhamento da fiscalização da Guarda Municipal. Isso está equivocado. Esse decreto precisa sair da pauta. Não pode ser colocado em prática. E essa tem sido uma luta. A Guarda Municipal não é para fiscalizar ambulante, por exemplo.

Então, haveremos de fazer aqui um grande debate sobre a questão do armamento da Guarda Municipal. Mas eu queria aqui, Senhor Presidente, fazer uma leitura inicial de uma discussão que o Brasil hoje está fazendo, que é a discussão da PEC que o Presidente da República faz tramitar, que é a PEC que cortará do SUS metade dos recursos – e que certamente vai afundar o Brasil ainda mais na crise econômica. “Saúde não é moeda de troca por um piso emergencial em 2021”

Esse relatório colocado aqui, na verdade, um relatório que faz referência a essa PEC, aponta para a retomada do auxílio emergencial, provavelmente em valor inferior a R\$ 600,00 e para um público bem menor. A proposta do governo é atrelar o auxílio à adoção de medidas de sustentabilidade fiscal, estruturais e conjunturais que tentam também aprofundar ainda mais as desigualdades sociais no Brasil. A proposta revoga os pisos constitucionais de Educação e Saúde. Falávamos isso aqui ontem. O que a gente tem na verdade, com essa PEC do presidente da República, é uma PEC que é um lesa-educação e um lesa-saúde. A proposta revoga os pisos constitucionais de Educação e Saúde.

E, olhem só: revoga os pisos. Porque a Constituição diz que é 25%, no mínimo, para a Educação, e 15% para a Saúde. Além disso, a PEC criaria regras fiscais para ativar gatilhos de contenção dos gastos quando as despesas correntes dos entes subnacionais alcançarem 95% das receitas.

Esse artigo, Senhor Presidente Eliel do Carmo, está publicado no Viomundo. E eu vou publicá-lo no grupo de vereadores e gostaria de solicitar à Mesa Diretora, portanto à Presidência dos trabalhos neste momento, que o artigo que vou publicar no grupo de vereadores, lido aqui agora, seja passado para publicação em sua íntegra.

Peço autorização a Vossa Excelência, que consulte a Mesa Diretora, a Secretaria-Geral da Mesa, para publicação do artigo escrito por Bruno Moretti, Carlos Ocké, Erika Aragão, Francisco Funcia, Rodrigo Benevides para o blog da Saúde, no site Viomundo.

Essa PEC, Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadoras, vai incidir diretamente sobre aquilo que nós compreendemos, a possibilidade de a Educação ser, de fato, uma educação emancipadora, e de a Saúde ser, de fato, uma saúde que dê conta da vida de todos os cidadãos. Então, vou passar para o grupo da Secretaria da Mesa, peço publicação na íntegra do artigo que leio parcialmente aqui na tarde de hoje.

Muito obrigado.

“PEC de Bolsonaro cortará o SUS pela metade e vai afundar o Brasil ainda mais na crise econômica

Saúde não é moeda de troca: por um piso emergencial em 2021

Por Bruno Moretti, Carlos Ocké, Erika Aragão, Francisco Funcia e Rodrigo Benevides\*, especial para o Blog da Saúde

O presidente do Senado Federal anunciou que será votada a PEC 186/2019 – a PEC da emergência fiscal.

O relatório aponta para a retomada do auxílio emergencial, provavelmente em valor inferior aos R\$ 600, e para um público menor.

A proposta do governo é atrelar o auxílio à adoção de medidas de austeridade fiscal, estruturais e conjunturais, que tendem aprofundar ainda mais as desigualdades sociais no Brasil.

A proposta revoga os pisos constitucionais de educação e saúde.

Para se ter uma ideia do impacto da medida, sem as garantias constitucionais atuais, estimou-se que os valores aplicados em saúde por todos os entes poderiam corresponder a menos de 40% dos valores observados [1].

Na prática, teríamos um SUS para poucos, com enormes restrições de acesso.

É como se o sistema de saúde contasse com menos da metade dos profissionais, das vacinas, dos leitos e assim por diante.

A radicalidade da PEC é tamanha que ela revoga até os pisos congelados de saúde e educação da EC 95, sequer preservando a atualização dos mínimos pela inflação.

Além disso, a PEC criaria regras fiscais para ativar gatilhos de contenção do gasto quando as despesas correntes dos entes subnacionais alcançassem 95% das receitas.

Para a União, os gatilhos da EC 95 seriam acionados já na proposta orçamentária, quando 95% das despesas fossem obrigatórias.

Com isso, seria proibido, por exemplo, criar despesas obrigatórias para combater a pandemia em 2021.

Trata-se de uma espécie de ‘teto dentro do teto’, mais uma regra para compor o emaranhado fiscal brasileiro com implicações para o gasto, ainda que os limites do teto não sejam rompidos.

A lei também passaria a dispor sobre a sustentabilidade da dívida pública, apontando não só seus limites, mas propondo a adoção de medidas para forçar a convergência para o patamar definido, incluindo até privatização de empresas.

Mas por que essa PEC será votada diretamente em plenário, dificultando a ampla discussão sobre seus efeitos?

A resposta do governo é que a PEC viabilizará a volta do auxílio emergencial, devendo suspender regras fiscais que impõem limites artificiais à ampliação de gastos.

Apenas por esse motivo, a PEC torna-se, paradoxalmente, necessária, tendo em vista a rigidez do regime fiscal brasileiro, que, de um lado, impede a proteção social das famílias em um contexto em que há mais de 32 milhões de pessoas subutilizadas e 33 milhões de pessoas na informalidade, segundo dados da Pnad/IBGE.

Por outro lado, o auxílio seria retomado com redução de valor e cobertura, excluindo 30 milhões de pessoas que foram beneficiadas pela concessão inicial do benefício [2].

Em relação às medidas de contenção de gasto, as novas regras se somariam à regra de ouro, ao teto de gasto e à Lei de Responsabilidade Fiscal, consolidando a existência de normas sobrepostas, que determinam tanto uma redução estrutural de serviços públicos (o teto de gasto implica diminuição da despesa em relação ao tamanho da economia, independente da arrecadação), quanto uma política fiscal pró-cíclica na crise (gastos caem abaixo do teto quando a economia desacelera, tendo em vista a frustração de arrecadação).

Vale lembrar que não há descontrole nas despesas obrigatórias da União: os gastos do RGPS se estabilizarão como proporção do PIB em função da reforma da previdência e as despesas de pessoal já sofreram queda real entre 2019 e 2020, segundo dados do Tesouro Nacional.

O Brasil vai na contramão das regras fiscais modernas adotadas na maioria dos países centrais.

Por exemplo, na União Europeia, embora haja limite à dívida, o monitoramento dos países se dá por indicadores fiscais estruturais, que descontam os efeitos do ciclo econômico (especialmente a baixa arrecadação) e os gastos extraordinários, como os decorrentes da elevada ociosidade da economia.

Medidas corretivas (análogas aos gatilhos) apenas são ativadas se o desequilíbrio for estrutural, permitindo que a política fiscal apoie a estabilização da economia.





Tais medidas também envolvem o aumento de receita, diferente do Brasil, que pratica um ajuste fiscal pelo lado da despesa (redução de gastos), prejudicando os investimentos públicos e os gastos sociais.

Além disso, a meta de gasto por lá adotada permite crescimento do gasto acompanhando o PIB potencial e ainda há cláusula de escape autorizando que o gasto cresça se houver arrecadação adicional.

Tais regras são, portanto, ajustáveis ao ciclo econômico e permitem que não haja cortes de gastos drásticos num contexto de baixa atividade, o que agravaria o desemprego, a desigualdade e a pobreza.

Tanto é assim que, após forte política de austeridade com a crise financeira global de 2008, a União Europeia praticou uma flexibilização a partir de 2015, favorecendo a retomada do crescimento.

Países que não fizeram isso em momentos de crise, historicamente, não só tiveram piora dos indicadores de saúde, educação, dentre outros, como demoraram a retomar o crescimento, a exemplo da Grécia pós crise de 2008.

Este traço estabilizador da política fiscal se intensificou com a pandemia, com a previsão de programas de combate à COVID-19 e de recuperação da economia.

Até instituições conservadoras como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, a seu modo, defendem medidas expansionistas para combater a crise.

O Brasil vai no sentido diametralmente oposto.

O governo propõe a aprovação de medidas que cortam mais despesas e prejudicam o combate à crise.

Aqui, para o governo, a questão não é flexibilizar as regras fiscais, mas endurecê-las em favor da redução do Estado e dos direitos sociais, rasgando a Constituição de 1988.

Portanto, precisamos mudar essa rota perversa e caminhar no sentido oposto.

O problema do SUS é frequentemente reduzido à falsa dicotomia financiamento versus gestão.

Mas, sem recursos, não há como melhorar a gestão.

Além da retomada do auxílio no valor de R\$ 600,00, o país requer – urgentemente – um arcabouço fiscal que fortaleça o SUS.

Com a EC 95, o orçamento federal de saúde perderá R\$ 37,2 bilhões, comparando valores empenhados em 2020 e a proposta orçamentária de 2021 [3].

Entre os impactos da redução orçamento, está a queda do número de leitos de UTI destinados à COVID-19 e financiados pelo Ministério da Saúde, que, segundo o Conass, passaram de 12 mil em dezembro para 3,2 mil em fevereiro [4].

Como não podem emitir dívida soberana e sofrem os efeitos da crise sobre a sua arrecadação, os entes subnacionais têm dificuldade em manter/ampliar leitos sem o apoio federal.

Após 248 mil óbitos e mais de 10 milhões de casos confirmados, o governo Bolsonaro insiste em reduzir o orçamento do SUS e agora pretende revogar os pisos de aplicação do setor.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) coletou quase 600 mil assinaturas em defesa de piso emergencial do SUS em 2021.

O SUS precisa de R\$ 168,7 bilhões em 2021 para assistência à Saúde da população, para se somar aos R\$ 21,6 bilhões estimados para a vacina.

Este é um momento dramático. O Senado Federal deve se abrir às demandas da sociedade.

Afinal, num contexto de baixas taxas de juros internas e externas, o Brasil não teria dificuldades de ampliar gastos e combater a pandemia e seus efeitos.

A dívida brasileira é em moeda local e, por definição, o país não quebra se endividando na moeda que emite.

O governo federal dispõe de quase 20% do PIB na Conta Única do Tesouro e tem capacidade para administrar a dívida, inclusive garantindo sua rolagem em condições vantajosas, tendo em vista o patamar da taxa SELIC.

Como vimos no Amazonas, dadas as crises sanitária e humanitária, o Congresso precisa rechaçar propostas de desvinculação do financiamento público de Saúde e Educação, aprovando fora do teto de gasto o auxílio e o piso emergencial federal para o SUS.

A saúde não é moeda de troca, a emergência é sanitária e não fiscal.

Não há limites técnicos para tanto, apenas restrições políticas, impedindo que o orçamento público atenda às demandas da sociedade e financie o combate à COVID-19 para salvar vidas.

Manter a política de austeridade em meio à pandemia não levará apenas ao caos social, é genocídio.

\*Bruno Moretti, economista e Assessor Técnico do Senado Federal.

Carlos Ocké, economista do Ipea.

Erika Aragão, professora do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA e presidente da Associação Brasileira de Economia da Saúde – ABRÉS.

Francisco Funcia, professor da USCS e Consultor Técnico do Conselho Nacional de Saúde – CNS.

Rodrigo Benevides, economista e Mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social da UERJ.

[1] O estudo simula a correção do gasto público de 2000 até 2017, somente pela inflação. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/blogdasaude/ana-paula-menezes-e-bruno-moretti-desvinculacao-de-receitas-barbárie-anunciada-na-saude-publica.html>.

[2] Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/02/22/governo-quer-novo-auxilio-emergencial-de-r-250.ghtml>.

[3] Vale lembrar que mais de R\$ 20 bilhões de créditos editados em 2020 foram reabertos em 2021, porque não houve planejamento e coordenação nacional do SUS para que tal despesa ocorresse ano passado, o que agilizaria a vacinação.

[4] Disponível em: <https://www.conass.org.br/nota-a-imprensa-habilitacao-de-leitos-de-uti-para-covid-19/>.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Esta Presidência acolhe a sugestão de Vossa Excelência.

Obrigado ao querido Vereador Reimont.

A próxima oradora inscrita é a Senhora Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de 5 minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Boa tarde a todos e todas.

Senhor Presidente, companheiro os vereadores e vereadoras aqui da Cidade do Rio, quero, na verdade, dividir uma angústia de nosso mandato que, desde o início desta manhã, vem acompanhando, com apreensão, as notícias nas redes sociais, nos principais destaques de notícias de televisão, o caso de uma mulher em situação de rua, mãe, que está desassistida, no Centro da cidade.

Eu levanto essa reflexão e, compreendendo o papel colocado a mim, não só pelos eleitores, mas por toda a Cidade do Rio de Janeiro, trago a esta Casa uma Indicação Legislativa a ser conduzida à Mesa Diretora, Presidente, para que nós possamos excepcionalizar o Decreto nº 48.455, expedido pelo então Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que visa garantir excepcionalidade de acesso ao auxílio habitacional temporário. E por que é importante que nós possamos garantir, enquanto vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, moradia digna para as mulheres, principalmente para as grávidas, para as puérperas e para aquelas que são responsáveis por menores de 12 anos?

É fundamental que a gente garanta o acesso à moradia, entendendo que este é um direito irrestrito para toda a população do Rio, mas é importante frisar a importância do papel que não é só desta Legislatura, mas compreendendo que temos Estatuto da Cidade, somos signatários de diversos tratados internacionais que garantem o acesso irrestrito e amplo à moradia, mas também nós temos uma responsabilidade para com as mulheres do Rio de Janeiro e mais: para com as crianças em vulnerabilidade social e, principalmente, aquelas que o Estado ousa e teima em abandonar.

Quero reforçar aqui o chamado aos nossos caros colegas para que sejam signatários desta Indicação Legislativa junto comigo, e reforço aqui a certeza de que vamos seguir e cumprir à risca o papel importante deste mandato na condução do acesso à moradia, do acesso à vida e à dignidade humana para os setores mais vulneráveis na sociedade, entendendo o desafio que está dado.

Hoje, pelo último censo de população em situação de rua que o querido e companheiro de bancada Reimont acompanha muito bem, nós temos mais de 7.000 pessoas em situação de rua, principalmente no Centro ex-





pandido da cidade. Desta população, nós temos praticamente quase 10% em situação de gravidez e/ou puerpério; e quase 5% dessa população está em idade infantil ou infanto-juvenil, menores, portanto, de 18 anos.

Nós nos colocamos aqui à disposição para ampliar esse debate na Câmara, garantindo não só o acesso à habitação temporária, mas também a reflexão sobre o debate de moradia e direito à cidade.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereadora Tainá de Paula.

Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

Não havendo orador inscrito, a palavra fica franqueada.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Gabriel Monteiro, que dispõe de 20 minutos.

O SR. GABRIEL MONTEIRO – Presidente, é um absurdo que guardas municipais, servidores do município, continuem sem o 13º salário. Nós, políticos, estamos com o salário em dia. Por que quem enfrentou a pandemia de forma feroz está sem 13º? É inadmissível isso. Está igual promessa de Papai Noel. Fala que vai pagar amanhã, amanhã, amanhã, promessas e promessas, mas não pagam os servidores que enfrentaram a pandemia. Aqui, a Câmara está com Sessão híbrida. Veja se o enfermeiro tem Sessão híbrida. Veja se o guarda municipal tem Sessão híbrida! Então, como ato simbólico, corto aqui meu cartão de Vereador e não quero mais receber enquanto os nossos servidores municipais não receberem o salário digno deles.

Também protocolei junto à Mesa desta Casa... Diante da interrupção, peço para acrescentar o meu tempo. Protocolei, nesta Casa, a revogação da Medalha do Maduro, ditador já declarado pela ONU. Como pode o PSOL ter dado uma medalha para um assassino? Mais de 400 páginas comprovando que ele liderou assassinatos, estupros, violações, e esta Casa está homenageando um ditador assassino! Quero saber se a bancada do PSOL vai assinar o protocolo que eu fiz junto com outros dois vereadores para retirar essa vergonha dessa homenagem! Líder do PSOL, Vereador Tarcísio Motta, o senhor quer homenagear o Maduro? Então, vá para a Venezuela! Veja se os gays têm direitos e liberdades; se as mulheres têm direitos e liberdades!!! Veja se os cidadãos têm direitos e liberdades na Venezuela! E teve vereador nesta Casa tentando fazer “discursinho” contra as minhas fiscalizações. Enquanto o vereador está sentado, eu estou trabalhando na rua. Não tenho medo de Prefeito e subsecretário de secretária. Secretária Laura Carneiro, não sou homem de negociar, não sou homem de combinar. Entrei na política, fui eleito! Não é para negociar, não! Não adianta ligar para o meu telefone, tentando negociar comigo. Não vou negociar, vai para o Ministério Público!

Não vou citar o nome do vereador, para não dar mídia para ele. Estou falando, vereador, respeite. Ao término, o senhor fala. Tinha muito tempo para falar.

Terminando minha fala, irei fiscalizar cada unidade municipal. Se não tem o que temer, se não devem, não tem problema! E o vereador querendo falar que eu estava em horário inapropriado. Eu quero pegar funcionário-fantasma à noite. O lugar de vereador é trabalhando também na madrugada, de noite. É trabalhando, também, de manhã! Se assim não era por parte de alguns, agora vai ser. Espero que quem me criticou por ter trabalhado pela sociedade saia da Câmara e vá trabalhar nas ruas pela população carioca.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Gabriel Monteiro.

Não tendo o orador utilizado todo o seu tempo, a palavra está franqueada. Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Celso Costa, que dispõe de 17 minutos.

O SR. CELSO COSTA – Muito boa tarde, Presidente. Muito boa tarde a todos os vereadores presentes neste Plenário; muito boa tarde a todos que estão nas galerias, a todos os funcionários da Casa.

Gostaria de pedir ao nosso colega e nobre Vereador, o Senhor Gabriel Monteiro, um aparte, mas como ele estava meio desequilibrado em seu discurso... Até entendo sua euforia, sua emoção, mas é o tipo de vereador que gosta de ir para a rua, para grandes debates, e aproveitar para “lacrar” nas redes sociais. O “vereadorzinho” que o senhor falou que foi à Tribuna explicar sobre a sua visita à noite, em um berçário, esse “vereadorzinho” era eu. Era eu, seu nobre colega, Vereador Celso Costa, está bem? Que seja assim: da sua parte, achando que somos “vereadorezinhos”, porque o nobre vereador não aceita nenhum tipo de ponderação em uma casa de discussões, a Casa do Povo. Temos que ponderar algumas decisões nossas.

Fui mesmo para a Tribuna ontem, não foi para defender governo – não foi para defender nenhum tipo de ação do governo ou tampouco para criticar o nobre vereador que acabou de falar. Só não achei adequado o horário em que o nobre vereador foi visitar um berçário com crianças de zero a quatro anos – e ele acabou caindo em contradição quando disse que a ida dele ao berçário foi para poder justamente encontrar falta de alimentos, falta de comida nesse espaço público da Secretaria Municipal de Assistência Social. Então, ele acabou caindo em contradição quando disse agora que foi lá para pegar algum funcionário fantasma, ou seja, na live dele, no ato da fiscalização, ele disse que recebeu denúncia ou de maus tratos, não sei, ou de falta de alimentação. Todo mundo acompanhou nas redes sociais do nobre vereador que ele foi lá justamente para fiscalizar a falta de alimentos nessa creche.

Eu só ponderei um pouquinho com relação à ida dele porque eu achava, e acho até hoje, que o nobre vereador teria que ter o bom senso de saber que aquele horário era noite, para justamente entrar num berçário e incomodar crianças dormindo naquela hora, foi só o que eu falei. Ele está coberto de razão ao fiscalizar, pois esta é nossa função aqui no município, só faltou um pouco de bom senso da parte dele para entender que o horário não era apropriado para entrar num berçário.

Ontem estive na inauguração de um espaço público em Laranjeiras, o antigo espaço da Sociedade Viva Cazuzu, que a Lucinha Araújo cedeu para a Prefeitura. Estiveram lá comigo o Presidente desta Casa, Vereador Carlo Caiado, Vereador Thiago K. Ribeiro e a nobre e amiga Vereadora Teresa Bergher, mas nós entramos no berçário de manhã. Nós recebemos várias recomendações das profissionais, tivemos que colocar gorro, tirar os sapatos e entrar no berçário de dois em dois, para não incomodar as crianças.

Ao nobre vereador, eu só falei que faltou bom senso para saber que aquele horário não era muito apropriado para entrar num berçário e incomodar crianças, para verificar se realmente estavam faltando, ou não, alimentos. Eu ainda falei que, no dia seguinte, o nobre vereador que acabou de falar agora, Vossa Excelência teve o direito de voltar ao mesmo local, e voltou à tarde, mas o erro foi que, no dia seguinte, durante o dia, e isso está na minha fala, se o colega Excelentíssimo Vereador Gabriel Monteiro quiser buscar na Rio TV Câmara, o funcionário ou a funcionária da casa não quis deixá-lo entrar para fiscalizar.

Aí também já é demais, mas o que eu falei foi que tem que haver bom senso, de ambas as partes, de que aquele não era um horário para justamente pegar algum funcionário fantasma. Porém, o colega vereador caiu em contradição porque ele disse que houve uma denúncia de falta de alimentos e agora acabou de dizer que ele queria fazer uma fiscalização porque poderia haver algum funcionário fantasma naquele espaço público.

Por fim, eu gostaria de agradecer porque lá no grupo de vereadores me felicitaram pelo meu aniversário hoje, mas meu aniversário é amanhã. Porém, agora eu comemoro meu aniversário todos os dias, desde a minha alta do hospital, no dia 13 de dezembro, quando tive Covid e estive 16 dias internado, metade deles no CTI. Agradeço a todos os que me felicitaram pelo meu aniversário antecipadamente, mas amanhã a gente aceita de novo as felicitações.

Grande abraço, boa tarde a todos. Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Celso Costa.





A palavra continua franqueada. Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Gabriel Monteiro, que dispõe de 11 minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. CESAR MAIA – Presidente, eu pediria a palavra também.

O SR. GABRIEL MONTEIRO – Presidente, como o vereador não está aqui no Parlamento, não dá para entender quase nada do que ele fala. Ele diz que o problema foi o horário, mas se o filho ou a filha dele, se o neto ou a neta dele, estivesse naquele abrigo, com denúncias de falta de alimentos e funcionário fantasma, ele não reclamaria do horário. Vereador trabalha 24 horas. Caso ele não conheça, o art. 47 da Lei Orgânica Municipal obriga o vereador a trabalhar 24 horas, fiscalizando. Então, quer dizer que o vereador não pode mais fiscalizar às 19 horas? E o argumento dele é natimorto, uma vez que voltei lá outros dias, com filmagem, e provei que nem mesmo às 16 horas tinha gente trabalhando. Às 17 horas não tinha gente trabalhando lá. Ou melhor, estavam escondidos. Eu não considero isso trabalho, ficar escondido para deixar obscura a fiscalização.

Aí, então, a população – não é só a carioca, não, mas a brasileira – viu a vergonha que lá estava. E quando ele diz que lá tinha comida, que lá estava tudo bonito, tudo lindo, ele vai na contramão do próprio discurso da Secretária que ele tenta defender. Porque ela afirmou que não tinha comida! Foi ela quem afirmou que não tinha alimento. Então, eles devem combinar melhor o discurso. Também no discurso dele, na sua fala, ele traz a informação de que a Secretária fez um vídeo mostrando para o juiz – isso não é procedimento legal algum – que tinha alimento lá.

Por vídeo, vereador, Bruce Willis explodiu um helicóptero com um carro e ainda saiu vivo! Por vídeo, tudo é lindo, tudo é bonitinho. Agora, quero ver na prática. Tem medo de quê? Querem esconder o quê? Vou trabalhar 24 horas. Meu nome é Gabriel Monteiro e fui eleito para isso. A população precisa de vereador nas ruas trabalhando às 21 horas, às 22 horas, seja qual horário for. E se eu vir algum crime em andamento, vai ser preso em flagrante delito – seja quem for, seja qual poder, seja qual autoridade! Porque o povo está cansado de ser desrespeitado.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – A palavra continua franqueada. Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Cesar Maia, que dispõe de oito minutos.

O SR. CESAR MAIA – Muito rapidamente, Senhor Presidente. Na minha comunicação de liderança vou tratar de um artigo de Antônio Gois, que aborda a educação, que é: “O impacto de um bom diretor”. Eu me lembrei de quando era deputado constituinte e fui convidado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) a participar de um grupo na América Latina para estudar a escola pública e a particular. Isso culminou num livro do qual tenho honra de ter participado. E aqui se sublinhou que a grande diferença entre as escolas está na capacidade, na gestão do diretor da escola.

Depois, no artigo do Antônio Gois, vamos dar um pouco mais de detalhes.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Cesar Maia.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Tarcísio Motta, que dispõe de sete minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Obrigado, Presidente.

Apenas para dialogar com uma parte da fala do nobre Vereador Gabriel Monteiro.

Pela tela, às vezes, não dá para saber exatamente, mas parece que ele quebrou o cartão de combustível, imagino que com a nobre intenção de fazer um protesto sobre a questão da falta de pagamento do 13º salário, ao

qual eu me somo. É um absurdo! Acho importante e me somo a ele nesse protesto sobre essa questão, contra o não pagamento dos servidores. Já falamos sobre isso. É um absurdo, é um direito que deve ser pago.

Mas eu queria sugerir ao nobre Gabriel Monteiro uma atitude com um pouco mais de eficácia, porque a gente, às vezes, faz as medidas e não percebe que elas não adiantam nada. Quebrar o cartão não resolve, porque o dinheiro vai ser depositado do mesmo jeito, independente de ele estar quebrado, sendo usado ou não. Se o senhor quiser fazer um projeto de resolução defendendo que em caso de não pagamento de servidores públicos municipais o dinheiro do combustível dos nossos cartões deixe de ser repassado aos vereadores e seja repassado à Prefeitura, eu gostaria de dizer que assinarei junto com o senhor, e isso terá mais efetividade, já que, de fato, quebrar o cartão não vai resolver nada, é apenas um ato simbólico, que, às vezes, faz sentido.

Esses atos são importantes, mas, neste caso, talvez porque o senhor esteja chegando agora à Câmara de Vereadores e pode não saber exatamente o mecanismo, o dinheiro continuaria sendo depositado no seu cartão.

Quando o senhor voltasse a usá-lo, depois, não sei se vai voltar, mas quando viesse voltar a usá-lo, quando os servidores estivessem com os salários em dia, o dinheiro estaria todo lá. Portanto, não teria resolvido nada. Mas se o senhor quiser fazer um projeto de resolução, acho que é importante, esse também é o papel do vereador, que diga alguma coisa do tipo “em momentos em que os servidores estiverem com os salários atrasados ou o 13º parcelado, ou o 13º pago, a Câmara não depositará o dinheiro do combustível de cada vereador e destinará esse dinheiro para a Prefeitura, para ajudar nas contas da Prefeitura. Acho que o efeito é pequeno, porque o valor não é... O 13º dos servidores não é muita coisa. Mas ainda assim faria mais sentido do que apenas a coisa da quebra do cartão.

Estamos juntos na luta em defesa dos servidores do Município do Rio de Janeiro. Fica aqui a sugestão de algo mais efetivo do que apenas o simbólico de quebrar o cartão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Tarcísio Motta.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – A palavra continua franqueada.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Celso Costa, que dispõe de dois minutos.

O SR. CELSO COSTA – Novamente, boa tarde! Mais uma vez, nesse debate, juntamente com o nobre Excelentíssimo Vereador Gabriel Monteiro. Gostaria de deixar bem claro para essa Casa e para o colega Gabriel Monteiro que está aí presente que eu não sou contra e conheço muito bem o decreto, conheço muito bem a lei, eu não sou contra a fiscalização. Trabalho também, trabalho todos os dias nas ruas. Não fui, de maneira alguma, contra a sua fiscalização. Gostaria de que você entendesse – acho que você vai entender – que não fui contra a sua fiscalização. Só achava, opinião minha, que teria que haver bom senso de ambas as partes para aquele horário, porque era um horário inapropriado, pois justamente ali dentro tinham bebês – essa é a minha fala.

É papel nosso de fiscalizar, com certeza. Agora, se há uma denúncia, se tem prova de denúncia por escrito, tem vídeo, se no momento ali quer dar um flagrante da denúncia, mas está com provas, ok apresente as provas na hora, chame a Polícia, entre e resolva o problema, apresente as provas. Mas não fui contra a sua visita e não sou contra a fiscalização de nenhum vereador nessa cidade e em nenhuma cidade do Brasil.

Eu trabalho, Gabriel Monteiro, estou nas ruas todos os dias. Provavelmente eu não trabalho 24 horas, porque a gente precisa dormir, mas eu trabalho, trabalho todos os dias. Muito pelo contrário, ganhei um mandato, ganhei a eleição, depois de tentar cinco vezes, na quinta tentativa, ganhei uma eleição através do meu trabalho, trabalho todos os dias.

Gostaria de deixar aqui bem claro para todos os que estão assistindo pela Rio TV Câmara e a todos que estão no Plenário da Câmara, a todos



os que estão assistindo de forma híbrida que eu não fui contra a fiscalização do nobre colega vereador.

Obrigado, Presidente, por mais uma oportunidade. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, Vereador Celso Costa.

A palavra continua franqueada.

Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Gabriel Monteiro, que dispõe de um minuto.

O SR. GABRIEL MONTEIRO – Vossa Excelência... Presidente, posso? Obrigado. Vossa Excelência Tarcísio Motta, eu não quebrei o cartão combustível; eu quebrei o meu cartão de vereador, pelo qual recebo o salário. Ato simbólico que todos nós deveríamos fazer para pressionar o Executivo.

Estamos em sessão híbrida, um monte dos senhores estão em casa. Eu entendo os motivos, os porquês. Sei que existe vereador em grupo de risco, nem todos que aproveitam dessa brecha. Não é possível que o guarda municipal, que o servidor municipal da saúde, enfermeiro e médico, que deram a vida por nós estejam sem receber o 13º salário. Nós recebemos e estamos em sessão híbrida.

Volto a reafirmar: entendo quem seja do grupo de risco. Contudo, senhores, nós devemos trabalhar para que os servidores municipais recebam urgentemente o salário. E a melhor forma de nós doutrinaros é não recebermos. Infelizmente constitucionalmente, pelo duodécimo, é inviabilizado politicamente e juridicamente.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Para conclusão, Vereador Gabriel Monteiro.

O SR. GABRIEL MONTEIRO – Para finalizar, eu não consigo mudar história dessa Câmara, eu não consigo votar por todos. Eu sou um entre 51, porém, o meu papel será feito. Saibam que seremos cobrados pelo povo e por Deus.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Obrigado, nobre Vereador Gabriel Monteiro.

O SR. CHICO ALENCAR – Ele recebeu 13º salário sem ser vereador? Estou espantado. Ele falou: “Nós recebemos”. Não é brecha o direito à sessão híbrida. É uma questão de saúde pública. Brecha nada. Desculpa, mas algumas afirmações têm que ser contestadas.

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

## Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

### REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o arquivamento em definitivo do Projeto de Lei nº 1147/2019, de minha autoria, que “DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ASPERGER”.

Plenário Teotônio Villela, 23 de fevereiro de 2021.

TÂNIA BASTOS  
Vereadora – REPUBLICANOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Felipe Michel, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Luciano Medeiros, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Prof. Célio Lupporelli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Moura, Rocal, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Thiago K. Ribeiro, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias, William Siri e Zico Papera 39 (trinta e nove); não havendo voto contrário. Presentes 40 (quarenta) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 39 (trinta e nove) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Presentes 40 (quarenta) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando SIM 39 (trinta e nove) senhores vereadores; não havendo voto contrário.

O requerimento está aprovado e Projeto de Lei nº 1147/2019 segue ao arquivo.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

### REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o arquivamento em definitivo do Projeto de Lei nº 1817/2016, de minha autoria, que “DISPÕE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO PARA O VLT – VEÍCULO LEVE SOBRE OS TRILHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Plenário Teotônio Villela, 23 de fevereiro de 2021.

TÂNIA BASTOS  
Vereadora – REPUBLICANOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Luciano Medeiros, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Prof. Célio Lupporelli)





relli, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Thais Ferreira, Vera Lins, Wellington Dias, William Siri e Zico Papera 36 (trinta e seis); não havendo voto contrário. Presentes 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 36 (trinta e seis) senhores vereadores.)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Presentes 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 36 (trinta e seis) senhores vereadores; não havendo voto contrário.

O requerimento está aprovado e o Projeto de Lei nº 1817/2016 segue ao arquivo.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7717/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Maria Teresa de Mello Tavares, por seu engajamento nas lutas sociais, em especial, pela família e pelos mais necessitados.

Plenário Teotônio Villela, 19 de novembro de 2020.  
Vereador Carlo Caiado DEM

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Felipe Michel, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Jorge Felipe, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Ulisses Marins, Vera Lins, Wellington Dias e Zico Papera 32 (trinta e dois); não havendo voto contrário. Absteve-se de votar o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 32 (trinta e dois) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (ELIEL DO CARMO) – Presentes 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 32 (trinta e dois) senhores vereadores; não havendo voto contrário. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 7717/2020 está aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7718/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja concedido o conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto à Senhora Florence Mitsue Sekito, Dentista.

Plenário Teotônio Villela, 10 de dezembro de 2020.

Vereador Luiz Carlos Ramos Filho  
PMN

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

(Durante o processo de votação, assume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Lindbergh Farias, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Thiago K. Ribeiro, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias e Zico Papera 38 (trinta e oito); não havendo voto contrário. Presentes 39 (trinta e nove) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 38 (trinta e oito) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 39 (trinta e nove) senhores vereadores. Impedido de votar o Presidente. Votaram SIM 38 (trinta e oito) senhores vereadores; não havendo voto contrário.

O Requerimento nº 7718/2020 está aprovado.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Senhor Presidente, eu pedi para me manifestar pela ordem, mais à frente, mas eu já gostaria de pedir, também, uma comunicação de liderança, como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Já temos uma comunicação de liderança aqui.

Passemos à proposição seguinte.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7719/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Doutor Moysés Santana Gomes.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2020.

Vereadora Rosa Fernandes

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Jairinho, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Eliel do Carmo, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Luciano Medeiros, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz,



Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Waldir Brazão, Wellington Dias e Zico Papera 30 (trinta); não havendo voto contrário. Absteve-se de votar o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 32 (trinta e dois) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 30 (trinta) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 32 (trinta e dois) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 30 (trinta) senhores vereadores; não havendo voto contrário. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 7719/2020 está aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7720/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Fotógrafo Al Hamdan.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2020.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Eliel do Carmo, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Lindbergh Farias, Luciano Medeiros, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Wellington Dias, William Siri e Zico Papera 34 (trinta e quatro); não havendo voto contrário. Absteve-se de votar o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 34 (trinta e quatro) senhores vereadores; não havendo voto contrário. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 7720/2020 está aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7721/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Eduardo Luiz Feres Lima.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2020.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Marcos Paulo, Eliel do Carmo, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Luciano Medeiros, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Vera Lins, Waldir Brazão e Wellington Dias 28 (vinte e oito); não havendo voto contrário. Presentes 29 (vinte e nove) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores.)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 29 (vinte e nove) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 28 (vinte e oito) senhores vereadores; não havendo voto contrário.

O Requerimento nº 7721/2020 está aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7722/2020

Requeiro, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Gustavo Emilio Arcos Campos – Médico.

Plenário Teotônio Villela, 9 de dezembro de 2020.

Alexandre Isquierdo  
Vereador – DEM

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliel do Carmo, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Lindbergh Farias, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Prof. Célio Lupporelli, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Vera Lins, Waldir Brazão e Wellington Dias 31 (trinta e um); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Chico Alencar, Dr. Marcos Paulo, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Tarcísio Motta e William Siri 6 (seis). Abstiveram-se de votar os Senhores Vereadores Pedro Duarte e Thais Ferreira 2 (dois). Presentes 40 (quarenta) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 40 (quarenta) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente.





Votaram SIM 31 (trinta e um) senhores vereadores; NÃO 6 (seis) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores.

O Requerimento nº 7722/2020 está aprovado.

Passemos à proposição seguinte.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7723/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Delmir da Silva Gouvêa.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2020.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Jairinho, Dr. Rogério Amorim, Eliel do Carmo, Gabriel Monteiro, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jones Moura, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Luiz Ramos Filho, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Prof. Célio Lupporelli, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Wellington Dias e Zico Patera 25 (vinte e cinco); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Chico Alencar, Dr. Marcos Paulo, Monica Benicio, Tarcísio Motta e William Siri 5 (cinco). Abstiveram-se de votar os Senhores Vereadores Lindbergh Farias e Pedro Duarte 2 (dois). Presentes 33 (trinta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 30 (trinta) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 33 (trinta e três) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 25 (vinte e cinco) senhores vereadores; NÃO 5 (cinco) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores.

O Requerimento nº 7723/2020 está aprovado.

Passemos à proposição seguinte.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7724/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor José Luiz Cardoso Zamith.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2020.

VEREADORA ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Rogério Amorim, Eliel do Carmo, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Luiz Ramos Filho, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Prof. Célio Lupporelli, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão e Zico Patera 25 (vinte e cinco); e que votou NÃO o Senhor Vereador Wellington Dias 1 (um). Absteve-se de votar o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 25 (vinte e cinco) senhores vereadores; NÃO 1 (um) senhor vereador. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 7724/2020 está aprovado.

Passemos à proposição seguinte.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7726/2020

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Leila Teixeira de Landa.

Plenário Teotônio Villela, 10 de dezembro de 2020.

Vereador Luiz Carlos Ramos Filho

PMN

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Luciano Medeiros, Luciano Vieira, Luiz Ramos Filho, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias e William Siri 32 (trinta e dois); não havendo voto contrário. Absteve-se de votar o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 32 (trinta e dois) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 32 (trinta e dois) senhores vereadores; não havendo voto contrário. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 7726/2020 está aprovado.

Passemos à proposição seguinte.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 7727/2020





REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de São Francisco de Assis 3º Milênio ao CAARP – CENTRO DE APOIO AOS ANIMAIS DE RUA E PARTICULARES – PROTETORA TANIA.

Plenário Teotônio Villela, 14 de dezembro de 2020.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Chico Alencar, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Eliel do Carmo, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Lindbergh Farias, Luciano Medeiros, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Monica Benicio, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias, William Siri e Zico Papera 34 (trinta e quatro); não havendo voto contrário. Absteve-se de votar o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 36 (trinta e seis) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 34 (trinta e quatro) senhores vereadores; não havendo voto contrário. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 7727/2020 está aprovado.

Esgotado o tempo destinado ao Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência quer saudar a todos os vereadores e vereadoras. É de conhecimento de todos que eu, como Presidente desta Casa Legislativa, protocolei no Grupo de WhatsApp dos vereadores uma mensagem que vou compartilhar com todos, para torná-la pública. Conseguimos chegar a um acordo, o que agradeço a cada um dos senhores vereadores.

Concluimos hoje, nesta 11ª Legislatura, depois de inúmeras discussões e ponderações, através de acordo das 22 lideranças de partidos, assim como dos demais senhores vereadores que compõem um número tão significativo e plural de partidos, 22 no total, fato inédito nesta Casa de Leis, a composição das Comissões Permanentes.

Quero agradecer a cada um dos senhores vereadores, em especial a cada líder, esse esforço e disposição neste período que, oficialmente, desde o início do dia 18 deste mês, quando ficou demonstrado o espírito democrático que irá prevalecer no decorrer desta Legislatura. Fomos escolhidos para atender aos mais diversos seguimentos e pensamentos da sociedade carioca e, da mesma forma, acima de ideologias e partidos, que se confirma nessa difícil e complexa decisão tomada pelos senhores

líderes, mas com a participação imprescindível de cada um dos senhores vereadores e senhoras vereadoras.

Desta forma, mais uma vez, finalizo agradecendo a participação individual de cada um, em uma exemplificação de humildade, consciência e conhecimento das necessidades de nossa população, de nossa Cidade, através de nossa capacidade e de institucionalmente sempre usar a ética do exercício pleno da democracia para que todos e todas estejam representados de forma igualitária e plural por esta Casa de Leis.

Que venham novos desafios, pois estamos prontos, como demonstramos, para mais uma vez, com muito diálogo e respeito comum colocar em prática os mecanismos necessários para recuperar a Cidade do Rio de Janeiro e a dignidade do cidadão carioca. Esse acordo selado hoje demonstra a união e o diálogo, com sucesso de todos nós.

Eu agradeço muito e peço desculpas a cada um vereador por qualquer erro que a Presidência possa ter cometido, mas foi muito importante a gente, nesse diálogo, ter conseguido, de certa forma, ajustar todos os interesses ideológicos e partidários para que a gente possa ter essa composição.

Parabéns a todos.

Neste momento, irei ler o Ofício S/Nº das Lideranças.

(LENDO)

Ofício S/Nº das Lideranças

Em 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em consonância com disposto no art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nós, Líderes dos Partidos e Blocos com representação nesta Casa, firmamos abaixo o acordo para composição das Comissões Permanentes deste Parlamento para o curso da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Vereador DR. Cesar Maia  
Líder do DEM

Vereador Tarcísio Motta  
Líder do PSOL

VEREADOR INALDO SILVA  
Líder do REPUBLICANOS

Vereador LUCIANO VIEIRA  
Líder do AVANTE

Vereador GABRIEL MONTEIRO  
Líder do PSD

Vereador LINDBERGH FARIAS  
Líder do PT

Vereadora TERESA BERGHER  
Líder do CIDADANIA

Vereadora VERA LINS  
Líder do PROGRESSISTAS

Vereadora ROSA FERNANDES  
Líder do PSC

Vereador MARCELO ARAR  
Líder do PTB

Vereador MARCOS BRAZ  
Líder do PL

Vereador ELIEL DO CARMO  
Líder do DC

Vereador VITOR HUGO  
Líder do MDB

Vereador PEDRO DUARTE  
Líder do NOVO

Vereador RENATO MOURA  
PATRIOTA

Vereador WELINGTON DIAS  
Líder do PDT

Vereador LUIZ RAMOS FILHO  
Líder do PMN

Vereador DR. CARLOS EDUARDO  
Líder do PODE

Vereador  
JAIR DA MENDES GOMES  
PROS

Vereador  
DR. ROGÉRIO AMORIM  
Líder do PSL





Vereador DR. GILBERTO  
Líder do PTC

Vereador DR. JAIRINHO  
Líder do Solidariedade

Senhor Vereador CARLO CAIADO  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Agradeço imensamente a cada liderança, ao meu líder, Vereador Cesar Maia, do DEM; ao líder do PSOL, Tarcísio Motta; ao líder do Republicanos, Inaldo Silva; ao líder do Avante, Luciano Vieira; ao líder do PSD, Gabriel Monteiro; ao líder do PT, Lindbergh Farias; à líder do Cidadania, Teresa Bergher; à líder do Progressistas, Vera Lins; ao líder do PSC, Rosa Fernandes; ao líder do PTB, Marcelo Arar; ao líder do PL, Marcos Braz; ao líder do DC, Eliel do Carmo; ao líder do MDB, Vitor Hugo; ao líder do Novo, Pedro Duarte; ao líder do Patriota, Renato Moura; ao líder do PDT, Welington Dias; ao líder do PMN, Luiz Ramos Filho; ao líder do Podemos, Dr. Carlos Eduardo; ao Líder do PROS, Jair da Mendes Gomes, ao Líder do PSL, Dr. Rogério Amorim, ao Líder do PTC, Dr. Gilberto, a quem agradeço imensamente, ao Líder do Solidariedade, Vereador Dr. Jairinho.

Passo a ler as Comissões, que assim ficaram constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Dr. Jairinho  
Vereador Thiago K. Ribeiro  
Vereador Inaldo Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA

Vereadora Rosa Fernandes  
Vereador Prof. Célio Lupporelli  
Vereador Marcio Ribeiro

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
AGRICULTURA

Vereador Waldir Brazão  
Vereador Jair da Mendes Gomes  
Vereador Ulisses Marins

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Vereador Marcio Santos  
Vereador Tarcísio Motta  
Vereador Prof. Célio Lupporelli

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO  
SERVIDOR PÚBLICO

Vereador Jorge Felipe  
Vereador Inaldo Silva  
Vereador Luciano Medeiros

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Vereador Felipe Michel  
Vereador Zico Papera  
Vereador Marcelo Arar

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereador Dr. Gilberto  
Vereador Celso Costa  
Vereador Dr. Marcos Paulo

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR  
SOCIAL

Vereador Paulo Pinheiro  
Vereador Dr. João Ricardo  
Vereador Dr. Rogério Amorim

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Vereadora Tainá de Paula  
Vereador Vitor Hugo  
Vereador Eliel do Carmo

COMISSÃO DO IDOSO

Vereador João Mendes de Jesus  
Vereador Dr. João Ricardo  
Vereador Paulo Pinheiro

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA

Vereador Pedro Duarte  
Vereador Carlos Bolsonaro  
Vereador William Siri

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Vereador Zico Papera  
Vereador Vitor Hugo  
Vereador Chico Alencar

COMISSÃO DE CULTURA

Vereador Reimont  
Vereador Renato Moura  
Vereador Tarcísio Motta

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Vereadora Vera Lins  
Vereadora Teresa Bergher  
Vereador Welington Dias

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Vereador Dr. Carlos Eduardo  
Vereador Jones Moura  
Vereador Alexandre Isquierdo

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

Vereador Welington Dias  
Vereador Ulisses Marins  
Vereador Dr. Gilberto

COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

Vereadora Veronica Costa  
Vereadora Monica Benicio  
Vereador Eliel do Carmo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Vereador Dr. João Ricardo  
Vereadora Veronica Costa  
Vereador João Mendes de Jesus

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Vereadora Teresa Bergher  
Vereador Alexandre Isquierdo  
Vereador Gabriel Monteiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vereador Jones Moura  
Vereador Gabriel Monteiro  
Vereador Dr. Rogério Amorim

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Vereadora Thais Ferreira  
Vereador Jair da Mendes Gomes  
Vereador Waldir Brazão

COMISSÃO DE TRABALHO E EMPREGO





Vereador William Siri  
Vereador Rocal  
Vereador Jorge Felipe

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Vereador Marcio Ribeiro  
Vereador Lindbergh Farias  
Vereador Dr. Carlos Eduardo.

COMISSÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Vereador Alexandre Isquierdo  
Vereador Felipe Michel  
Vereador Luiz Ramos Filho

COMISSÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Vereador Luiz Ramos Filho  
Vereador Dr. Marcos Paulo  
Vereadora Vera Lins

COMISSÃO DE TURISMO

Vereador Marcelo Arar  
Vereador Carlos Bolsonaro  
Vereador Renato Moura

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência, mais uma vez, agradece a todos os líderes, a todos os vereadores, pelo diálogo, pelo entendimento de ter chegado à composição do acordo, deseja boa sorte a todos. Que todos possam integrar, nos próximos dias, conforme o Regimento Interno da Casa, a composição de cada comissão.

Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do DEM, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Muito obrigado, Presidente.

A minha comunicação de liderança é um texto do Antônio Gois na sua coluna sobre educação, publicado no O Globo, no dia 22.

“O impacto de um bom diretor

Dentre os fatores internos à escola, somente os professores superam a importância de um bom diretor para a aprendizagem dos alunos. Esta afirmação é de um influente relatório, publicado em 2004 nos EUA, pelos pesquisadores Kenneth Leithwood, Karen Seashore Louis, Stephen Anderson e Kyla Wahlstrom. A revisão de estudos acadêmicos na época foi financiada pela organização Wallace Foundation, que na semana passada voltou a divulgar um novo documento encomendado a especialistas, sintetizando, a partir de pesquisas publicadas nos últimos 20 anos, o que sabemos sobre como diretores impactam estudantes e suas escolas.

O novo relatório – de autoria dos pesquisadores Jason Grissom, Anna Egalite e Constance Lindsay – confirma o efeito positivo que um bom diretor tem sobre os alunos, mas revela que ele é muito maior do que o estimado há 20 anos, além de não se restringir a resultados de aprendizagem em testes. As ações lideradas por gestores eficazes diminuem a indisciplina, aumentam a frequência dos estudantes, melhoram a satisfação dos professores com seu trabalho e diminuem a rotatividade do corpo docente.

Uma das conclusões do relatório divulgado na semana passada é que, ainda que o impacto de um bom diretor seja menor do que o de um professor, é preciso considerar que esse efeito, no caso do gestor escolar, é sentido por todos os alunos de uma escola, e não apenas pelos que estão numa sala de aula.

Esta comparação entre diretores e professores, porém, não deve ser interpretada como se um fosse mais relevante do que o outro, já que uma das ações de maior efetividade de gestores escolares é justamente o apoio ao desenvolvimento dos docentes, ajudando a construir um bom clima para a aprendizagem e facilitando a colaboração profissional entre pares dentro da escola.

Mesmo baseado principalmente na literatura acadêmica anglo-saxã, os resultados são coerentes com achados de estudos no Brasil e na América Latina. As conclusões soam intuitivas e óbvias. Mas, se é assim, por que damos tão pouca atenção a esses profissionais no Brasil?

Dados do Censo Escolar de 2019 revelam que apenas um em cada dez diretores de escolas públicas (do Brasil) fizeram curso de formação continuada em gestão escolar com ao menos 80 horas de duração. Na maioria das redes municipais, o critério de seleção para o cargo é a indicação política. Com raras exceções, documentos legais que orientam o que se espera dos diretores no exercício da função parecem feitos para burocratas ou síndicos, e não para lideranças com capacidade de afetar positivamente a comunidade escolar. Por fim, as políticas de apoio são insuficientes e, tal como no caso dos professores, os salários, pouco atrativos.

Um primeiro passo para alterarmos essa realidade é termos clareza do que esperar desses profissionais, de modo que as políticas de formação, seleção e apoio sejam coerentes. Países que mais avançaram nesse tema têm documentos públicos que ajudam a orientar os sistemas. Estudá-los é necessário, mas não adianta copiar, pois qualquer política pública tem que ser aderente aos valores e realidades de cada nação. Por isso é tão importante acompanhar os debates que estão ocorrendo atualmente no Conselho Nacional de Educação, sobre a construção da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Presidente, peço dar como lido e publicar no Diário Oficial. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Quero agradecer ao Vereador Cesar Maia. Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro, Líder de Governo, que dispõe de cinco minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Presidente, ao começar minha fala como comunicação de liderança do Governo, gostaria de lembrar que eu tenho depois uma questão de ordem que eu farei a posteriori.

Primeiro, eu preciso falar, em respeito aos meus colegas e em respeito à Vereadora Rosa Fernandes, sobretudo em respeito também ao Vereador Jones Moura, que muito me cobraram ao longo desta semana sobre a questão da permuta dos servidores do Município do Rio de Janeiro. Ontem nós estivemos na Prefeitura, Vossa Excelência estava junto e eu quero pedir um aparte para falar sobre Vossa Excelência, Presidente, que conduziu um acordo, na sua primeira gestão como Presidente, nem dois meses completos ao chegar à Presidência, conseguiu um acordo diante 22 líderes partidários. Parabéns. Parabéns por entender que o Parlamento é plural, que o Parlamento tem as suas divergências e que precisam ser respeitadas de acordo com a votação das urnas. Vossa Excelência entendeu isso muito bem e fez isso na escolha das comissões. Então, Vossa Excelência conta não só com os meus parabéns, com a minha congratulação, mas também com meu apoio.

Mas falando sobre a questão da permuta, Vossa Excelência, que estava lá ontem, viu que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o Secretário de Fazenda da cidade, a cobrança da Vereadora Rosa Fernandes, do Vereador Jones Moura, a Prefeitura assumiu que refará essa questão que tanto importa a milhares de servidores cariocas. Essa questão vai ser feita. A Vereadora Rosa Fernandes colocou, muito bem, um PDL na pauta, e no primeiro momento, porque sentia dúvida, precisava dar segurança para os servidores e fez, porque sabe militar sobre o tema, se preocupa sobre o tema e refletiu, não sobre ela, mas sobre a dificuldade e a insegurança que todos os servidores municipais sentiam naquele momento.

Eu quero muito parabenizar esses dois vereadores, tanto a Vereadora Rosa Fernandes quanto o Vereador Jones Moura, e Vossa Excelência, Presidente, que conduziu essa reunião lá na Prefeitura, junto com o Secretário de Fazenda e com o Prefeito Eduardo Paes, muito bem.

Nós vamos agora tratar de honrar o acordo que foi feito com o Município do Rio de Janeiro e dar segurança para que esses servidores, não só do Município do Rio de Janeiro, como para os dos demais municípios





que fazem permuta com a cidade, tenham tranquilidade de continuar o seu trabalho de maneira segura.

O restante das minhas questões, Presidente, farei na questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador Thiago K. Ribeiro. Parabenizo mais uma vez os vereadores por essa conquista em defesa dos servidores e informo que o Secretário de Fazenda ficou de encaminhar um vídeo para a gente incluir os grupos, conforme combinado e tratado com a Vereadora Rosa Fernandes sobre o tema.

Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Lindbergh Farias, Líder do Partido dos Trabalhadores, que dispõe de cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS – Primeiro, Senhor Presidente, falar da importância dessa discussão sobre a permuta. Na verdade, todos os vereadores aqui foram contactados. Inclusive, o prazo é até amanhã. E houve uma mobilização muito grande aqui nesta Casa. O PDL da Vereadora Rosa Fernandes já tinha mais de 30 apoiantes. Quero cumprimentar o Vereador Jones Moura, Tarcísio Motta e Reimont, que estavam nesta luta desde o começo também. Então, eu acho que é uma vitória importante, inclusive, da mobilização da categoria.

Mas, Presidente, eu pedi a palavra para parabenizar a condução feita por Vossa Excelência neste processo. Eu faço questão de registrar isso.

Presidente, desculpa interromper, mas eu estou só lhe cumprimentando pela condução desse processo aqui na Casa. Eu já fui deputado federal, já fui senador, e é difícil encontrar um presidente, numa casa legislativa, com tanta abertura, com tanta capacidade de conciliação e espírito democrático. Eu faço questão, em nome da bancada do PT, de registrar isso aqui publicamente. Eu acho que é importante fazer esse registro.

No mais, sou líder do PT, dessa bancada que tem essa vereadora, Tainá de Paula, essa mulher é um furacão aqui no Rio de Janeiro; nosso Vereador Reimont, com vários mandatos parlamentares. Não é desconhecido aqui pelos vereadores que nós vamos atuar muito em conjunto com a bancada do PSOL, com os sete vereadores do PSOL, mas nós queremos dialogar com todos os vereadores desta Casa, fazer o bom debate.

Quero dizer que eu me sinto em casa aqui. Ser vereador, no momento de uma crise econômica e social do Rio de Janeiro como essa que a gente enfrenta, é muito importante que a gente encontre saídas.

Amanhã vamos ter uma reunião com o Prefeito. Eu tenho dito que o Rio de Janeiro tem que voltar a crescer, Vereador Reimont. Nós tínhamos que ter uma preocupação com quem está passando fome. A discussão de um auxílio emergencial carioca é algo urgente. A discussão de como reforçar uma política de vacinação, Vereador Dr. Carlos Eduardo, teve a decisão do Supremo, agora. A Prefeitura tem que tomar algumas iniciativas.

Portanto, eu quero cumprimentar todos os parlamentares de todos os partidos desta Casa e, em especial, o Presidente, pela condução desse acordo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Agradeço ao Vereador Lindbergh Farias pela fala. Obrigado pela sua sinceridade também de, como Líder do Partido dos Trabalhadores, ter composto esse acordo.

Muito obrigado.

Pela ordem, a nobre Vereadora Rosa Fernandes, que dispõe de três minutos.

A SRA. ROSA FERNANDES – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, boa tarde.

Eu quero retomar a fala do Vereador Thiago K. Ribeiro, que trata da questão das permutas, e essa é uma prática a todo início de governo, esse protocolo de fazer os funcionários, servidores, retornarem às suas origens. Mas, quando esse decreto tem continuidade e não é paralisado, traz um transtorno enorme à vida dos servidores que já se estabeleceram em outros municípios e desorganiza não só a vida do servidor, mas a de suas famílias também.

Ontem, eu elaborei um Projeto de Decreto Legislativo e coloquei no grupo de vereadores, para ter o sentimento em relação ao posicionamento, e não foi surpresa: a grande maioria dos vereadores apoiaram o projeto.

Tivemos a oportunidade de ir à Prefeitura falar com o Prefeito e o Secretário de Fazenda, que se comprometeram de fazer um vídeo hoje informando aos servidores que esse decreto seria cancelado. Até o momento, isso não aconteceu.

Quero registrar que os Vereadores da bancada do PT: Lindbergh Farias, Tainá de Paula, Reimont; o Vereador Tarcísio Motta, outros vereadores colocaram apoio como coautores dessa proposição que nós temos para apresentar.

E queria, então, dar uma satisfação aos senhores vereadores de que, se esse vídeo não for apresentado aos servidores até a próxima sessão, na próxima terça-feira, então, eu vou me sentir à vontade, junto com os demais vereadores, de apresentar esse projeto para que ele seja votado, revogando esse decreto que não faz o menor sentido, porque não traz nenhum prejuízo para a cidade. Muito pelo contrário, os servidores não têm nenhum pagamento extra, nenhum bônus em relação a absolutamente nada, não têm triênio, não têm auxílio-transporte, não têm nada. Isso é uma economia, inclusive, para o próprio Município...

O SR. MARCIO SANTOS – Vereadora Rosa Fernandes, só para confirmar que também apoio o projeto...

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Vereador, Vereador, não cabe, não cabe.

O SR. MARCIO SANTOS – Perdão, Presidente. Desculpe.

A SRA. ROSA FERNANDES – Vou registrar aqui o apoio do Vereador Marcio Santos, assim como mais de 25 vereadores apoiaram essa proposição.

Então, eu espero que o Senhor Secretário de Fazenda, até terça-feira – porque ele foi o autor desse decreto –, possa retirar esse decreto, dando aos servidores de carreira a condição e a tranquilidade de continuar servindo por permuta em outros municípios sem trazer um transtorno da vida pessoal e funcional dessas pessoas.

Muito obrigada.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Dr. João Ricardo, a convite)

O SR. PRESIDENTE (DR. JOÃO RICARDO) – Obrigado, Vereadora Rosa Fernandes.

Para questão de ordem, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Senhor Presidente, a primeira questão de ordem que eu gostaria de fazer é saber o seguinte: se o vereador não poderia fazer questão de ordem da Tribuna. Essa eu gostaria que a Mesa Diretora analisasse com muito carinho e com muito cuidado.

Fora isso, outra questão de ordem que eu gostaria de fazer é com relação à fala do Vereador Gabriel Monteiro, ao qual respeito muito, mas que fez uma colocação que eu preciso contestar. Quando ele diz que rasgará o cartão que representa o salário dele, que representa simbolicamente as remunerações que ele tem na Câmara – e eu acho que foi isso que Vossa Excelência tentou falar ou talvez seja isso que eu tenha captado –, ele coloca todos nós como se estivéssemos fora dessa conversa, quando todos nós, os 51 vereadores, estamos preocupados em saber como é que nós pagaremos o 13º salário do servidor da Cidade do Rio de Janeiro.

A gente não pode chegar aqui na Câmara e falar para quem está ouvindo ou vendo naquele exato momento somente aquilo que a gente pensa. A gente tem que falar aquilo que a gente realmente pode fazer ou o que a gente vai fazer. Porque se o Vereador fala que vai rasgar o cheque, ele tem que entregar um ofício à Mesa Diretora dizendo que ele renuncia aos proventos dele pelos próximos quatro anos de serviço público aqui na Câmara. Aí, todos nós bateremos palmas para a ação do Vereador Gabriel Monteiro.

Mas a questão não é essa. Amanhã, nós teremos uma primeira conversa – falando agora como Líder do Governo – com o Governo da Cidade do Rio de Janeiro, para que este mostre, não só como está a situação fi-



nanceira, mas também as condições e as armas que nós temos para poder resolver o problema financeiro da Cidade do Rio de Janeiro. Aí, cada um dos senhores vereadores vai poder escolher que armas serão politicamente adotadas. Por exemplo: eu não posso cobrar da esquerda que vá adotar uma arma previdenciária. Assim como eu não posso cobrar da direita, quando eu olho para o Vereador Pedro Duarte, que ele não vá defender a arma previdenciária. Essa é uma casa plural.

Quando nós agimos singularmente, de forma unitária, nós agimos de maneira equivocada. Portanto, eu volto à reflexão para que este Parlamento sempre aja com maioria e depois de muitos e amplos debates.

Essa era a reflexão que eu gostaria de trazer para cada um dos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (DR. JOÃO RICARDO) – Pela ordem, o nobre Vereador Reimont, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Senhor Presidente, eu queria voltar à questão levantada inicialmente pelo Projeto de Decreto Legislativo da Vereadora Rosa Fernandes. Quero dizer aqui que todos os vereadores foram instados a refletir sobre isso por demandas que, certamente, chegaram a todos os gabinetes.

A questão da permuta de servidores de um município para o outro – e eu vou aqui repetir o que está sendo falado – é algo que não causa nenhum prejuízo aos cofres públicos da Prefeitura do Rio de Janeiro. E é bom lembrar que a gente vive numa cidade que tem uma característica de comunhão com a região metropolitana, tanto com a Baixada quanto com o Leste Fluminense. A região serrana também é muito próxima do Rio de Janeiro.

Aí, esse processo das permutas é importantíssimo para a cidade. A gente precisa lembrar também que há trabalhadores, Vereador Inaldo Silva, por exemplo, da Saúde e notadamente da Educação, que moram nos municípios vizinhos e vêm trabalhar aqui, no Município do Rio de Janeiro, por terem feito concurso aqui para a cidade. E o contrário também acontece.

Há trabalhadores que moram no Rio de Janeiro e que trabalham em outros municípios. Isso também, Vereador Dr. João Ricardo, traz, inclusive, um dos princípios constitucionais que é o princípio da economicidade. Não só economia de recursos financeiros, mas economia de tempo, de desgaste da saúde do servidor que pode muito bem, ao morar na sua cidade permutar com outro trabalhador, com outro servidor e prestar serviço mais perto de casa.

Um outro ponto, Senhor Presidente, que eu queria colocar, chamar a atenção desta Casa, no próximo dia 1º de março, aniversário da Cidade, o Rio de Janeiro vai avaliar, através da Secretaria de Assistência Social o censo de população em situação de rua. Vereadora Rosa Fernandes, Vossa Excelência que acompanha também isso junto com muitos de nós, são mais de 16 mil pessoas que moram nas ruas da cidade. O censo vai ser avaliado no próximo dia 1º. A Secretaria de Assistência Social vai apresentar o censo que foi feito, inclusive, na gestão passada em parceria com o Instituto Pereira Passos. Eu queira trazer aqui uma lembrança muito cara a nós que defendemos os direitos humanos dos mais empobrecidos. A cidade do Rio de Janeiro não é diferente do que tem em São Paulo e que nós vimos e ficamos alarmados, ficamos pasmos com o que aconteceu lá, denunciado pelo Padre Júlio Lancellotti com uma arquitetura de exclusão. Bancos com ferro ao meio do banco para um homem em situação de rua não se deitar nele. Pedras pontiagudas sendo colocadas debaixo das marquises, debaixo dos viadutos, numa covardia, numa afronta aos direitos humanos. Nosso mandato está acompanhando de perto essa questão, não porque apenas em São Paulo aconteceu aquela eclosão com o Padre Júlio Lancellotti.

O SR. PRESIDENTE (DR. JOÃO RICARDO) – Para concluir, Vossa Excelência.

O SR. REIMONT – Concluindo. Mas, Senhor Presidente, porque a cidade do Rio de Janeiro já tem um histórico de violação dos direitos

humanos dos mais empobrecidos. A gente podia se lembrar da década de 60 no governo de Carlos Lacerda, mas podemos também nos lembrar agora recentemente, durante os grandes eventos da cidade em que muitos homens e mulheres em situação de rua tiveram seus direitos violados. Eu quero convidar os vereadores, os outros 50 vereadores para que a gente tenha um olhar atento a essa realidade da cidade para questionar essa arquitetura de exclusão que não permite a vida da população em situação de rua nas praças da Cidade do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Vereador Reimont, assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Muito obrigada, Vereador Reimont.

Pela ordem, o nobre Vereador Jones Moura, que dispõe de três minutos.

O SR. JONES MOURA – Obrigado, Presidente. Presidente, eu quero aqui parabenizar todas as iniciativas, quero parabenizar o governo por ter tomado essa decisão tão importante na questão da dignidade de servidores que estão permutando, atuando fora da cidade e esses de fora da cidade atuando aqui na cidade do Rio de Janeiro, prestando seus serviços.

Fizemos aqui praticamente uma linha de frente, uma verdadeira frente parlamentar em defesa dessa causa. E o mais bacana que eu queria transmitir aqui aos servidores do nosso município é o fato de ter participado o nosso Líder de Governo Thiago K. Ribeiro, de ter participado o Presidente desta Câmara, o qual também tem se esforçado muito para que essas causas venham a ter dignidade, nobre Vereador Carlo Caiado e a Rosa Fernandes, nossa vereadora também que se empenhou nessa luta.

Eu quero aqui agradecer ao Prefeito Eduardo Paes que tem mantido as portas abertas do diálogo para que casos relacionados aos servidores sejam resolvidos. É momento em que os servidores passam por situações difíceis, oriundo também de governos passados. Enquanto as portas do diálogo estiverem abertas, nós estamos conseguindo uma parceria muito grande para o resgate de todas as dignidades dos nossos servidores do município do Rio de Janeiro. Parabéns a todos os envolvidos nessa questão.

Para finalizar, Presidente, eu parablenizo a todos os servidores do Município do Rio de Janeiro. Vamos nas outras lutas. Temos outras pautas e eu creio em Deus que vamos conseguir vencer todos juntos. Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, a Senhora Vereadora Rosa Fernandes, que dispõe de três minutos.

A SRA. ROSA FERNANDES – Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu queria fazer uma fala em relação à questão do Vereador Gabriel Monteiro. Entendo a pressão que ele está levando das redes sociais e de forma presencial. Todos nós aqui estamos sendo cobrados com relação ao 13º. É uma parcela do salário dos servidores que faz falta na rotina e na vida de cada uma dessas pessoas. Mas eu não posso deixar de lembrar e de alertar que, há dois anos, esta Casa vinha chamando a atenção para a forma como o recurso da Prefeitura do Rio estava sangrando, com campo de grama sintética, com praças, com asfalto, com supérfluos.

Não na rotina e na vida das pessoas, mas supérfluo naquele momento em que o dinheiro era curto e que a prioridade deveria ser a saúde e a conservação da cidade. Durante dois anos, nós alertamos que não teríamos dinheiro para pagar salário. E eu vou lhe dizer mais: eu, sinceramente, não acreditei que a Prefeitura pudesse – não vou dizer tão imediata, porque para o servidor isso já está lento demais – pagar ainda este ano a parcela do 13º. É claro que isso é um dano na vida do funcionário, do servidor, porque deixar de receber é complicado na vida das pessoas. E não é porque ganha mais de R\$ 4 mil ou R\$ 5 mil. As pessoas têm despesas de acordo com aquilo que elas recebem.

Mas eu, sinceramente, não crucificaria essa gestão por conta da falta do 13º. Todo mundo está batendo e, claro, sentindo na pele. Mas a responsabilidade de não ter o recurso para cumprir com a obrigação que o poder





público tem com os seus servidores não começou agora, nesta gestão. Isso é resultado da má gestão de anos anteriores, do governo passado. É por isso que nós estamos nessa situação! Não justifica uma cidade que arrecada como a nossa, que tem recursos como a Cidade do Rio de Janeiro, não ter dinheiro para pagar salário de servidor! É muito triste ter que conviver com isso. Mas a gente precisa entender de onde vem o rombo, de onde vem esse estrago, que não começou agora! Esse é um estrago que está vindo de dois anos para cá.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o Senhor Vereador Gabriel Monteiro, que dispõe de três minutos.

O SR. GABRIEL MONTEIRO – Senhora Presidente, é só para fazer um esclarecimento ao Líder do Governo, Thiago K. Ribeiro, que eu muito respeito.

Vossa Excelência, na minha fala, eu simbolizei ali o meu salário com o cartão. Falei que não receberia, cortei de fato, o Senhor é testemunha, querendo passar a informação, que o senhor não compreendeu 100%, de que só vou mexer no meu salário quando todos os servidores do município receberem o 13°. Eu não falei que revogaria e nem falei que os vereadores devem revogar.

Eu sou testemunha que o Senhor trabalha para caramba, desde janeiro. Eu vi muitos vereadores aqui, quase todos. Alguns não podem, eu entendendo a questão da pandemia e respeito. Milhares de pessoas morreram. É uma doença gravíssima. É algo histórico no mundo. Mas eu não quero que os senhores deixem de receber, não é isso. Mas eu, simbolicamente, cortei o cartão e não quero receber enquanto os servidores municipais não receberem o 13°. Entendeu, vereador?

Para finalizar a minha fala, eu gostaria muito que a população visse o trabalho de alguns aqui. Porque, realmente, tem gente que chega cedo, sai tarde, é de segunda a segunda trabalhando e nem todo mundo tem conhecimento. Eu sou aqui a favor de uma Câmara limpa, com reconhecimento de quem está trabalhando. E eu consigo ver que tem muita gente trabalhando e a mídia fala mal dos caras. Então, enquanto eu for vereador e eu puder ajudar, esclarecer, colocar à tona também o trabalho de todos os que estejam fazendo o trabalho certo, vou estar aqui e vou ajudar.

Para finalizar, sou a favor de que todo parlamentar tenha o direito da livre expressão, possa fiscalizar, possa trabalhar. O Vereador Lindbergh, o Vereador Siri, todos os psolistas, os petistas, todo mundo tem de trabalhar e ser respeitado, ter seu lugar de fala. Eu respeito e vou defender cada parlamentar diante da Constituição, porque a democracia é isso.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro, que dispõe de três minutos.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu fico muito feliz de ver a fala do meu nobre colega Gabriel Monteiro. Vejo que agora eu compreendi o sentido da fala dele. Então, por isso, Gabriel, eu convido Vossa Excelência, mais uma vez, a estar presente ao almoço de amanhã com o Governo. Aquele não será um almoço da bancada do Governo, aquele será um almoço do Parlamento desta Casa, que tem a responsabilidade de adotar medidas duras ou fáceis para resolver o problema do 13° salário do servidor municipal. Vossa Excelência, assim como eu, temos outros proventos. Vossa Excelência é comunicador, eu sou advogado; o Vereador Dr. João Ricardo, que está ao meu lado, é médico. Outros vereadores têm outras profissões. Mas nem todos os vereadores e nem todos os servidores têm outras profissões. Muitas pessoas dependem única e exclusivamente do trabalho que estão prestando, sejam nossos colegas vereadores, sejam servidores que prestam um serviço inigualável à Cidade do Rio de Janeiro. Portanto, amanhã será um dia muito importante para esta Cidade. Lá haverá medidas, como qualquer remédio que é doce, mas no fundo dói; outros remédios que são amargos, mas no fundo fazem bem. Vai depender de cada um saber qual o remédio que vai adotar para salvar a Cidade do Rio de Janeiro. Por isso, eu convido a todos os vereadores desta Cidade a estarem presentes.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador. Pela ordem, o nobre Vereador Dr. João Ricardo, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JOÃO RICARDO – Presidente, obrigado. Eu queria aproveitar a deixa da Vereadora Rosa Fernandes com relação à questão do 13° do servidor público da Cidade do Rio de Janeiro.

Há pouco tempo, a mídia relata que o Secretário Pedro Paulo estava muito satisfeito com a arrecadação inicial do IPTU, que teria sido aquém da expectativa. Em contrapartida, hoje, Vereador Márcio, a mídia relata que o 13° do servidor sairá provavelmente em julho, escalonado. Essa notícia caiu como uma bomba no servidor, que certamente não vai aceitar e vai entender como sendo um descaso para aqueles que vêm trabalhando incansavelmente, principalmente neste momento terrível que nós vivemos.

Eu conversava com o Vereador Dr. Carlos Eduardo. Assim como eu, ele é servidor público. E eu acho que a nossa Casa tem que se mobilizar, tem que criar uma comissão, pressionar o poder público, buscar um entendimento. Porque, como a Vereadora Rosa Fernandes bem falou, nós estamos já começando a entrar na linha, a arrecadação começa a melhorar, e uma das prioridades certamente tem de ser o servidor público municipal.

Sendo assim, eu achei muito positiva a mobilização que foi feita hoje. Vários vereadores vieram a esta Tribuna e se mostraram insatisfeitos com o posicionamento do Governo em não acertar as dívidas com o servidor público de maneira imediata.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo matéria a ser apreciada na Ordem do Dia, passemos ao Expediente Final.

Passa-se ao

## Expediente Final

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O primeiro orador inscrito é o nobre Vereador Dr. Rogério Amorim, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Presidente, posso fazer uso da palavra? Presidente Tânia, pode me inscrever, por favor?

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Ok. Vereador Paulo Pinheiro também está inscrito.

Não estando presente o Vereador Dr. Rogério Amorim, o próximo orador inscrito é o nobre Vereador Marcio Ribeiro, que dispõe de 10 minutos.

O SR. MARCIO RIBEIRO – Presidente, primeiro, eu queria aqui colocar minha satisfação em, pela primeira vez, estar subindo a esta Tribuna para poder colocar minhas opiniões, falar um pouquinho daquilo que a gente acha importante para a cidade.

Quero muito corroborar aqui algumas falas do nosso Líder de Governo, Vereador Thiago K. Ribeiro. A cidade foi entregue, no ano de 2021, com, além da sua arrecadação muito menor do que nos outros anos, ela foi entregue também com um déficit muito alto. Está sendo muito difícil você conseguir reequilibrar a cidade com tantos problemas financeiros, com tantos problemas econômicos como está havendo.

Eu queria aqui também registrar a confiança que tenho em todos esses 51 vereadores que foram eleitos pela cidade para que esta Câmara, junta, possa ajudar o Prefeito Eduardo Paes, o Secretário de Fazenda Pedro Paulo a colocarem as coisas em ordem.

Não tenho dúvida de que o Rio de Janeiro é uma cidade com potencialidades econômicas extraordinárias, que muito daquilo que a gente está





vivendo não é só culpa da pandemia. A gente vive hoje um momento que, infelizmente, foi ocasionado pelos péssimos quatro anos de gestão que tivemos na cidade, gestão do antigo prefeito.

A gente sabe também dos desafios, não só todos os vereadores que estão aqui, que colocaram seu nome à disposição, mas também o Prefeito Eduardo Paes, junto com o Secretário Pedro Paulo, que também sabiam de todos os desafios que teriam pela frente.

Acho que a gente aqui, em momento nenhum, vai usar a péssima gestão feita nos últimos quatro anos como motivo pelo qual as coisas não estão funcionando na cidade. Mas acho que a gente tem que ter um pouco mais de paciência nesse momento e entendimento que esta Câmara de Vereadores tem a função de não só fiscalizar, mas também de auxiliar a Prefeitura neste momento de dificuldade que nós estamos vivendo.

O apontamento dos erros, dos problemas tem que ser feito. E esta Casa está aqui para isso. Mas a gente não pode esquecer que esse apontamento também tem que vir do lado de opinião, de sugestão, de trabalho, como foi feito no início aqui, com as comissões que foram criadas e agora com a definição das comissões permanentes.

Quero também aqui deixar registrado o meu agradecimento aos nobres colegas que me permitiram fazer parte das duas comissões que eu tanto queria: a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da cidade e a Comissão que trata da Pessoa com Deficiência. Foram dois temas que abordei muito na minha campanha, abordei muito na minha caminhada; temas que eu acho importante para a cidade.

O tema orçamentário hoje é um tema que a gente precisa fazer, precisa se dedicar e precisa estar pronto para enfrentar o desgaste que ele vai ter. A colocação do Vereador Thiago K. Ribeiro é importante, nesse momento, quando ele diz que alguns remédios que a gente vai precisar tomar não vão ser doces, mas eles vão trazer o resultado que a gente espera.

E, na Comissão da Pessoa com Deficiência, eu queria externar o meu agradecimento ao Vereador Lindbergh Farias, que me proporcionou, junto com nosso Presidente da Casa e os demais colegas, a possibilidade de presidir a comissão que tanto me orgulho de fazer parte e estar ali, junto com vocês, para dar mais dignidade à pessoa com deficiência na cidade.

Para encerrar, queria, mais uma vez aqui, colocar minha felicidade em estar fazendo parte desta Legislatura, em fazer parte desse grupo dos 51 vereadores que vão estar à frente da cidade pelos próximos quatro anos e a felicidade de, pela primeira vez, estar usando aqui a Tribuna para expor não só aos meus nobres colegas, mas também para todos a minha felicidade e a vontade em fazer parte dessa mudança que o nosso Rio de Janeiro tanto precisa. Obrigado a todos. Boa tarde!

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O próximo orador inscrito é o Senhor Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 10 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Queria falar um pouquinho sobre esse assunto que vários vereadores colocaram: todos nós da bancada do PSOL somos absolutamente favoráveis a essa luta. Durante a Sessão, recebi várias ligações e mensagens de funcionários públicos em desespero pelas declarações feitas, hoje, na televisão, pelo Secretário de Fazenda.

Quero lembrar a todos que a nossa bancada já discutiu esse assunto e, amanhã, aqueles que nos representarão – Vereadores Tarcísio Motta, Monica Benício e a Thaís Ferreira – se tiverem a oportunidade, vão cobrar isso do Prefeito e vão conversar com os representantes da Prefeitura.

Temos o 13º, mas temos outros problemas financeiros muito sérios, para os quais são necessárias soluções imediatas. O 13º, sabemos que é para aqueles que ganham mais de R\$ 4 mil, mas existem vários outros servidores públicos que estão com outras dificuldades, como cortes de gratificações indevidos, que foram feitos; alguns até foram repostos, em termos de gratificações dos servidores públicos. Isso aconteceu com o adicional noturno. Outras coisas já aconteceram e as pessoas ficaram sem esse pedaço de salário que precisa ser recolocado. Sobre o 13º, não há dúvida de que é um erro cometido pelo governo anterior, mas o prefeito que entrou sabia, desde o início, a situação financeira gravíssima em que estamos.

Não podemos esquecer também que é preciso que esse governo fale para um grupo de 16 mil profissionais que não são servidores públicos estatutários, mas são empregados públicos concursados que fizeram um

concurso da RioSaúde, que é uma empresa que teve um trabalho incessante no Hospital Ronaldo Gazolla e no Hospital de Campanha que salvou muitas vidas. pode não ter sido o melhor do mundo, mas salvou muita gente. O Hospital Ronaldo Gazolla salvou muita gente, tratou muita gente com Covid-19 e todos lá trabalham para a Empresa Municipal de Saúde, a RioSaúde. Lá, além de não receberem o 13º, eles perderam, covardemente, seu plano de saúde.

Várias pessoas me deram essas informações; três funcionárias da saúde grávidas – que têm seu parto esperado para o mês de fevereiro ou início do mês de março – não sabem como que vão ter seus filhos, porque estavam com tudo programado, fizeram pré-natal, tinham maternidade programada para terem seus filhos... e veio o corte do plano de saúde da Assim... Temos tantas dúvidas sobre o que aconteceu com a Prefeitura anterior, como esse contrato foi feito – é preciso que lembremos também disso.

Sei que é complicado, sei que o governo entrou agora, sei que o governo tem dois meses de vida, mas é preciso entender que a prioridade é essa: pagar esses profissionais que trabalharam o tempo inteiro, servidores da saúde ou não, servidores públicos municipais que ganham abaixo de R\$ 4 mil.

Esses da RioSaúde precisam ter uma decisão rápida da Prefeitura, que precisa entender rapidamente que tem que pagar e tem que contratar um novo plano de saúde. Não temos mais o Iaserj, não temos mais empresas públicas para isso e essas pessoas tinham tratamentos e acompanhamentos com vários profissionais da saúde e perderam isso porque o outro governo não pagou a Assim e ela resolveu ir embora. Então, é necessário que se cobre do Prefeito amanhã essas condições.

O Pedro Paulo fala muito bonito, é muito interessante ele dizendo que vai tentar fazer, mas não adianta chegar e dizer que em julho vai pagar em 10 vezes, não é assim que funciona. Não adianta você oferecer carinho e amor para o servidor público e não oferecer aquilo que ele tem direito.

Eles têm direito a receber esse 13º salário, eles têm direito a receber o plano de saúde que foi feito porque assim foi combinado. Se era com a Operadora Assim ou com quem quer que seja. É evidente que as pessoas têm compromisso, são 16.000 profissionais que trabalham na Rio Saúde que têm médicos, têm tratamentos, têm cirurgias, gente em tratamento de câncer, gente que vai ter filho, ou seja, várias coisas importantes já programadas e aí, por uma irresponsabilidade de um governo e pela pouca decisão do outro governo ainda, não se tomou uma decisão com relação a isso.

Como é que vão ficar essas pessoas? Essas pessoas estão com seus tratamentos parados. Eu imagino que, entre as prioridades... Eu sei que a prioridade da Prefeitura é pagar fornecedores, sei que há problema de roupas nos hospitais, há problema de comida, fornecedores com dívidas enormes, tudo isso é verdadeiro, nós entendemos isso. Porém se são, como disse Pedro Paulo, R\$ 800 milhões para pagar o décimo-terceiro, vamos ter isso como prioridade.

Se a gente tem que resolver o problema da ASSIM de outra maneira, não é pegando os R\$ 800 milhões e pagando aquilo que não é prioridade. Eu espero que os servidores entendam isso, os servidores estão cobrando a participação dos vereadores, é verdade. Fui cobrado hoje violentamente várias vezes e expliquei a eles que ninguém reclama na imprensa porque a imprensa não dá espaço para isso. A imprensa não gosta de defender o servidor público, a gente sabe disso. É difícil para os órgãos de comunicação falarem sobre isso, o servidor público hoje é muito mais bucha do que qualquer outra coisa. É preciso convencer o Prefeito Eduardo Paes e sua equipe, o Secretário Pedro Paulo, da importância de... Não é fazer um favor, ele não está fazendo favor a ninguém, cumprir um compromisso, que não foi cumprido pelo outro governo, é verdade, mas que esse tem a obrigação de cumprir, antes de qualquer outra coisa, antes que a gente tenha graves problemas como o que essas famílias todas estão tendo e que são muito grandes. As pessoas tiveram cortes que não eram necessários serem feitos – planos de saúde, vales transporte, uma série de coisas, o pessoal da Rio Saúde está sem isso.

Mas o que nós queremos agora é que o funcionário público seja tratado com respeito. Não precisamos mais do que isso, respeito ao servidor público e isso a gente tem que cobrar do Prefeito e do seu Secretário de Fazenda. Esse respeito significa pagar a conta que o outro ficou devendo,





é verdade, mas que paguem essa conta porque o servidor público não é o responsável por isso e, além de não pagar a conta, ainda vão querer aumentar de 11% para 14% o desconto do servidor? Ou seja, é essa sensibilidade que o governo tem?

Eu espero que possamos nesse almoço de amanhã – os nossos representantes e os outros vereadores – acertar esse problema, que é muito grave e precisa de uma solução imediata.

Obrigada, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, vereador.

O próximo orador inscrito é o Senhor Vereador Jones Moura, que dispõe de 10 minutos.

O SR. JONES MOURA – Obrigada, Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR – Presidente, eu estou inscrito?

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Após a fala do Vereador Jones Moura, Vossa Excelência terá a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR – Muito obrigado.

O SR. JONES MOURA – Presidente, nós estamos muito próximos de a Cidade do Rio de Janeiro ter uma Guarda Municipal extremamente avançada para a Segurança Pública do nosso povo carioca. A Guarda Municipal com mais estrutura, a Guarda Municipal evoluída nas questões de equipamentos e armamento e isso dará à sociedade carioca o que a maioria das capitais do nosso Brasil tem, o potencial de produzir paz social, o potencial de produzir uma Segurança Pública muito mais aproximada do cidadão, como acontece nos países desenvolvidos.

Eu queria falar aqui aos vereadores que estão alcançando esse nosso discurso, eu queria falar aos vereadores que estão de forma híbrida, que estão nos seus gabinetes, eu queria falar aos vereadores desta Casa que esse projeto vai chegar aqui, que o Governo Municipal do Rio de Janeiro está tomando uma decisão com muita coragem. Porque o maior problema da Cidade do Rio de Janeiro, pois ainda não tem uma Guarda armada, é justamente uma questão de paradigma, uma questão de cultura, uma questão de ainda não reconhecer ou não ter reconhecido que as cidades também têm o compromisso da segurança pública, conforme o art. 144 da Constituição Federal, que é dever dos municípios fazer segurança pública.

Diante disso, nós queremos, nesta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, lançar a Cidade do Rio de Janeiro como as cidades dos países de primeiro mundo, os países mais ricos, os países que têm suas polícias como polícia municipal, a sua segurança pública como segurança pública municipalizada. Porque é a partir desse conceito que nós conseguiremos ter uma polícia cidadã, é a partir desse conceito que nós conseguiremos ter uma polícia de aproximação, uma polícia comunitária. É aquele policial que fica todos os dias na porta da sua casa, na sua rua, no seu bairro, nas áreas de lazer, nas praças e nos jardins. Isso é uma polícia desenvolvida, como são os países desenvolvidos.

Uma pena. Uma pena termos levado tantos anos, tantas décadas para chegar a esse nível de termos uma polícia metropolitana, uma polícia bem mais aproximada do cidadão, uma polícia cidadã. E não é pelo fato de ter tão somente uma arma que vai produzir isso, não, porque hoje a Guarda Municipal já faz o papel de polícia cidadã, já faz o papel de polícia aproximada, de polícia comunitária. Inclusive, é a segunda instituição que mais prende vagabundos na Cidade do Rio de Janeiro – estatística das delegacias de polícia, que fazem apreensão de armamentos, de drogas, prendem traficantes, bandidos, estupradores: é a nossa Guarda Municipal, que fica logo atrás da Polícia Militar.

Eu estava vendo estatísticas que mostram que quando o Programa Presente acontece num bairro todos os indicadores de violência caem. É óbvio que caem. Porque o Programam Presente faz, na Cidade do Rio de Janeiro, sendo pago pelo prefeito, o papel do guarda municipal. E o guarda não faz. Isso é grave. Quero alertar o nobre Vereador Reimont, do PT, que é grave. Porque quando você tira a Guarda Municipal da segurança pública, você a torna uma instituição de 7500 pessoas ociosas. Aí, acaba

acontecendo o desvio de função para essa questão da fiscalização do comércio ambulante. Essa fiscalização do comércio ambulante, que é um desvio de função do guarda, que não é atribuição do guarda municipal, vai justamente acontecer porque a Guarda não está fazendo seu papel de segurança pública na Cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, eu quero, Câmara Municipal, dizer a todos vocês, vereadores, que se preparem porque nós não somente criaremos um marco na história da segurança pública da Cidade do Rio de Janeiro. Segurança pública, sim! Aqui é cidade, aqui é Câmara Municipal! E, por isso, temos o dever constitucional de falarmos de segurança pública. Porque a Saúde e a Educação têm que formar com a Segurança Pública um tripé governamental. Esta Casa tem o dever de se debruçar, de fiscalizar, de criar suas comissões, de provocar audiências públicas, CPIs, debates públicos quanto à Segurança Pública também.

Então, se preparem, vereadores. Sabem por que estou dizendo “se preparem, vereadores”? Porque a Fundação Getúlio Vargas produziu uma pesquisa – venho sempre batendo nessa tecla porque gostei muito dessa pesquisa.

A Fundação Getúlio Vargas não tem bandeira política, direita, esquerda, centro. Ela é uma instituição muito séria e produziu uma pesquisa dizendo que todas as cidades, quando armam a sua Guarda Municipal, os índices de homicídios caem por volta de 60%.

Vereadores, vocês vão salvar vidas! Vereadores vocês vão diminuir os indicadores de homicídios! Isso significa, então, que todos os dias, na Cidade do Rio de Janeiro, quando a gente computava que um carioca levava um tiro, um carioca levava uma facada e morria, um carioca era assaltado, como foi o guarda municipal que levou três tiros e morreu, agora, recentemente, significa que esses indicadores vão diminuir.

E sabem de quem vão ser as mãos que vão fazer os indicadores diminuir? De vocês, nobres vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro! Parabéns! Agora, vamos fazer o inverso. Meu Deus do céu, se a pesquisa está dizendo que armando a Guarda diminui em quase 60% os homicídios que acontecem na cidade, significa que a cada dia, a cada semana, a cada mês e a cada ano em que a gente aqui se omite nesse passo importante que países desenvolvidos já adotaram, e por isso aqui no Rio de Janeiro a gente passa vergonha pelos indicadores de violência que lá eles não passam, a cada dia de omissão está morrendo gente.

E, aí, eu inverte, dizendo: nós poderemos ter responsabilidades nesses indicadores que não baixam. Cabe a nós, Câmara Municipal, tomar atitude. Cabe a nós, Câmara Municipal, não demorarmos mais com essa pauta. Eu fico analisando alguns vereadores, geralmente do movimento de esquerda, porque eles gostam de confundir questões técnicas com questões ideológicas. Equipamento de segurança pública é técnico, mas eles entram no circuito para falar de ideologias. E uma das falas que eles mais usam é: “armar a Guarda Municipal não é solução da Segurança Pública”. É óbvio que não é! Quem é o otário, quem é o bobão que vai defender essa tese? É uma tese que confunde a sociedade de propósito! Ninguém arma a Guarda Municipal para trazer a solução da Segurança Pública. Que tese bobona, mais idiota!

Mas isso, para concluir, Senhora Presidente, é o passo que não poderemos nos omitir. Porque se nós entrarmos nessa omissão, poderemos ser responsáveis pelos indicadores de violência na Cidade do Rio, que não baixam. Por isso, Senhora Presidente, para concluir, eu digo aqui: vamos adotar esse passo do armamento da Guarda, com a responsabilidade de muitas mortes que estão acontecendo na Cidade do Rio de Janeiro. Armar a Guarda não é a solução da Segurança Pública, mas é o que podemos fazer nesta Câmara, para diminuir um pouco a violência que está acontecendo. Vamos com coragem! Vamos alimentar esse debate! Isso vai acontecer aqui, e eu tenho certeza de que vamos comemorar cada número diminuído da violência. Nós vamos comemorar, Senhora Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O próximo orador inscrito é o nobre Vereador Chico Alencar, que dispõe de 10 minutos.

O SR. CHICO ALENCAR – Obrigado, Presidente Tânia Bastos.

Quero me associar ao Vereador Jones Moura: vamos alimentar esse debate, nutri-lo com argumentos, com reflexão, com a intenção profunda





de trazer um pouquinho menos de insegurança na Cidade do Rio de Janeiro. É claro que isso é tarefa também municipal, dos vereadores. Vamos discordar muito no alto nível.

Eu quero dizer uma condição de velho mestrando, que concluiu o mestrado na Fundação Getúlio Vargas, que, na fala do vereador, eu percebi alguma coisa que me incomodou. Ele falou: “Não, a Fundação Getúlio Vargas, muito reconhecida, não é nem de direita nem de esquerda. Ela é uma instituição séria”.

Quero lembrar que, por mais que algumas autoridades, sobretudo as federais, de extrema direita não pareçam ser sérias, pode existir uma direita liberal séria, assim como há uma esquerda séria e responsável. Não é por aí, maior ou menor seriedade, é a qualidade dos argumentos e a intenção. Creio que seja a intenção de todos, de construir uma sociedade menos desigual, menos injusta e atacar as raízes dessa violência estrutural, larvar, que a gente vive de maneira tão aguda na Cidade do Rio de Janeiro.

Presidenta e vereadores, eu quero fazer três pontuações muito rápidas. Primeiro, a questão da permuta. Governar é descomplicar. Fica combinado assim: se o Governo, se a Prefeitura não revogar esse decreto, nós vamos nos empenhar para colocá-lo em pauta na terça-feira, liderados pela Vereadora Rosa Fernandes, e anular esse decreto, que é absolutamente inócuo, sem sentido, sem fundamento. É só para complicar a vida das pessoas e o próprio serviço público.

A segunda questão, a do 13º. Eu até tenho meu cartãozinho do INSS. Já sou aposentado por muito tempo de serviço e trabalho. Ganho uma merreca de um salário mínimo. Não vou cortá-lo. Aliás, esse negócio de cortar e de quebrar, sobretudo – não foi o caso – placas, isso é ofensivo. No caso, não, cada um tem o seu documento e faz com ele o que quiser. O fundamental é o seguinte: o 13º. Nós clamamos... Se servidores, como disse o Vereador Paulo Pinheiro, dizem que nós não estamos fazendo nada, que não viram nada no jornal... De fato, não fiquem esperando pelos jornais, que têm lá seus interesses; os telejornais, que têm suas editorias, falando sobre servidores, sobre a dor. A dor do pobre não sai no jornal. A dor dos desvalidos não vira manchete. Os pequeninos não têm vez. Nós temos, e isso é suprapartidário, feito esse clamor: cadê o 13º? Parece que o secretário Pedro Paulo anunciou um cronograma a partir de julho, inclusive com a primeira parcela do 13º de 2021 para aqueles milhares de servidores que não receberam nada desde dezembro. Então, vamos ver se isso se confirma, vamos ver esse cronograma e vamos continuar cobrando! Eu mesmo fiz, junto com a nossa Bancada, um requerimento de informações detalhado para ver por que o governo não consegue nem formular uma perspectiva de pagamento, já para esse ano, se possível começando nesse trimestre.

Por fim, a minha gratidão pelo acordo que me colocou na Comissão de Meio Ambiente. O meio ambiente é uma questão muito presente nos discursos, mas pouco relevante nas práticas legislativas e governamentais. Então, estou muito feliz na companhia do Vereador Zico Papera; do Vereador Vítor Hugo, que conhece bastante a área, pelo que me informaram. Nós vamos trocar ideias de maneira bem fraternal, tendo como foco não o brilho de um ou de outro, mas essa questão absolutamente importante na Cidade do Rio de Janeiro, que tem 33% do seu solo preservado, pelo menos em tese, protegido; que tem um potencial incrível, inédito no mundo de articulação da vida urbana com o próprio meio ambiente. É um sítio privilegiado no mundo. Vamos fazer um trabalho bastante proveitoso para a nossa Cidade do Rio.

Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo mais orador inscrito, a palavra fica franqueada. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a Presidência, antes de encerrar a presente Sessão, convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 2 de março, às 14 horas. A Ordem do Dia para o período de 2 a 4 de março será publicada no Diário da Câmara Municipal da próxima segunda-feira, dia 1º de março.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h44)

## EXPEDIENTE

### Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 001/CPDC/2021

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores ALEXANDRE ISQUIERDO (DEM) e JONES MOURA (PSD), membros designados para compor a Comissão Permanente de DEFESA CIVIL, para reunião de instalação da comissão e de eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vogal, na forma do § 2º do art. 66 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realizar-se no dia 1º de março de 2021, às 10 horas, no Cerimonial.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador DR. CARLOS EDUARDO

Líder do PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO INT. CC Nº 01/2021

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores REIMONT (PT), RENATO MOURA (Patriota) e TARCÍSIO MOTTA (PSOL), membros designados para compor a Comissão de Cultura, para a Reunião de Instalação, a realizar-se no dia 4 de março





de 2021, às 13 horas, no Cerimonial desta Casa de Leis, Sala Vereador Francisco Milani.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Vereador REIMONT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 01/CHSPBES/2021

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores PAULO PINHEIRO, DR. JOÃO RICARDO e DR. ROGÉRIO AMORIM, membros eleitos para compor a Comissão Permanente de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, para reunião de instalação e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vogal, a realizar-se em ambiente virtual, no dia 01 de março de 2021, às 12:00 horas.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador PAULO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 01/COMISSÃO DO IDOSO/2021

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores JOÃO MENDES DE JESUS, DR. JOÃO RICARDO e PAULO PINHEIRO, membros designados para compor a Comissão Permanente do Idoso, para reunião de instalação e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vogal, a realizar-se em ambiente virtual no dia 01 de março de 2021, às 11:00 horas.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador PAULO PINHEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR CARLOS BOLSONARO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVCB Nº 16/21

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o obséquio de fazer publicar no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro edital de convocação para reunião de instalação da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, dia 2 de março de 2021, às 14h, no Cerimonial desta Casa de Leis, cientificando, assim, os demais membros, Vereadores PEDRO DUARTE e WILLIAM SIRI.

Aproveito para renovar votos de elevadas estima e consideração e me encontro à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereador CARLOS BOLSONARO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVAI Nº 035/2021

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V. Exa., com fulcro no Regimento Interno, solicitando providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores ALEXANDRE ISQUIERDO, FELIPE MICHEL e LUIZ RAMOS FILHO para reunião de instalação da Comissão Permanente de Transportes e Trânsito, a realizar-se no dia 02 de março de 2021, às 13:30h., na Sala da Comissão de Transportes e Trânsito.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.





Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO  
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVRAF Nº 165/ 2021

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me pelo presente para solicitar a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar comunicado convidando os Senhores Vereadores membros da Comissão de Representação, instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 10.392/2021, “para estudo e avaliação do vigente Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, com vista a subsidiar a apresentação do respectivo Projeto de Lei Complementar por Comissão Especial específica de revisão decenal no ano em curso de 2021”, para reunião a realizar-se no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 10h30min, de forma híbrida, com transmissão ao vivo pela Rio TV Câmara (Youtube), no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS  
Presidente da Comissão de Representação nº 10.392/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR DR. GILBERTO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVDG Nº 28/21

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores DR. GILBERTO, CELSO COSTA e DR. MARCOS PAULO, membros designados para compor a Comissão de Assistência Social, para reunião de instalação de Comissão, a realizar-se no dia 02 de março de

2021 (terça-feira), às 11:00 horas, na sala do Cerimonial desta Casa de Leis.

Na certeza de seu pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador DR. GILBERTO  
Membro da Comissão de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR INALDO SILVA

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVIS Nº 28/21

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores INALDO SILVA, DR. JAIRINHO e THIAGO K. RIBEIRO, membros titulares, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, com a finalidade de participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 13:30 horas, no Cerimonial desta Casa de Leis.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador INALDO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR DR. GILBERTO

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO GVDG Nº 29/21

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores DR. GILBERTO, WELINGTON DIAS e ULISSES MARINS, membros designados para compor a Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura, para reunião de instalação de Comissão, a realizar-se no dia





02 de março de 2021 (terça-feira), às 11 horas e 30 minutos, na sala do Cerimonial desta Casa de Leis.

Na certeza de seu pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Vereador DR. GILBERTO  
Membro da Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR JORGE FELIPPE

DESPACHO:  
Imprima-se.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO S/ N°  
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.  
Vereador CARLO CAIADO  
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V. Exa., com fulcro no Regimento Interno, solicitando providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores JORGE FELIPPE, ROCAL e WILLIAM SIRI para reunião de instalação da Comissão Permanente de Trabalho e Emprego, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, às 12:30h., na Sala das Comissões, de forma híbrida.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Vereador JORGE FELIPPE  
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR JORGE FELIPPE

DESPACHO:  
Imprima-se.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO - PRESIDENTE

OFÍCIO S/ N°  
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.  
Vereador CARLO CAIADO  
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V. Exa., com fulcro no Regimento Interno, solicitando providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores JORGE FELIPPE, INALDO SILVA e LUCIANO MEDEIROS para reunião de instalação da Comissão Permanente de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, às 13h., na Sala das Comissões, de forma híbrida.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Vereador JORGE FELIPPE  
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO:  
Imprima-se.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO CPDPD S/N° 2021  
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.  
Vereador CARLO CAIADO  
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar Edital de Convocação dos Senhores Vereadores LINDBERGH FARIAS (PT) e MARCIO RIBEIRO (AVANTE), membros designados para compor a Comissão Permanente de DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para reunião de instalação da comissão e de eleição do Presidente, Vice-Presidente e Vogal, na forma do § 2º do art. 66 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realizar-se no dia 1º de março de 2021, às 10 horas e 30 minutos, no Cerimonial.

Certo de contar com o Vosso acolhimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador DR. CARLOS EDUARDO  
Líder do PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

DESPACHO:  
Imprima-se.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO GVRAF N° 165/2021  
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.  
Vereador CARLO CAIADO  
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me pelo presente para solicitar a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno, providências no sentido de publicar comunicado convidando os Senhores Vereadores membros da Comissão de Representação, instituída pela Resolução da Mesa Diretora n° 10.392/2021, “para estudo e avaliação do vigente Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Complementar n° 111, de 1º de fevereiro de 2011, com vista a subsidiar a apresentação do respectivo Projeto de Lei Complementar por Comissão Especial específica de revisão decenal





no ano em curso de 2021”, para reunião a realizar-se no dia 02 de março de 2021, terça-feira, às 10h30min, de forma híbrida, com transmissão ao vivo pela Rio TV Câmara (Youtube), no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS  
Presidente da Comissão de Representação nº 10.392/2021

## Projetos de Lei Complementar

(\*)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador MARCOS BRAZ

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Esportes e Lazer, Comissão de Defesa Civil, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Em 24/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 126, de 26 de março de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º (...)

(...)

§4º As edificações existentes para fins esportivos, públicas ou privadas, que tenham capacidade de público superior a 500 pessoas deverão realizar a vistoria periódica descrita no *caput* deste artigo em um intervalo máximo de dois anos, sendo obrigatória a realização de convite para que as entidades regionais de administração dos desportos que utilizam a edificação indiquem um especialista para auxiliar o profissional responsável pela elaboração da vistoria quanto à verificação do inciso III do §6º deste artigo.

§5º A vistoria das edificações mencionadas no §4º deverá também verificar os seguintes aspectos:

I - a segurança das instalações, especialmente para o público espectador e os atletas;

II - a conformidade quanto às especificações de acessibilidade para pessoas com deficiência;

III – a conformidade para a prática esportiva dos desportos aos quais a edificação atende;

IV – adequação quanto às normas vigentes do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei Complementar nº 126/2013 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º (...)

(...)

§6º No caso de instalações esportivas, o laudo técnico também informará se o imóvel encontra-se em conformidade com a legislação sobre acessibilidade e Incêndio e Pânico e adequado para prática desportiva.

§7º As edificações desportivas com capacidade para mais de 500 espectadores também deverão disponibilizar o laudo técnico da última vistoria realizada em local disponível ao público na *internet*.” (NR)

Art. 3º O Poder Executivo deverá alterar a regulamentação da Lei Complementar nº 126/2013 para adequação às alterações efetuadas por esta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Virtual, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador MARCOS BRAZ  
PL

(\*)(Republicado por incorreção. Publicado no DCM nº 35, de 25/02/2021. Págs. 21 e 22.)

## Projetos de Lei

(\*)PROJETO DE LEI Nº 18/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE RENDA CIDADÃ PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA E EXTREMA POBREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: VEREADORES LINDBERGH FARIAS e REIMONT  
DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assistência Social, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão do Idoso, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 22/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

(...)

(\*)(Republicado para inclusão de coautoria, por omissão, em atenção ao Ofício GVR nº 18/2021 – DCM nº 35, de 25/02/2021, pág. 21. Publicado no DCM nº 33, de 23/02/2021, pág. 15.)

## Requerimentos

DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 3º da Resolução nº 584/89.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE





REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o desarquivamento do PROJETO DE LEI Nº 907/2011, que “DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO ENSINO INFANTIL MINISTRADO EM ESTABELECIMENTOS OFICIAIS OU CONVENIADOS À MUNICIPALIDADE DO RIO DE JANEIRO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS E RECESSOS COLETIVOS”.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador WALDIR BRAZÃO



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 3º da Resolução nº 584/89.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 883/2018, de minha autoria, que “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 À ARONG - ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

Plenário Teotônio Villela, 23 de fevereiro de 2021.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na Ordem do Dia Semanal, do Projeto de Lei 1694/2020, de minha autoria, que “INCLUI NA LEI Nº 5.242, DE 2011 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CANCEROSOS – HOSPITAL MARIO KROËFF.

Plenário Teotônio Villela, 18 de fevereiro de 2021.

Vereadora TERESA BERGHER



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, A INCLUSÃO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA SEMANAL, DO PROJETO DE LEI Nº 1675/2020, QUE “ESTABELECE MULTA PARA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SE COMPROVADA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONTAMINADA PARA A POPULAÇÃO”, DE MINHA AUTORIA E DO EX-VEREADOR ALEXANDRE ARRAES.

Plenário Teotônio Villela, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador ZICO PAPERÁ  
Republicanos



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na ordem do dia semanal, do Projeto de Lei nº 1252/2019, que “ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.273, DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”, de minha autoria.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador JAIR DA MENDES GOMES



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão, na pauta da Ordem do Dia semanal, do Projeto de Lei nº 1833/2020, de minha autoria, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE INCENTIVO AOS EVENTOS E À PRESERVAÇÃO DOS EMPREGOS DESTES SETORES CONSIDERANDO-SE OS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Plenário Teotônio Villela, 23 de fevereiro de 2021.

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na pauta da Ordem do Dia Semanal, do Projeto de Lei Nº 1553/2019, que “PROÍBE A REALIZAÇÃO DE TERAPIA HORMONAL E CIRURGIA DE RESIGNAÇÃO SEXUAL, NA FORMA QUE MENCIONA.”, de minha autoria.

Plenário Teotônio Villela, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO  
DEM





DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na ordem do dia semanal o PROJETO DE LEI Nº 907/2011 que: “DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO ENSINO INFANTIL MINISTRADO EM ESTABELECIMENTOS OFICIAIS OU CONVENIADOS À MUNICIPALIDADE DO RIO DE JANEIRO NOS PERÍODOS DE FÉRIAS E RECESSOS COLETIVOS”.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador WALDIR BRAZÃO



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na pauta da Ordem do Dia Semanal, do Projeto de Lei nº 161/2005, de autoria do Vereador CARLO CAIADO, que “ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 601, DE 5 DE SETEMBRO DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO COMUNITÁRIO EM CADA UMA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador DR. ROGÉRIO AMORIM  
PSL



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 126/2017, de minha autoria, que “TOMBA COMO BEM DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, A ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA - OSB”.

Plenário Teotônio Villela, 23 de Fevereiro de 2021.

Vereador REIMONT



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, VIII, do Regimento Interno.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO S/Nº

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na pauta da ordem do dia, do Projeto de Lei nº 1942/2020, de minha autoria, que “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 6.435, DE 2018, NA FORMA QUE MENCIONA”.

Plenário Teotônio Villela, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador DR. MARCOS PAULO  
PSOL



DESPACHO:

Imprima-se para conhecimento prévio dos Senhores Vereadores.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO - PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 85/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA, Deputado Estadual MARCIO CANELLA.

Plenário Teotônio Villela, 22 de fevereiro de 2021.

Vereador LUCIANO VIEIRA

Com apoio dos Senhores: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. JOÃO RICARDO, VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR GABRIEL MONTEIRO, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR LUCIANO MEDEIROS, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR MARCIO RIBEIRO, VEREADOR MARCIO SANTOS, VEREADOR RENATO MOURA, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR VITOR HUGO, VEREADOR WALDIR BRAZÃO, VEREADOR ZICO PAPER, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TAINÁ DE PAULA, VEREADORA TÂNIA BASTOS.

JUSTIFICATIVA

Márcio Correia de Oliveira, mais conhecido como Márcio Canella, nasceu na baixada fluminense em 25 de junho de 1977. Casado com Patricia de Oliveira, tem três filhos, Manuela, Davi e a pequena Gabriella.

Iniciou sua vida pública quando foi eleito vereador na cidade de Belford Roxo, sendo o vereador mais votado da história na cidade. Posteriormente, elegeu-se Deputado Estadual do Rio de Janeiro em 2014 e reelegeu-se em 2018, sendo o segundo mais votado no Estado Rio de Janeiro.

Márcio Canella é um parlamentar engajado nas causas sociais, especialmente na defesa da população carente e atua ativamente na busca pela criação de planos e programas para melhorar a qualidade de vida e segurança da população. Sua expressiva votação na cidade do Rio de Janeiro refletiu seu imenso carinho dedicado ao povo da Cidade Maravilhosa.



DESPACHO:

Imprima-se para conhecimento prévio dos Senhores vereadores.  
Em 25/02/2021  
CARLO CAIADO - PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 86/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de São Francisco de Assis 3º Milênio a ROGÉRIO DA SILVA, por sua incessante dedicação à causa da defesa dos animais.





Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador LUIZ RAMOS FILHO  
PMN

Com apoio dos Senhores: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR ELIEL DO CARMO, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LINDBERGH FARIAS, VEREADOR LUCIANO MEDEIROS, VEREADOR MARCIO RIBEIRO, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR ULISSES MARINS, VEREADOR VITOR HUGO, VEREADOR WILLIAN SIRI, VEREADORA ROSA FERNANDES.

#### JUSTIFICATIVA

Nome: ROGERIO DA SILVA Nasc: 22 dezembro de 1966, Natural: RIO DE JANEIRO BAIRRO: RIO COMPRIDO

Passeiodogs adestramento Rogerio da Silva: 20 anos de experiência, atuante no bem-estar social com animais de estimação, capacitando, liderando e gerenciando equipe em diversos serviços para cães domésticos, atuante em vários bairros do RJ, gerando, empregos diretos e indiretos com oportunidades neste seguimento de mercado. Conhecido profissionalmente entre empresários, autoridades governamentais, Comerciantes, lojistas e vendedores do mercado pet. Experiente sobre a estabilidade do mercado suas necessidades e exigências de clientes e consumidores. Qualificado em treinamento, condicionamento e adestramento de cães. Experiência adquirida em período militar 1994 a 1999, em continuidade com canil alcateia de São Francisco situado em Teresópolis gerenciado pelo então falecido Francisco Amaral que nos propôs seu conhecimento e vasta experiência em Treinamento, condicionamento e comportamento canino em situações ambientais. Idealizador, realizador e Promotor, de grandes eventos. Carnaval, festa junina, benção dos animais, natal campanhas de adoção, e orientação, vacinação, etc. introduzidas em nossas atividades apoiada por lideranças locais, (Administração regional e subprefeituras) e relacionados ao mercado pet, preferencialmente os cães. Atualmente adotante de espaço situada a praça comandante Xavier de Brito, Tijuca (Parcão da Tijuca) Nosso relacionamento e atividades estende-se a protetores e entidades de ajuda, e simpatizantes da causa onde orientamos e buscamos soluções educativas induzindo a população ao bem estar animal. Atenciosamente Rogerio da Silva.



#### DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 81/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de que sejam enviadas para esta Casa de Leis as informações solicitadas abaixo:

Ref.: Realização de espetáculos e temporadas de ópera na Cidade das Artes; declaração do Senhor Marcelo Magalhães Serrado ao Globo de 21 de janeiro de 2021.

Solicito respostas aos questionamentos que seguem:

1. De acordo com declaração do Senhor Marcelo Magalhães Serrado (nomeado retroativamente para exercer a função de confiança de Assessor Técnico Especial da Presidência da Fundação Cidade das Artes) à

coluna do blogueiro Ancelmo Gois, do jornal O Globo, de 21 de janeiro de 2021, antes mesmo de ser nomeado na estrutura da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, PCRJ, a Cidade das Artes, citando textualmente o ator, abrigaria (no contexto da nova administração empossada em 1º de janeiro deste ano) “uma ópera por ano, musicais, dança e shows na Grande Sala.” Entretanto, recorrendo a um dos depoimentos constantes do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Cidade da Música (Resolução nº 1.139 de 2009), Comissão esta gestada e conduzida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro no ano de 2009 e da qual fiz parte como membro, o Senhor Eleazar de Carvalho Filho, à época Presidente da Orquestra Sinfônica Brasileira, OSB, diz, muito claramente, em depoimento à relatora da CPI (cujo trecho, importante para este item de questionamento e não desviado de seu contexto, é reproduzido abaixo, com destaque para as partes em negrito), que este tipo de espetáculo, ÓPERA, traz grandes dificuldades de realização (em função de graves erros no projeto de consecução), que não pode ser operacionalizado pela estrutura do equipamento, conforme segue:

*pg. 13. do relatório:*

Falou-se muito que após a conclusão das obras a Orquestra Sinfônica Brasileira - OSB passaria a gerir a Cidade da Música, mas isso jamais se tornou uma hipótese factível. A própria OSB tinha dúvidas quanto à sua capacidade para assumir tamanho empreendimento e suas sugestões não puderam ser acatadas, uma vez que a obra já estava adiantada. Confirma-se o depoimento do presidente da Fundação OSB, Sr. Eleazar de Carvalho Filho:

*“A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA – Esse projeto de viabilidade deve ser o mesmo do qual tivemos conhecimento e mostra três cenários bastante preocupantes porque no final diz que o menor prejuízo é deixar a Cidade da Música porque se abrir as portas ela começa a dar prejuízo. O que o senhor achou disso? O senhor tem uma visão diferente do que foi feito?”*

*O SR. ELEAZAR DE CARVALHO FILHO – Eu respeito muito a Ernst & Young e tenho certeza de que fez um trabalho qualificado. Nós não tivemos acesso a nenhum dado em termos do que é o mais preocupante, pois qualquer que seja o montante e entendo que esta CPI está tratando do custo da obra propriamente dito, mas essa é uma sala que terá uns 50 anos de vida e, portanto, a sua manutenção vai custar muito mais do que a obra ao longo do tempo. É uma preocupação para qualquer um que venha a ocupar a sala que tenha a capacidade de manter o equipamento corretamente.*

*Então, o estudo era muito preocupante porque colocava alguma coisa que numericamente talvez esteja correto. Se uma temporada for de ópera é cara e, portanto, dará um “prejuízo” maior em relação a ficar fechada ou ter uma temporada mais leve.”*

Em outro trecho, também importante ao questionamento deste item:

*pg. 14. do relatório:*

*A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA – (...) Na contribuição que vocês deram nas conversas informais com a Prefeitura, prévias à Licitação feita, o senhor poderia resumir que sugestões foram essas que vocês levaram à Prefeitura?*

*O SR. ELEAZAR DE CARVALHO FILHO – Olha, muito mais. Os comentários feitos quando se viu a maquete... Tem algumas coisas, por exemplo, que já foram discutidas aqui, como a distância dos camarins em relação ao palco. Enfim, como seria a própria mecânica da mudança da configuração do palco; se as retroáreas são de porte suficiente. Enfim, foram comentários de algo que já estava pronto.*

(...)



A SRA. VEREADORA ANDREA GOUVÊA VIEIRA – Quer dizer que todas essas opiniões dadas não puderam ser acatadas porque o projeto já estava adiantado.

O SR. ELEAZAR DE CARVALHO FILHO - É, o projeto já estava pronto”.

Por fim, depois deste longo preâmbulo, pergunto: ao longo dos oito primeiros anos (2009-2012; 2013-2016) desta mesma Administração à frente da Prefeitura, ou ao longo dos quatro anos (2017-2020) da Administração imediatamente anterior à atual, foram feitas as adequações logísticas e de obras necessárias e correlatas às observações feitas pelo Senhor Eleazar à época dos depoimentos prestados à CPI da Cidade das Artes, saneadoras destes mesmos apontamentos? É possível realizar shows de ópera, hoje, no interior da Cidade das Artes, comumente denominada Cidade da Música, sem prejuízos e sem deficiências logísticas a este tipo de espetáculo ?

2. Caso não tenham sido realizadas as obras saneadoras citadas no item anterior, pergunto: elas serão realizadas agora ? Porquê, se não houve interesse em realizar estas mesmas intervenções nos anos citados ao cabo do questionamento anterior ? Como estas obras, claramente não essenciais, se coadunam com o déficit vertiginoso de caixa da PCRJ (dramaticamente exposto pelo Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento da Cidade em reunião realizada no dia 21 de janeiro deste ano à Comissão de Representação com a finalidade de acompanhar e promover estudos relativos ao papel institucional da Câmara Municipal para desenvolvimento econômico e tributário, visando a recuperação e o equilíbrio das finanças do Município - instituída pela Resolução nº 10383/2021) e os desafios impostos a este mesmo caixa pela pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) (e a necessidade urgente de desvinculação de quaisquer custos e investimentos não estritamente necessários) ? Qual ação da LOA 2021 (Lei Municipal nº 6.842 de 2020), 1460, *CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS*, ou 4013, *GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS*, será usada para realizar as intervenções, caso sejam necessárias ? Há boa relação custo-benefício na realização, por exemplo, de óperas ? Há demanda reprimida e significativa para esse tipo de espetáculo ? Como esse tipo de espetáculo, notoriamente caro, dispendioso, dará retorno considerando a necessidade de redução de público em função da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e as consequentes medidas de distanciamento social?

Plenário Teotônio Villela, 24 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLOS BOLSONARO



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 82/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do/a Exmo/a Secretário/a, a fim de que sejam enviadas para esta Casa de Leis as informações solicitadas abaixo:

ref.: Processo nº 0979/05/2021 - NAD nº 002/2021 e NAD nº 003/2021 / nº 0979/000006/2021 - NAD nº 004/2021 e NAD nº 005/2021.

Objeto: Fornecimento de Eletricidade e Fornecimento de Gás.

Conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 22 de fevereiro de 2021, página 184, verificou-se que além do pagamento das contas de energia elétrica e gás, há a liberação do pagamento referente a juros, multas e outras penalidades a essas concessionárias.

1- Assim gostaria de informações sobre os valores dos juros e multas que o Município do Rio de Janeiro pagou no período de 02/2020 a 02/2021 as concessionárias de Energia Elétrica e Gás no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na oportunidade, agradeço, desde já, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador LUIZ RAMOS FILHO  
PMN



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 25/02/2021

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 83/2021

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Inspeção Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro:

Este gabinete parlamentar recebeu denúncias, sobre a possível abertura de edital para realização de concurso público para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro no ano de 2021. No entanto, o último concurso público realizado para a Guarda Municipal, ocorrido em 2012, com previsão de contratação de 2 mil efetivos, ainda se encontra válido. Até o momento, somente 550 aprovados desse concurso foram convocados, sendo 302 convocações realizadas em 2016 e 248 em 2019, ou seja, ainda existem 1.450 candidatos aguardando convocação, porém não há qualquer previsão sobre quando ocorrerão as contratações, nem qualquer posicionamento oficial do órgão responsável acerca do tema.

A validade de 02 anos do aludido concurso de 2012 teria como marco inicial de sua contagem, a data de conclusão da primeira turma do curso de formação, ocorrida em 2016. Assim, O período de dois anos de validade do concurso, prorrogáveis por mais dois, se extinguiria no dia 29 de junho de 2020.

Contudo, com o advento da pandemia, o concurso da Guarda Municipal do Rio de Janeiro de 2012 teve o seu prazo de validade suspenso, por força do Decreto Estadual nº 47.263. O prazo de suspensão de validade do concurso em comento teve início no dia 17 de março de 2021 e perdurará até o término da decretação de estado de emergência nesse Estado.

Feitos esses esclarecimentos iniciais,

P E R G U N T A - S E :

1. É verídica a informação de que será aberto novo edital para concurso para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro no ano de 2021?

2. Quais providências estão sendo tomadas por esta Inspeção visando a convocação pós-pandemia dos 1.450 aprovados no concurso de 2012, que aguardam serem chamados?

3. Há programação ou previsão para convocação desses 1450 candidatos aprovados?

Plenário Teotônio Villela, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador DR. ROGÉRIO AMORIM  
PSL





## Indicações

**Vereador JAIR DA MENDES GOMES**

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 101 e 102.

Encaminhe-se.

Em 23/2/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 101, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, providências no sentido de INCLUIR no Programa Bairro Maravilha os seguintes logradouros do bairro de Rocha Miranda: Rua Arabori, Rua Pedro Rabelo, Rua Veríssimo Machado, Rua Moçambique, Rua Santa Isaura, Rua Tenente Cordeiro e Silva, Travessa Mariza, Rua Nossa Senhora da Salete, Rua Tiaia, Rua Ezequiel Freire, Rua Dr. Luiz Bicalho, Rua Topázios, Rua dos Rubis, Rua dos Diamantes, Rua das Turmalinas, Rua das Ametistas, Rua das Turquesas, Rua dos Ônix, Rua das Opalas, Rua Vieira do Couto, Rua Aristóteles, Rua Luiz Barbalho, Rua José Pelegrino, Rua Homero, Rua Almirante Elisário Barbosa, Rua Luiz da Grã, Rua Teotônio Jorge, Rua Paulo Viana, Rua Antônio Perrota, Rua Muribeca, Rua Sertânia, Rua Mecejana, Rua Pituna, Rua Pão de Açúcar, Rua Pacoval, Rua do Café, Rua Mangaíba, Rua Piratuba, Rua Sumidouro, Praça Carlos Toledo, Rua Velasquez, Rua Aníbal Costa, Rua Pinhará, Rua Apeiba, Rua Lageado, Rua Jaguarema, Rua Jabotiana, Rua Guaraná, Rua Abaretama, Rua Itaperoá, Avenida dos Italianos, Estrada do Barro Vermelho, Rua Tinguá, Rua Tucupi.

Nº 102, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, providências no sentido de INCLUIR no Programa Bairro Maravilha o bairro de Pavuna.

**Vereador MARCIO SANTOS**

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 103 a 113.

Encaminhe-se.

Em 23/2/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 103, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, providências para o RETORNO com regularidade de dias e horários da linha Sagrado Coração – Santa Cruz (Jesuítas), ônibus número 809.

Nº 104, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, solicitando a recuperação e reforma do sistema pluvial da Rua Reis e Silva, em Realengo.

Nº 105, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, solicitando a revitalização, recuperação e reforma da praça inominada localizada na Rua Olímpia Esteves com Rua Heliato, em Padre Miguel.

Nº 106, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, solicitando a revitalização, recuperação e reforma da praça inominada localizada na Rua Olímpia Esteves com Rua Henrique Landi, em Padre Miguel.

Nº 107, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, solicitando a revitalização, recuperação e reforma da Praça do Aviador, na localidade da Vila Aliança.

Nº 108, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, providências no sentido de IMPLANTAR com regularidade de dias e horários a linha Anchieta (Mariópolis) – Passeio, ônibus número 386.

Nº 109, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, providências no sentido de IMPLANTAR com regularidade de dias e horários a linha Vila Aliança – Carioca, ônibus número 389.

Nº 110, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, providências no sentido de IMPLANTAR com regularidade de dias e horários a linha Padre Miguel (sentido Rua do Governo) – Madureira, ônibus número 777.

Nº 111, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, providências na linha Cascadura – Campo Grande, ônibus 790, no sentido de REGULARIZAR o seu itinerário pelo Bairro da Vila Aliança.

Nº 112, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, providências no sentido de IMPLANTAR com regularidade de dias e horários a linha Anchieta – Magalhães Bastos, ônibus número 795.

Nº 113, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, solicitando a revitalização, recuperação e reforma da praça inominada localizada na Rua Olímpia Esteves com Rua Barcelos, em Padre Miguel.

**Vereador CARLOS BOLSONARO**

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 114 a 120.

Encaminhe-se.

Em 23/2/2021

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 114, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de retirada de cartazes afixados em edificações tais como: fachadas, muros, paredes, bem como em orelhões e postes, de acordo com a legislação em vigor.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Nº 115, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de tapa-buraco em toda extensão da Rua Rio Claro – Osvaldo Cruz.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Nº 116, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria





ria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de tapa-buraco em toda extensão da Rua Aramã – Bento Ribeiro.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Nº 117, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de tapa-buraco em toda extensão da Rua Tenente Pinto Duarte – Rocha Miranda.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Nº 118, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de tapa-buraco em toda extensão da Rua Igoá – Bento Ribeiro.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Nº 119, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de tapa-buraco em toda extensão da Rua Clemente Ferreira – Bangu.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Nº 120, de 23/2/2021 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o serviço de tapa-buraco em toda extensão da Rua Agrícola – Bangu.

Ressalto que tal indicação deve observar as prioridades do Poder Executivo, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

## CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

### Informação nº 2/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2021, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO”.

AUTORIA: VEREADOR PAULO PINHEIRO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a inexistência, em seu banco de dados, de proposições similares ao presente projeto.

#### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

##### 2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000

O projeto está em conformidade com esta Lei.

##### 2.2. PARECER NORMATIVO CJR Nº 1/1989:

O projeto está de acordo com o Parecer Normativo.

#### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

#### 4. COMPETÊNCIA

A competência da Casa para legislar sobre o projeto é exclusiva e fundamenta-se no inciso XIII do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 223 do Regimento Interno.

#### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma estabelecida no art. 67, inciso V c/c art. 76, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

HELENA DE ARAUJO LIMA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/814.849-6

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2



### Informação nº 3/2021

PROJETO DE LEI nº 3/2021, que “DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE OPÇÃO PELA MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR (HOMESCHOOLING) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: VEREADOR CARLOS BOLSONARO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a existência, em seu banco de dados, dos seguintes projetos correlatos ao presente:

##### 1.1. EM TRAMITAÇÃO

PL nº 1.846/2020, autoria: Vereador Paulo Messina, Vereadora Luciana Novaes, Vereador Átila A. Nunes, Vereadora Teresa Bergher, Vereador Major Elitusalem, Vereadora Rosa Fernandes, Vereador Marcelino D'almeida, que “ESTABELECE AUTONOMIA DOS PAIS E RESPONSÁVEIS PARA A OPÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

##### 1.2. SANCIONADAS/PROMULGADAS

Lei nº 6.362/2018 (PL nº 1.709/2016), de autoria do Poder Executivo, que “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.





Lei nº 4.866/2008 (PL nº 899/2006), de autoria do Poder Executivo, que “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000.

## 3. REQUISITOS REGIMENTAIS

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

## 4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, inciso II, em consonância com os arts. 320; 330; 332 § 1º todos da Lei Orgânica do Município.

Contudo, convém observar a competência privativa da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional, conforme disposto no art. 22, XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município. No entanto, recomenda-se verificar a incidência do art. 71, II, “b” da Lei Orgânica, em relação aos arts. 4º; 5º, §§ 1º e 2º, do presente projeto.

## 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma prevista no art. 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

## 7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os arts. 22, XXIV; 205; 206, I; 208, I, IV, §§ 1º, 2º e 3º; 214; e caput do art. 227.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em especial os arts. 4º; 53, I, V; e 55.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em especial os arts. 1º, §1º; 4º; 5º, §1º, III; 6º; 8º, §1º; 11, I, III; 26; 32, § 4º; 61; e 62.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre o tema, vale destacar precedente proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Especial nº 888.815, com repercussão geral reconhecida (RE 888815 RG, Relator: Roberto Barroso, Tribunal Pleno, julgado em 04/06/2015, Acórdão eletrônico DJe-113, DIVULG 12-06-2015, PUBLIC 15-06-2015).

É o que compete a esta Consultoria informar.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/815.049-2

HELENA DE ARAUJO LIMA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/814.849-6

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2



Informação nº 4/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 4/2021, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MAURÍLIO NUNES DA CONCEIÇÃO”.

AUTORIA: VEREADOR VITOR HUGO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a inexistência, em seu banco de dados, de proposições similares ao presente projeto.

### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

#### 2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000

O projeto está em conformidade com esta Lei.

#### 2.2. PARECER NORMATIVO CJR Nº 1/1989:

O projeto está de acordo com o Parecer Normativo.

### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

### 4. COMPETÊNCIA

A competência da Casa para legislar sobre o projeto é exclusiva e fundamenta-se no inciso XIII do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 223 do Regimento Interno.

### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma estabelecida no art. 67, inciso V c/c art. 76, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

HELENA DE ARAUJO LIMA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/814.849-6

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2



Informação nº 5/2021





PROJETO DE LEI Nº 5/2021, que “**CRIA O PROGRAMA DE DES-POLUIÇÃO EÓLICA SOCIOAMBIENTAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**”.

AUTORIA: Vereador Dr. Rogerio Amorim

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE:

A Diretoria de Comissões comunica a existência, em seu banco de dados, das seguintes leis e proposições correlatas à presente:

##### 1.1. EM TRAMITAÇÃO:

Projeto de Lei nº 1.919/2008, de autoria do Vereador Carlo Caiado, que “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Projeto de Lei nº 231/2009, de autoria dos Vereadores Eider Dantas e Carlo Caiado, que “**INSTITUI PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**”;

Projeto de Lei Complementar nº 94/2012, de autoria da Vereadora Teresa Bergher, que “**DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO E SOBRE A CRIAÇÃO DA ZONA DE PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL – ZPPA-1 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Projeto de Lei Complementar nº 8/2013, de autoria do Vereador Cesar Maia, que “**TRATA DAS REGRAS RELACIONADAS À PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Projeto de Lei Complementar nº 30/2013, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 19/2013), que “**INSTITUI CÓDIGO AMBIENTAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**”.

##### 1.2. SANCIONADAS:

Lei nº 5.248/2011 (PL nº 263/2009), de autoria da Vereadora Aspásia Camargo, que “**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE METAS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES ANTRÓPICAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Lei nº 6.535/2019 (PL nº 1.642/2015), de autoria do Vereador Prof. Célio Lupporelli, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO ESSE RIO É MEU NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**”.

##### 1.3. SANCIONADAS/PROMULGADAS:

Lei nº 1.197/1988 (PL nº 1.766/1987), de autoria do Vereador Paulo Emilio, que “**TRANSFORMA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL OS MANANCIAS, OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E AS ÁREAS DE ENTORNO DOS MESMOS SITUADOS NO MUNICÍPIO**”;

Lei nº 3.273/2001 (PL nº 60/2001), de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 20/2001), que “**DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**”.

#### 1.4. PROMULGADAS:

Lei nº 3.214/2001 (PL nº 1.410/1999), de autoria do Vereador Alfredo Sirkis, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR, EM CONJUNTO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A AGÊNCIA CARIOCA DE ÁGUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”;

Lei nº 4.969/2008 (PL nº 1.290/2007), de autoria da Vereadora Aspásia Camargo, que “**DISPÕE SOBRE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

#### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA:

##### 2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000:

A proposição está em conformidade com esta Lei Complementar.

##### 2.2. OBSERVAÇÕES:

Na revisão final do § 1º do art. 2º da proposição, sugere-se a substituição da expressão “criação de peixes de origem dessas lagoas” por ‘recomposição da fauna originária dos corpos hídricos a que esta Lei se destina’, em consonância com os termos do art. 1º.

Na revisão final do § 2º do art. 2º da proposição, recomenda-se o ajuste da expressão “da rede pública e privada” para ‘das redes pública e privada’.

Na revisão final do art. 4º da proposição, recomenda-se o ajuste do termo “necessária” para ‘necessário’.

#### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222:

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

#### 4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I, II, VI, “a” e “e”, XIX, “c”, XXIX, XLI e XLII, em consonância com os arts. 107 A, § 5º, I, II, IV e V, 129, parágrafo único, 148, §§ 1º e 2º, 149, 263, 269, II, III, VI e VII, 277, I e IV, 282, § 2º, 421, 422, 429, IX, 460, 461, I, III, IV, VII, VIII, IX, X e XII, 463, I, II, III, “c”, V, VI, VII, IX, *caput*, e § 4º, 464, 468, *caput* e § 1º, 472, I e II, 473, I, 475, 482, 483, 484, 486, dentre outros, todos da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no *caput* do art. 44 do mesmo diploma legal.

#### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da LOM.

#### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição se reveste da forma prevista no art. 67, III, da LOM.

#### 7. NORMAS CORRELATAS:

Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);

Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental);

Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico);





Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Lei Complementar Federal nº 140/2011, que “Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Lei Complementar Municipal nº 111/2011 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável);

Lei Municipal nº 6.695/2019, que “Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB e dá outras providências”.

#### 8. CONSIDERAÇÕES:

A proposição legislativa em tela se conforma com a Constituição Federal de 1988 no direito social ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida (art. 225). A Carta Magna também impõe ao Município o dever de “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (art. 23, VI), obrigação esta instrumentalizada em diversos diplomas legais, como na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, por meio do licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras (art. 9º, XIV, “a”), e na Lei Federal nº 11.455, de 5 de janeiro de 2007, vide a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico e a obrigatoriedade de universalização do acesso a esses (art. 3º, I, “b”, III, e art. 8º, I, dentre outros).

O problema da poluição dos corpos hídricos no Brasil – e no Rio de Janeiro, em especial – é amplamente conhecido. Sua causa primeira é o aporte descontrolado de esgoto *in natura*, tanto de origem residencial quanto industrial – neste último caso, com o agravante da recorrente presença de metais pesados. Mitigar – ou mesmo eliminar – esse problema passa, sobretudo, pela expansão das redes coletoras e pelo tratamento dos esgotos domésticos e industriais. Nesse sentido segue a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro em seu art. 486, dentre outros. Por outro lado, a própria cidade do Rio de Janeiro possui equipamentos suplementares para lidar com a poluição difusa em seus corpos hídricos, como as Unidades de Tratamento de Rios (UTR), a despeito da permanência das condições – totalmente deletérias para o ecossistema aquático – a montante dessas unidades e dos seus problemas de operação, dentre outros. Soluções tecnológicas alternativas para frear a degradação e recuperar os recursos hídricos no Município são cabíveis e desejáveis nesse contexto. Contudo, ante todo o ordenamento jurídico existente e os ganhos de escala das redes e estações de tratamento de esgotos, devem desempenhar papel complementar.

Na discussão da proposição em tela, e mesmo em sua regulamentação, é oportuno considerar também os impactos sobre a paisagem quando da instalação dos equipamentos citados, a depender de suas dimensões, localização e quantidades.

Para informações sobre a elaboração de leis de iniciativa parlamentar que disponham sobre Programas e Políticas Públicas, recomenda-se a leitura do Estudo Técnico nº 05/2016, disponível em: [http://www.camara.rj.gov.br/scriptcase/file/doc/ETEC-0052016\(2\).pdf](http://www.camara.rj.gov.br/scriptcase/file/doc/ETEC-0052016(2).pdf)

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

RICARDO DA SILVA XAVIER DE LIMA  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 10/815.042-7

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula nº 60/809.345-2



#### Informação nº 7/2021 – PL

Projeto de Lei nº 7/2021, que “GARANTE O DIREITO INDIVIDUAL DO REGISTRO DE IMAGEM, SEM CENSURA, PARA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VACINAS”.

AUTORIA: Vereador DR. GILBERTO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a inexistência de proposições similares ao projeto em seu banco de dados.

#### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000. Convém observar, contudo, o disposto no art. 9º, IX, da referida Lei Complementar, em relação aos incisos do §2º do art. 2º da proposição.

Quando da redação final, convém avaliar: (a) a pertinência de se ajustar, no §1º do art. 1º da proposição, a concordância do termo “declarado”, que se refere à expressão “a proibição de gravação por motivo de segurança”; (b) a redação do termo “servio público”, no art. 2º, §2º, inciso III, da proposição.

#### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

#### 4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I, da Lei Orgânica do Município. A competência da Casa para legislar sobre o projeto se fundamenta no *caput* do art. 44 do mesmo Diploma Legal.

#### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

#### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma prevista no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

#### 7. CONSIDERAÇÕES

O §2º do art. 1º da proposição afasta “a invocação do direito à imagem” previsto no art. 20 do Código Civil, nas hipóteses de abuso de autoridade, prevaricação ou mal funcionamento de serviço público. A esse respeito, convém observar que não compete ao ente municipal criar exceções à aplicação de legislação federal, inserida na órbita da competência privativa da União para legislar sobre direito civil (art. 22, I, da Constituição Federal).

Contudo, vale esclarecer que o próprio art. 20 do Código Civil admite o uso da imagem de pessoas diante de circunstâncias específicas, em que exigências da coletividade e o direito de informação o justifiquem. Nesse sentido, destacamos precedente elucidativo proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, diante da hipótese de utilização de imagem de ocupante de cargo público:





“RECURSO ESPECIAL. CIVIL. DANOS MORAIS. MATÉRIA JORNALÍSTICA OFENSIVA. LEI DE IMPRENSA (LEI 5.250/67). ADPF N. 130/DF. EFEITO VINCULANTE. OBSERVÂNCIA. LIBERDADE DE IMPRENSA E DE INFORMAÇÃO (CF, ARTS. 5º, IV, IX E XIV, E 220, CAPUT, §§ 1º E 2º). CRÍTICA JORNALÍSTICA. OFENSAS À IMAGEM E À HONRA DE MAGISTRADO (CF, ART. 5º, V E X). ABUSO DO EXERCÍCIO DA LIBERDADE DE IMPRENSA NÃO CONFIGURADO. RECURSO PROVIDO. (...) 4. O direito à imagem, de consagração constitucional (art. 5º, X), é de uso restrito, somente sendo possível sua utilização por terceiro quando expressamente autorizado e nos limites da finalidade e das condições contratadas. 5. A princípio, a simples utilização de imagem da pessoa, sem seu consentimento, gera o direito ao ressarcimento das perdas e danos, independentemente de prova do prejuízo (Súmula 403/STJ), exceto quando necessária à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública (CC/2002, art. 20). 6. Tratando-se de imagem de multidão, de pessoa famosa ou ocupante de cargo público, deve ser ponderado se, dadas as circunstâncias, a exposição da imagem é ofensiva à privacidade ou à intimidade do retratado, o que poderia ensejar algum dano patrimonial ou extrapatrimonial. Há, nessas hipóteses, em regra, presunção de consentimento do uso da imagem, desde que preservada a vida privada. (...)” (REsp 801.109/DF, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 12/06/2012, DJe 12/03/2013)

É o que compete a esta Consultoria informar.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/815.049-2

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2



#### Informação nº 12/2021

Projeto de Lei nº 12/2021 que “INSTITUI O PROGRAMA FAVELA FAZ CULTURA DE FOMENTO CULTURAL ÀS PERIFÉRIAS E FAVELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: VEREADORA TAINÁ DE PAULA

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a existência, em seu banco de dados, das seguintes proposições correlatas ao projeto:

##### 1.1. EM TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº 1550/2012, de autoria do Vereador Reimont, que “INSTITUI O CULTURA VIVA – SISTEMA DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

Projeto de Lei nº 2099/2016, de autoria dos Vereadores Carlo Caiado e Prof. Célio Lupporelli, que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AOS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei nº 1182/2019, de autoria do Vereador Willian Coelho, que “OBRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A GARANTIR QUE NO MÍNIMO QUARENTA POR CENTO DAS PRODUÇÕES CULTURAIS EXECUTADAS ATRAVÉS DO INCENTIVO DA LEI Nº 5.553, DE 2013, SEJAM REALIZADAS NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei nº 1781/2020, de autoria do Vereador Reimont, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EDITAL PÚBLICO EMERGENCIAL PARA AS ARTES E APRESENTAÇÕES CULTURAIS POR TRANSMISSÃO PELA INTERNET PARA ENFRENTAMENTO DO SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### 1.2. SANCIONADAS

Lei nº 5.553/2013, de autoria dos Vereadores Paulo Messina, Adilson Pires, Jorge Felipe, Dr. João Ricardo, Rosa Fernandes, Luis Antônio Guarana, Professor Uoston, Carlo Caiado, Tio Carlos, Dr. Carlos Eduardo, Leonel Brizola Neto, Argemiro Pimentel, Jorginho da S.O.S, Vera Lins, Dr. Jorge Manaia, Chiquinho Brazão, Jorge Braz, Ivanir de Mello, Luiz Carlos Ramos, Marcelo Piuí, Patrícia Amorim, Carlos Bolsonaro, Dr. Fernando Moraes, Nereide Pedregal, Elton Babú, José Everaldo, João Cabral, João Mendes de Jesus, Dr. Eduardo Moura, Renato Moura, Alexandre Cerruti, Jorge Pereira, S. Ferraz, Carminha Jerominho, Andrea Gouvêa Vieira, Eliomar Coelho, Paulo Pinheiro e Tânia Bastos, que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O INCENTIVO FISCAL DE ISS EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (PL nº 232/2009).

Lei nº 6.708/2020, de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (PL nº 1029/2018).

#### 1.3. PROMULGADAS

Lei nº 4.090/2003, de autoria do Vereador Eliomar Coelho, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESTABELECE INCENTIVOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (PL nº 1565/1991).

Lei nº 6.281/2017, de autoria do Vereador Reimont, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SALVAGUARDA, FOMENTO E INCENTIVO AO SAMBA CARIOCA” (PL nº 1995/2016).

Lei nº 6.771/2020, de autoria dos Vereadores Tarcísio Motta, Dr. Marcos Paulo, Jones Moura, Jorge Felipe, Cesar Maia, Teresa Bergher, Luciana Novaes, Marcello Siciliano, Rafael Aloisio Freitas, Willian Coelho, Inaldo Silva, Rosa Fernandes, Paulo Pinheiro, Fernando William, Carlo Caiado, Paulo Messina, Renato Cinco, Babá, Reimont, Prof. Célio Lupporelli e Leonel Brizola, que “DISPÕE SOBRE POLÍTICAS EMERGENCIAIS PARA O SETOR DA CULTURA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (PL nº 1821/2020).

#### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

##### 2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000

O projeto está em conformidade com a referida lei.

##### 2.2. OBSERVAÇÕES

Com o objetivo de se obter clareza e precisão (art. 10 da Lei Complementar nº 48/2000), convém avaliar a pertinência de se definir o conceito





de “baixo Índice de Desenvolvimento Social (IDS)” — constante do art. 1º, parágrafo único, da proposição —, e se referenciar o órgão ou a instituição responsável por seu cálculo e divulgação.

### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

### 4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I c/c XXIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (LOM), em consonância com os arts. 337 a 350 da LOM.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no art. 44, *caput*, do mesmo diploma legal.

### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma prevista no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

### 7. NORMAS ESPECÍFICAS

Lei nº 5.553/2013, que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O INCENTIVO FISCAL DE ISS EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### 8. CONSIDERAÇÕES

Tendo em vista o teor da proposição, convém:

a) atentar para o fato de que o benefício concedido pela Lei nº 5.553/2013 — cujos recursos seriam utilizados para custear o Programa de que trata a proposição — abarca somente pessoas jurídicas (denominadas de “produtores culturais”, conforme art. 1º, § 2º, da Lei nº 5.553/2013), ao passo que o presente projeto também busca alcançar pessoas físicas (art. 1º, *caput*, da proposição);

b) observar as vedações impostas pelo art. 284 da Lei Orgânica do Município no que tange a subvenções e benefícios fiscais; e

c) avaliar a possibilidade de supressão do art. 6º da proposição, porquanto o dispositivo pretende conceder ao Poder Executivo competência que lhe é privativa (art. 107, IV, da LOM — expedição de decretos e regulamentos). Nesse sentido, sugere-se verificar o entendimento do Supremo Tribunal Federal manifestado nos autos da ADI nº 3.394.

É o que compete a esta Consultoria informar.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

BERNARDO MARGULIES CAVALCANTI  
Consultor Legislativo  
Matrícula 10/814.871-0

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2



### Informação nº 13/2021

Projeto de Lei nº 13/2021 que “INCLUI O DIA DA VILA ALIANÇA, EM BANGU, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010”.

AUTORIA: Vereador MARCIO SANTOS

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a inexistência, em seu banco de dados, de proposições similares ao projeto.

#### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

##### 2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000

O projeto está em conformidade com esta Lei.

##### 2.2. PARECER NORMATIVO CJR Nº 5/2010

O projeto atende aos requisitos do mencionado Parecer Normativo.

#### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

#### 4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto se fundamenta no *caput* do art. 44, do mesmo Diploma legal.

#### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município (LOM).

#### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição reveste-se da forma prevista no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

É o que compete a esta Consultoria informar.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

CECÍLIA PAIM VARELLA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/815.030-2

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2



### Informação nº 23/2021-PL

Projeto de Lei nº 28/2021, que “DISPÕE SOBRE PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA





ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS, DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DEFINIDA NO PLANO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19”.

AUTORIA: VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 5.650/2013, informa:

#### 1. SIMILARIDADE

A Diretoria de Comissões comunica a existência das seguintes proposições correlatas ao presente projeto em seu banco de dados:

##### 1.1. EM TRAMITAÇÃO

PL nº 1.877/2020, de autoria do Vereador Felipe Michel, que “DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19”.

PL nº 7/2021, de autoria do Vereador Dr. Gilberto, que “GARANTE O DIREITO INDIVIDUAL DO REGISTRO DE IMAGEM, SEM CENSURA, PARA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VACINAS”.

PL nº 14/2021, de autoria dos Vereadores Lindbergh Farias, Tainá de Paula, e Reimont, que “MODIFICA O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DA PREFEITURA CONTRA A COVID-19 PARA QUE OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO POSSAM SER PRIORIZADOS DE FORMA SIMULTÂNEA AOS DEMAIS GRUPOS PRIORITÁRIOS QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS”.

#### 2. TÉCNICA LEGISLATIVA

##### 2.1. LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2000

Recomenda-se atenção:

a) Ao art. 2º, §4º, da proposição que possui uma imprecisão quanto ao alcance da expressão “*exonerado*”. Cumpre alertar que tal espécie de penalidade somente poderia ser aplicada ao servidor público comissionado, o que não foi especificado no dispositivo em questão. Quanto aos servidores públicos efetivos caberia a penalidade de demissão, por processo administrativo disciplinar próprio, na forma estabelecida pela Lei nº 94/1979 (Estatuto do Servidor Público Municipal). Assim, para fins de atendimento ao disposto no art. 10, inciso II, alínea “a”, da LC nº 48/2000, o legislador deve especificar as hipóteses e os tipos de servidor público que pretende punir, a fim de sanar qualquer falta de precisão quanto ao real alcance da norma que busca instituir;

b) Ao disposto no art. 9º, inciso V, da LC nº 48/2000, quanto à necessidade de separação dos artigos e parágrafos de numeração cardinal do texto da proposição por ponto.

#### 3. REQUISITOS REGIMENTAIS

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

#### 4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, incisos I, II e XXVI, art. 351, art. 352 e art. 355, incisos II e III, todos da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no *caput* do art. 44 do mesmo Diploma Legal.

#### 5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

#### 6. ESPÉCIE NORMATIVA

O projeto reveste-se da forma estabelecida no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

#### 7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial o art. 30, inciso VII, art. 196 e art. 197.

Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que “*Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências*”, em especial o art. 3º.

Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*”.

Lei Federal nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, que “*Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*”.

Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*”.

Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que “*Declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências*”.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

RAQUEL ESMERALDINA SABINO DE ALMEIDA  
Consultora Legislativa  
Matrícula 10/816.264-6

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA  
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo  
Matrícula 60/809.345-2

## ATOS E DESPACHOS

### Mesa Diretora

RESOLUÇÃO “P” DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.





RESOLVE:

Nº 1179 - NOMEAR FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, no Gabinete do Vereador LINDBERGH FARIAS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2021. (Ref. Proc. CM-1410/2021).

RESOLUÇÃO “P” DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº 1180 - TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” nº 1078, de 04.02.2021, publicada no DCM de 05.02.2021, que nomeia PAULO ROBERTO MUNIZ, no Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, no Gabinete do Vereador LINDBERGH FARIAS. (Ref. Proc. CM-1410/2021)



DESPACHOS DA MESA DIRETORA  
EXPEDIENTE DE 25/02/2021

PROC. Nº 1623/15 - CMRJ - de 19/03/2015 - A MESA DIRETORA decidiu autorizar o reempenhamento do processo CMRJ nº 1623/15, considerando a manifestação da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 851/852 do respectivo processo. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 5625/15 - CMRJ- de 26/11/2015 - A MESA DIRETORA, considerando o Parecer AJU/ICS Nº 27 - 12/2020, da Assessoria Jurídica, às fls. 956/963, as manifestações da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 991/992 e da Diretoria-Geral de Administração, às fls. 1002, todas do processo CMRJ 5625/15, decidiu autorizar a 4ª (quarta) e última prorrogação do Contrato nº 13/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2021, em favor da CMA ELEVADORES LTDA., no valor total de R\$ 160.747,56 (cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), bem como decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Global e respectivas Ordens de Pagamento, pelo Elemento de Despesa 3.3.90.39-48, no valor de R\$ 133.956,30 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), para atender as despesas, no período de março a dezembro de 2021, em favor da referida sociedade.

PROC. Nº 1436/17 - CMRJ – de 01/02/2017 - A MESA DIRETORA decidiu autorizar o reempenhamento do processo CMRJ nº 1436/17, considerando a manifestação da Inspeção-Geral de Finanças, às fls. 343/344, em referência ao Termo Aditivo 14/20, às fls. 330, todas do respectivo processo. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

A MESA DIRETORA decidiu ainda, autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente a assinar o Termo Aditivo respectivo, conforme minuta a ser elaborada pela Assessoria Jurídica. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as devidas providências.

PROC. Nº 2034/20 - CMRJ - de 17/08/2020 - A MESA DIRETORA, considerando o que consta no Processo CMRJ nº 2034/20, decidiu pela remessa dos autos à Diretoria de Pessoal para a inscrição do débito apurado na Dívida Ativa. Publique-se.

PROC. Nº 2862/20 - CMRJ – de 26/10/2020 - A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Senhora Pregoeira, às fls. 319 e o parecer AJU/MFS Nº 12 – 02/2021 da Assessoria Jurídica, às fls. 323/326, todas do processo CMRJ nº 2862/20, decidiu homologar o Pregão Presencial CMRJ nº 03/2021, em favor da EDITORA A NOTÍCIA LTDA. Publique-se.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação, para as devidas providências.

PROC. Nº 0721/21 - CMRJ – de -22/01/2021 - A MESA DIRETORA, em cumprimento à Resolução da Mesa Diretora nº 8317/2013, de 13 de junho de 2013, decidiu autorizar a remoção do servidor Carlos José de Souza, matrícula nº 10/801.914-3, da Divisão de Pagamento de Pessoal, para a Divisão de Orçamento, com validade a partir da data de publicação. Publique-se.

Encaminhe-se à Primeira Secretaria, para preparar o Ato de Remoção do referido servidor.

PROC. Nº 0805/21 - CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 15 do processo CMRJ nº 0805/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 41.633,41 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de dezembro de 2019, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0806/21 - CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 15 do processo CMRJ nº 0806/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 25.941,73 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao 13º salário de 2019, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0807/21 - CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 16 do processo CMRJ nº 0807/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 29.759,40 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de janeiro de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0808/21 - CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 19 do processo CMRJ nº 0808/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 10.452,32 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de fevereiro de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0809/21 - CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 16 do processo CMRJ nº 0809/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 19.868,79 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), para fazer face ao ressarci-





mento referente ao mês de março de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0810/21 - CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 16 do processo CMRJ nº 0810/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 28.793,50 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de abril de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0811/21- CMRJ - de 26/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 16 do processo CMRJ nº 0811/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 20.125,02 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de maio de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 0866/21 CMRJ - de 28/01/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 16 do processo CMRJ nº 0866/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 35.711,88 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de abril de 2019, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

PROC. Nº 1205/21 - CMRJ - de 11/02/2021 - A MESA DIRETORA, considerando o despacho da Controladoria-Geral, às fls. 41 do processo CMRJ nº 1205/21, decidiu autorizar a despesa, a emissão de Empenho Ordinário e respectiva Ordem de Pagamento, na Natureza de Despesa 31.90.92-05, no valor de R\$ 177.983,37 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), para fazer face ao ressarcimento referente ao mês de dezembro de 2020, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM CONTA “C”. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para as providências complementares.

## Diretoria-Geral de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
EXPEDIENTE DE 25/02/2021  
PROCESSOS DEFERIDOS

REEMBOLSO DE EDUCAÇÃO  
0786/21; 0874/21; 1239/21



(\*) PORTARIA “P” /DGA DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nº 006 - DISPENSAR a servidora JENECY LACERDA ALMEIDA DE BRITO, matrícula 10/803.760-8, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Treinamento, da Divisão de Aperfeiçoamento de Pessoal – Diretoria de Pessoal, com validade a partir de 14/01/2021. Publique-se. (Ref. Proc. CM-0683/2021)

(\*)(Republicado por erro no original)

## EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício s/nº, convoca os Senhores Vereadores JORGE FELIPPE, INALDO SILVA e LUCIANO MEDEIROS, membros da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, terça-feira, às 13h, de forma híbrida, na Sala das Comissões desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício GVDG nº 28/21, convoca os Senhores Vereadores DR. GILBERTO, CELSO COSTA e DR. MARCOS PAULO, membros da Comissão Permanente de Assistência Social, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, terça-feira, às 11h, no Cerimonial desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no OFÍCIO GVCB Nº 16/21, convoca os Senhores Vereadores CARLOS BOLSONARO, PEDRO DUARTE e WILLIAM SIRI, membros da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática para participarem da reunião de instalação da respectiva Comissão, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, terça-feira, às 14h, no Cerimonial desta Casa de Leis.





Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício INT. CC 01/2021, convoca os Senhores Vereadores REIMONT, TARCÍSIO MOTTA e RENATO MOURA, membros da Comissão Permanente de Cultura para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 4 de março de 2021, quinta-feira, às 13h, no Cerimonial desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício nº 001/CPDC/2021 convoca os Senhores Vereadores DR. CARLOS EDUARDO, ALEXANDRE ISQUIERDO e JONES MOURA, membros da Comissão Permanente de Defesa Civil, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 1º de março de 2021, segunda-feira, às 10h, no Cerimonial.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido Ofício nº 01/CHSPBES/2021, convoca os Senhores Vereadores PAULO PINHEIRO, DR. JOÃO RICARDO e DR. ROGÉRIO AMORIM, membros designados para compor a Comissão Permanente de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, para participarem da reunião de instalação da respectiva Comissão, a realizar-se no dia 1º de março de 2021, segunda-feira, às 12h, em ambiente virtual.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício GVIS nº 28/21, convoca os Senhores Vereadores DR. JAIRINHO, THIAGO K. RIBEIRO e INALDO SILVA, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação para participarem da reunião de ins-

talação da referida Comissão, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, terça-feira, às 13h30, no Cerimonial desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício GVDG nº 29/21, convoca os Senhores Vereadores DR. GILBERTO, ULISSES MARINS e WELINGTON DIAS, membros da Comissão Permanente de Obras Públicas e Infraestrutura, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no próximo dia 2 de março, terça-feira, às 11h30, no Cerimonial desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no OF. S/Nº, convoca os Senhores Vereadores JORGE FELIPPE, RO-CAL e WILLIAM SIRI, membros da Comissão Permanente de Trabalho e Emprego, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, terça-feira, às 12h30, na Sala das Comissões, de forma híbrida.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício GVAI nº 035/2021, convoca os Senhores Vereadores ALEXANDRE ISQUIERDO, FELIPE MICHEL e LUIZ RAMOS FILHO, membros da Comissão de Transportes e Trânsito, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 2 de março de 2021, terça-feira, às 13h30, na Sala da Comissão de Transportes e Trânsito desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido Ofício nº 01/COMISSÃO DO IDOSO/2021, convoca os Senhores Vere-





adores DR. JOÃO RICARDO, JOÃO MENDES DE JESUS e PAULO PINHEIRO, membros designados para compor a Comissão Permanente do Idoso, para participarem da reunião de instalação da respectiva Comissão, a realizar-se no dia 1º de março de 2021, segunda-feira, às 11h, em ambiente virtual.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao contido no Ofício CPDPD S/Nº/2021, convoca os Senhores Vereadores LINDBERGH FARIAS, DR. CARLOS EDUARDO e MARCIO RIBEIRO, membros da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, a realizar-se no dia 1º de março, segunda-feira, às 10h30, no Cerimonial desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### COMUNICADO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, por solicitação do Senhor Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS, Presidente da Comissão de Representação instituída pela Resolução nº 10.383/2021, com a finalidade de “ACOMPANHAR E PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS AO PAPEL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO, VISANDO A RECUPERAÇÃO E O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO”, convida os Senhores Vereadores PEDRO DUARTE, DR. JAIRINHO, VITOR HUGO, LINDBERGH FARIAS, WILLIAM SIRI, WELINGTON DIAS, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, DR. ROGÉRIO AMORIM, FELIPE MICHEL, MARCIO SANTOS e CARLOS BOLSONARO, membros da referida Comissão, para reunião a realizar-se no dia 4 de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 10h, de forma híbrida, com transmissão ao vivo pela Rio TV Câmara (Youtube), na Sala das Comissões desta Casa de Leis, com a presença dos Senhores Fábio Queiroz, Presidente da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro – ASSERJ; Sérgio Duarte, Presidente Rio Indústria; Ana Cristina Cerqueira, Superintendente da Associação de Atacadistas e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro - ADERJ e Fernanda L. Candeias Guimarães, Diretora Presidente da Associação das Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz e Adjacências – AEDIN.

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2021.

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente



### COMUNICADO REEMBOLSO EDUCAÇÃO

A DIRETORIA DE PESSOAL informa que os Núcleos, que possuem servidores contemplados com o benefício de Reembolso de Educação, de-

verão apresentar os comprovantes de pagamento de mensalidade escolar (**originais e cópias**), relativos ao mês de **MARÇO/2021**, até **05/03/2021**, da seguinte forma, a saber:

Os servidores beneficiários deverão entregar seus comprovantes de quitação, relativos ao mês supracitado, em seus respectivos Núcleos de Lotação.

Diante do cenário pandêmico e com o objetivo de evitar aglomerações, **todos os recibos (originais e cópias)**, dos servidores lotados no Núcleo, deverão ser entregues no Serviço de Direitos Funcionais, **APE-NAS pelo Encarregado de Núcleo ou servidor designado pelo Núcleo para a entrega**.

Todos os recibos (**originais e cópias**), dos servidores do Núcleo, deverão ser entregues **dentro de um envelope, junto com um rol em 02 (duas) vias**, contendo a relação de todos os servidores (nome e matrícula) que apresentaram os comprovantes de pagamento de mensalidade escolar, para fins de conferência e posterior devolução.

**ATENÇÃO: Alertamos que somente os comprovantes entregues no prazo (05/03/2021) serão incluídos no pagamento.**

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI  
Diretor de Pessoal  
Matrícula 11/801.835-0

**O DCM AGORA  
VEM NA PALMA  
DA SUA MÃO**

**ACESSE:**  
DCMDIGITAL.CAMARA.RJ.GOV.BR



# COMISSÕES PERMANENTES

## JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. JAIRINHO      INALDO SILVA      THIAGO K. RIBEIRO

## ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

JAIR DA MENDES GOMES      ULISSES MARINS      WALDIR BRAZÃO

## ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

INALDO SILVA      JORGE FELIPPE      LUCIANO MEDEIROS

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

CELSO COSTA      DR. GILBERTO      DR. MARCOS PAULO

## ASSUNTOS URBANOS

ELIEL DO CARMO      TAINÁ DE PAULA      VITOR HUGO

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

CARLOS BOLSONARO      PEDRO DUARTE      WILLIAN SIRI

## CULTURA

REIMONT      RENATO MOURA      TARCÍSIO MOTTA

## DEFESA CIVIL

ALEXANDRE ISQUIERDO      DR. CARLOS EDUARDO      JONES MOURA

## DEFESA DA MULHER

ELIEL DO CARMO      MONICA BENÍCIO      VERONICA COSTA

## DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE ISQUIERDO      GABRIEL MONTEIRO      TERESA BERGHER

## DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JAIR DA MENDES GOMES      THAIS FERREIRA      WALDIR BRAZÃO

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DR. CARLOS EDUARDO      LINDBERGH FARIAS      MARCIO RIBEIRO

## DIREITOS DOS ANIMAIS

DR. MARCOS PAULO      LUIZ RAMOS FILHO      VERA LINS

## FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

MARCIO RIBEIRO      PROF. CÉLIO LUPPARELLI      ROSA FERNANDES

## EDUCAÇÃO

MARCIO SANTOS      PROF. CÉLIO LUPPARELLI      TARCÍSIO MOTTA

## ESPORTES E LAZER

FELIPE MICHEL      MARCELO ARAR      ZICO PAPERÀ

## HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DR. JOÃO RICARDO      DR. ROGÉRIO AMORIM      PAULO PINHEIRO

## IDOSO

DR. JOÃO RICARDO      JOÃO MENDES DE JESUS      PAULO PINHEIRO

## MEIO AMBIENTE

CHICO ALENCAR      VITOR HUGO      ZICO PAPERÀ

## MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERESA BERGHER      VERA LINS      WELINGTON DIAS

## OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

DR. GILBERTO      ULISSES MARINS      WELINGTON DIAS

## PREVENÇÃO ÀS DROGAS

DR. JOÃO RICARDO      JOÃO MENDES DE JESUS      VERONICA COSTA

## SEGURANÇA PÚBLICA

DR. ROGÉRIO AMORIM      GABRIEL MONTEIRO      JONES MOURA

## TRABALHO E EMPREGO

JORGE FELIPPE      ROCAL      WILLIAN SIRI

## TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO      FELIPE MICHEL      LUIZ RAMOS FILHO

## TURISMO

CARLOS BOLSONARO      MARCELO ARAR      RENATO MOURA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO

1º SUPLENTE

2º SUPLENTE

3º SUPLENTE

# Diário Oficial

Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121  
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br

